



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

BRASÍLIA-DF

Março/2018



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL



DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013, da DN TCU nº 161/2017 e DN TCU nº 163/2017 e da Portaria TCU nº 65/2018, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 500/2016, que aprova a NE nº 01/2016.

Unidade Prestadora de Contas (UPC): Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Fundo Penitenciário Nacional - Funpen e CEF/DEPEN

BRASÍLIA-DF

Março/2018



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CPF – Cadastro de Pessoa Física

CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declaração de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Decisão Normativa

Funpen – Fundo Penitenciário Nacional

IN – Instrução Normativa

LOA – Lei Orçamentária Anual

NE – Norma de Execução

OCI – Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PC – Prestação de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatório de Gestão

Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

Sisdepen - Sistema de Informações do Departamento penitenciário Nacional -

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

UO – Unidade Orçamentária



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Organograma 1 - Gabinete do Diretor-Geral.....	21
Organograma 2 - Gabinete do Diretoria Executiva	22
Organograma 3 - Gabinete do Diretoria de Políticas Penitenciárias	23
Organograma 4 - Gabinete do Diretoria do Sistema Penitenciário Federal	24
Macroprocesso 1 - Coordenação Estratégica em Segurança Pública	25
Macroprocesso 2 - Gestão do Conhecimento em Segurança Pública	27
Macroprocesso 3 - Garantia dos Direitos da População prisional.....	28
Macroprocesso 4 - Execuções Descentralizadas	30
Tabela 1 - Indicadores estratégicos.....	39
Tabela 2 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal	40
Tabela 3 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	36
Tabela 4 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do Depen.....	41
Tabela 5 - Despesas por grupo e elemento de despesa (Modalidade de Contratação)	42
Tabela 6 - Despesas por grupo e elemento de despesa (Categoria Econômica)	42
Tabela 7 - Resultados alcançados no exercício de 2017 em construção	44
Tabela 8 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS: Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social	48
Tabela 9 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS: Capacitação e Qualificação em Serviços Penais	49
Tabela 10 - Responsabilidade da UPC na execução da ação	50
Tabela 11 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS	51
Tabela 12 - Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos últimos três exercícios	52
Tabela 13 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ nas Modalidade de Convênio	52



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Tabela 14 - Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão	52
Tabela 15 - Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos	52
Tabela 16 - Quantitativo de instrumentos celebrados e transferências voluntárias realizadas	54
Tabela 17 - Evolução das análises de prestação de contas realizadas pelo Departamento nos últimos cinco exercícios	57
Tabela 18 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ (CAIXA/DEPEN - UG 200321) nos três últimos exercícios	60
Tabela 19 - Despesas por grupo e elemento de despesa	62
Tabela 20 - Despesas por grupo e elemento de despesas: despesas correntes	62
Tabela 21 - Demonstrativo de valores	67
Tabela 22 - Indicadores de desempenho	72
Tabela 23 - Tipologias dos Cargos	83
Tabela 24 - Distribuição da Lotação Efetiva	83
Tabela 25 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	83
Tabela 26 - Demonstrativo de despesa com pessoal	84
Tabela 27 - Distribuição geográfica dos imóveis	87
Tabela 28 - Despesas de manutenção totais relativas ao patrimônio imobiliário	87
Tabela 29 - Orçamento de desenvolvimento	90
Tabela 30 - Riscos do Sisdepen	91
Tabela 31 - Valores pagos dos últimos cinco anos	96
Tabela 32 - Deliberações do TCU	106
Tabela 33 - Tomada de Contas Especial	109
Figura 1 - Modelo de Governança	74
Figura 2 - Relatório Correicional	78
Figura 3 - Processos a instaurar por situação	77
Figura 4 - Balanço Orçamentário	112
Figura 5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais	114



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Figura 6 - Balanço Patrimonial	115
Figura 7 - Balanço Financeiro	116
Figura 8 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa	117



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo 1 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	117
Anexo 2 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores	118
Anexo 3 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP.....	119
Anexo 4 - Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP	120
Anexo 5 - Declaração de integridade das informações sobre as empresas estatais no SIOP	121



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS.....	5
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES.....	8
1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. VISÃO GERAL.....	12
2.1 Finalidade e competências	12
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	14
2.3 Ambiente de atuação	15
2.4 Organograma.....	21
2.5 Macroprocessos finalísticos	25
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	31
3.1 Planejamento Organizacional.....	31
3.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	32
3.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico	34
3.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	35
3.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	36
3.6 Desempenho orçamentário.....	39
3.6.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	39
3.6.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	40
3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos	52
3.8 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas	60
3.9 Informações sobre a execução das despesas	62
3.10 Desempenho operacional	62
3.11 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	72
4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	73
4.6 Descrição das estruturas de governança.....	73
4.7 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	75
4.8 Gestão de riscos e controles internos	79
5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: GESTÃO DE PESSOAS.....	81
5.6 Gestão de pessoas.....	81
5.7 Estrutura de pessoal da unidade	83
5.8 Demonstrativo das despesas com pessoal	84
5.9 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

5.10	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	86
5.11	Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	86
5.12	Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	86
5.13	Gestão da tecnologia da informação.....	88
5.14	Principais sistemas de informações.....	88
5.15	Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	91
5.16	Gestão ambiental e sustentabilidade.....	93
5.17	Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	94
5.18	Gestão de fundos e de programas.....	94
5.19	Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	95
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	98
6.1	Canais de acesso do cidadão.....	98
6.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	99
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	100
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	101
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	101
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	102
7.1	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	102
7.2	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	102
7.3	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	105
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	105
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	105
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	107
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.....	108
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	109
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	109
8.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	110
9	ANEXOS E APÊNDICES.....	111



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, consolida as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e a da Unidade Gestora CEF/ Depen e está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela IN TCU nº 72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa TCU nº 163/2017, e da Portaria TCU nº 65/2018, e das orientações do órgão de controle interno contidas no Anexo I da Portaria CGU nº 500/2016.

O presente Relatório faz referência ao exercício financeiro de 2017, e pode ser considerado um importante instrumento de acompanhamento e controle das atividades orçamentárias e financeiras do Órgão Público, na condução de suas tarefas institucionais.

As ações do Depen estão distribuídas em tópicos, com a disposição da visão geral indicando a finalidade, competência e normas orientadoras, seguindo o padrão disposto no e-Contas (Sistema de prestação de contas do TCU). Portanto, todas as realizações relacionadas a planejamento, resultados, metas programadas, desempenho orçamentário, execução financeira, governança, gestão de riscos, relacionamento com a sociedade e controle estão organizadas para que o leitor consiga obter cenário geral sobre todas as atividades do Depen.

As informações prestadas ao longo do relatório permitirão não só a visualização das ações desenvolvidas no decorrer do exercício de 2017, mas também a sistemática da aplicação dos recursos financeiros nas políticas afetas ao Depen, em atendimento aos anseios da sociedade.

Para a sua elaboração foram utilizados como instrumentos norteadores o Plano Estratégico do Ministério da Justiça, a qual o Depen está intimamente vinculado, o Plano Plurianual (PPA), o Orçamento autorizado pela LOA 2017, o que possibilita uma perspectiva macro dos programas e ações institucionais.

As principais gestões do Depen estão dispostas nos quadros relacionados à execução orçamentária e financeira do relatório, dentre as quais se destacam: ações de construção de estabelecimentos penais, ações de aparelhamento, a criação do Sistema de Informações do Departamento penitenciário Nacional - SISDEPEN, oferta de atividades educacionais, cobertura e atenção básica de saúde do privado de liberdade, alternativas ao encarceramento, fortalecimento da política de controle social, educação e capacitação das pessoas privadas de liberdade, dentre outros. Nestes termos, o Depen encerrou o exercício de 2017, enaltecendo sua missão institucional, com aplicação da boa prática da gestão de governança e de responsabilidade social, permitindo concluir que está no caminho certo para proporcionar ações

de justiça e cidadania para a população privada de liberdade e de segurança para o povo brasileiro.

2. VISÃO GERAL

O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e gestor do Fundo Penitenciário Nacional/FUNPEN, é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional. Coordena e supervisiona os estabelecimentos penais federais e é responsável pela manutenção administrativa-financeira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP.

2.1 Finalidade e competências

As principais competências do Depen estão expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal: acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional; assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei e coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

O Departamento, por meio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, promove políticas de cidadania, de inclusão social, de diversidades, de formação e capacitação dos servidores, de modernização, de aparelhamento e de alternativas à prisão nos Estados, Distrito Federal e Municípios, apoiando-os financeiramente por meio de instrumentos de repasse ou doações; articula políticas públicas de saúde, de educação, de cultura, de esporte, de diversidades, de trabalho e renda, de assistência social e jurídica e de acesso à assistência religiosa para a promoção de direitos das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais; desenvolve estratégias para o respeito e promoção das diversidades das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais; elabora indicadores de qualidade e de garantia de direitos na política penal, por meio de diagnósticos e metodologias de monitoramento de gestão dos estabelecimentos de privação de liberdade, das políticas para pessoas egressas do sistema prisional e das políticas de alternativas penais; propõe estratégias para promover e assegurar a participação e o controle social nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas penitenciárias e de serviços penais; implementa estratégias de modernização do sistema prisional, de alternativas penais e egressos, com vistas à modernização e aperfeiçoamento de estruturas e à garantia de direitos; entre outras atividades que realiza.

O Depen é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF), cujas principais finalidades são o isolamento das lideranças do crime organizado, o cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de: presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado; líderes de organizações criminosas; presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos; presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem; presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e segurança pública; réus colaboradores presos ou delatores premiados.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. O Fundo foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Observa-se que a criação da Unidade Gestora 200321 (CEF- Depen/MJ), vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (Funpen), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre o Ministério e a Caixa, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

O FUNPEN tem sob sua responsabilidade a execução do Objetivo 1045 do Programa 2081 – Segurança, Cidadania e Segurança Pública previsto no Plano Plurianual 2016/2019. Constitui-se meta do referido Programa as seguintes metas:

- Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde das pessoas privadas;

- Ampliar de 86 mil para 160 mil o número de pessoas presas que participam de atividades educacionais;
- Aumentar de 130 mil para 250 mil o número de pessoas presas que participam de atividades laborais, incluindo a inserção laboral em cooperativas sociais;
- Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a humanização do sistema penal; e
- Promover a redução do número de pessoas presas.

2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Execução Penal, atribui ao Depen, por meio do seu artigo 72, as seguintes competências:

Art. 72. São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

I - acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;

II - inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;

IV - colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

V - colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;

VI - estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Parágrafo único. Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 segue-se também as seguintes normas de regulamentação e funcionamento:

- Constituição Federal;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal;
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética do Servidor;

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis;
- Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003 – Cria a carreira de Agente Penitenciário Federal;
- Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008 - Aprova o Regimento Interno do Depen;
- Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994 - Fundo Penitenciário Nacional – Funpen;
- Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2017 – Aprova o Regulamento Penitenciário Federal

2.3 Ambiente de atuação

O Sistema Penitenciário Federal é a materialização da regulamentação do art. 86, § 1º da Lei 7.210 de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal – LEP. Esse Sistema foi concebido para ser um instrumento contributivo no contexto nacional da segurança pública, a partir do momento que isola os presos considerados mais perigosos do País. Isto significa que tal institucionalização veio ao encontro sócio-político da intenção de combater a violência e o crime organizado por meio de uma execução penal diferenciada.

De acordo com o Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007, que aprovou o Regulamento Penitenciário Federal, os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos presos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso e também abrigar presos, provisórios ou condenados, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, previsto no art. 1º da LEP, alterada pela Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.

O Depen atua nas quatro penitenciárias Federais, cada Penitenciária Federal possui capacidade para abrigar 208 presos em celas individuais. Atualmente estão em funcionamento quatro Penitenciárias Federais - Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. A quinta penitenciária federal, localizada em Brasília/DF, será inaugurada ainda no exercício de 2018.

As penitenciárias federais têm um aparato tecnológico composto por modernos equipamentos de última geração que garantem a plena segurança e vigilância local. Os equipamentos são controlados por corpo funcional próprio e altamente capacitado, compostos

por Agentes Federais de Execução Penal, Especialistas Federais em Assistência Penitenciária e Técnicos de Apoio à Assistência Penitenciária.

A partir do Plano Nacional de Segurança Pública, criado no início de 2017, o Depen passou também a promover política de execução direta no Estado, quando recebeu a atribuição de apoiar os estados em intervenções prisionais, com o objetivo de sanar crises no sistema penitenciário brasileiro, como o ocorrido no Presídio de Alcaçuz, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Depen, por meio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, apoia tecnicamente os Estados e o Distrito Federal em matérias referentes à pauta prisional em diversas áreas:

- Ações voltadas ao aparelhamento e reaparelhamento dos Estabelecimentos Prisionais, bem como do Sistema Prisional como um todo. As ações incluem doações, repasses voluntários e obrigatórios, orientação às Unidades Federativas, pesquisa de novas tecnologias e estabelecimento de parcerias com outros órgãos federais. Atua também na aquisição e doação de equipamentos de inspeção eletrônica, ação esta de extrema relevância para promover o aprimoramento e a modernização dos sistemas prisionais no país por meio do incremento tecnológico com o foco na segurança prisional e na valorização da dignidade da pessoa humana, dentre outros.
- Analisa e aprova projetos de arquitetura e engenharia referentes à transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN aos 27 entes federativos nas modalidades via contratos de repasse e fundo a fundo.
- Estabelece normas orientadoras, presta auxílio técnico aos Estados e ao Distrito Federal por meio de reuniões presenciais ou por videoconferência e realiza o monitoramento da execução das obras de unidades prisionais na modalidade fundo a fundo. Apoia também os Estados e o Distrito Federal em matéria técnica e projetos que tenham foco no construção, ampliação e reforma dos estabelecimentos prisionais.
- Já no âmbito das políticas de alternativas penais, uma das principais estratégias do sistema de justiça criminal para contribuir com a racionalização do Sistema Prisional, pois qualifica/reduz o fluxo de entrada de pessoas nas Unidades Prisionais ao promover outros meios eficazes de responsabilização penal para pessoas que cometeram delitos de menor e médio potencial ofensivos, o Depen financia junto as Unidades da Federação a implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais, compostas por equipes multidisciplinares (psicologia, assistência social e direito) capacitadas para a

execução de metodologias de atendimento, acompanhamento, articulação de rede e inclusão social, dando efetividade as alternativas penais aplicadas pelo Poder Judiciário.

- Por meio das Políticas de Alternativas Penais e Monitoração Eletrônica, o Depen/MJSP contribui efetivamente para que o Sistema de Justiça Criminal tenha condições reais de responsabilizar penalmente conforme a gravidade do crime cometido, delegando o uso da pena privativa de liberdade para aquelas pessoas cujos crimes, de fato, sejam violentos e suas trajetórias criminais representam um risco para a sociedade. O Depen não pactua com a impunidade, pelo contrário, oportuniza políticas públicas para que a responsabilização penal se concretize nos exatos termos da legalidade, seja via pena privativa de liberdade para os casos onde esta se faz necessária, seja pela via das alternativas penais, quando assim a legislação penal exigir.
- O Departamento atua ainda na promoção de estratégias para a promoção da cidadania e inclusão das pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais e medidas cautelares em políticas públicas e programas voltados à educação, cultura, lazer, esporte, saúde, saúde mental, capacitação e qualificação profissional, inserção laboral e geração de renda, assistência social, assistência jurídica, efetivação dos direitos humanos, e acesso a assistência religiosa, entre outros, observada as políticas para grupos específicos.
- Já referente à políticas para mulheres e promoção das diversidades, o Depen coordena os planos, projetos, pesquisas, programas e ações que visem a implementação da política nacional de atenção às mulheres e promoção das diversidades das pessoas em situação de privação de liberdade, egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais e articula, também, junto à rede de proteção, ações que estimulem a participação e o protagonismo das crianças e adolescentes na construção de mecanismos para o fortalecimento da resiliência e visa garantir assistência biopsicossocial a esses menores, no sentido de fortalecê-los para o enfrentamento dos problemas sociofamiliar, escolar e comunitário, advindos da situação vivenciada.
- Na área de saúde promove e acompanha ações de saúde mental das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, pessoas egressas do sistema prisional e em cumprimento de alternativas penais. Também articula junto ao Ministério da Saúde, com o intuito de garantir o direito legal e constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e ainda, organizar as ações e serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano

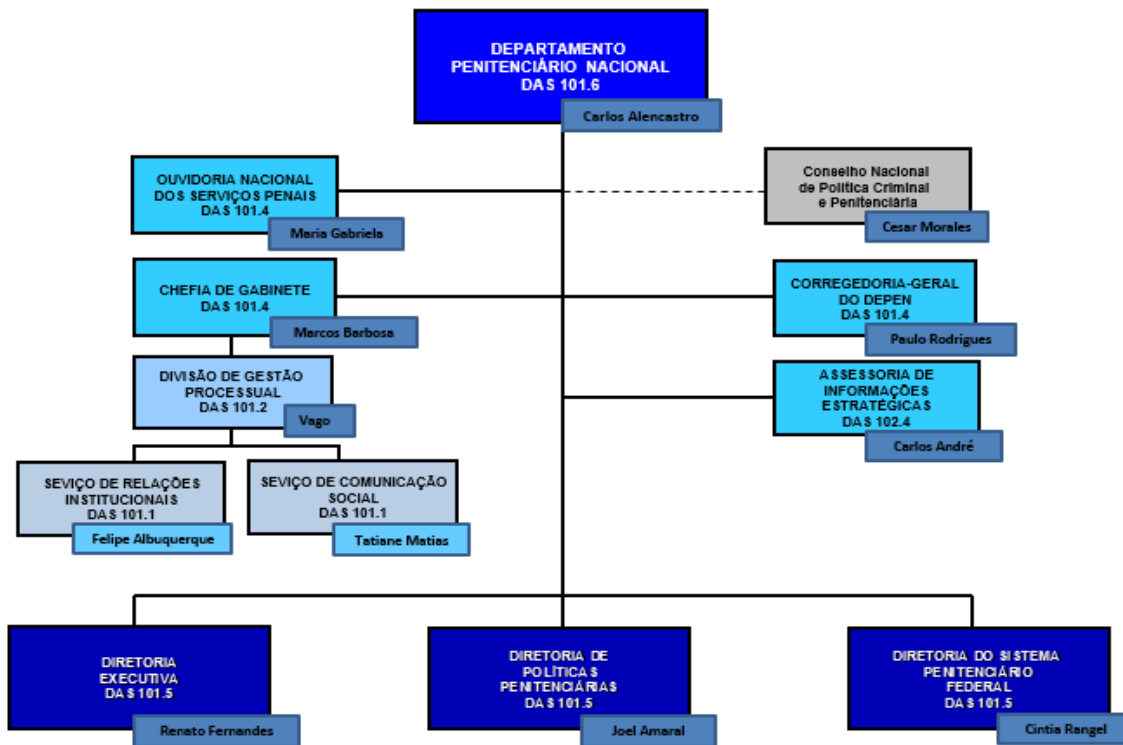
Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário - PNSSP instituído pela Portaria Interministerial 1.777/2003 e mais recentemente, a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, instituída pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2014 e sua respectiva operacionalização pela Portaria nº 482, em 1º de abril de 2014.

- Dentre as principais ações da assistência social pode-se a implementação do Projeto Identidade Cidadã no Sistema Prisional, que visa organizar os fluxos de emissão e regularização, em âmbito nacional, da documentação pessoal básica da pessoa privada de liberdade. O plano de trabalho do Projeto prevê reuniões de sensibilização e apresentação junto aos representantes de cartórios de registro civil e dos órgãos responsáveis pela administração penitenciária de cada Unidade da Federação, com o objetivo de estruturar um fluxo de trabalho visando à emissão e a regularização da documentação pessoal básica da população carcerária. Após as reuniões de sensibilização serão organizadas visitas às unidades prisionais com o intuito de coletar os dados dos internos para posterior solicitação da emissão do Registro Civil de Nascimento (1ª ou 2ª via) ou a 2ª via de Casamento, junto aos respectivos cartórios.
- São realizados programas de elevação da escolaridade da população carcerária, em parceria com o Ministério da Educação (MEC): turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – estabelecida pelas Resoluções FNDE n.º 48 de 2012 e 2013, que definem a transferência de recursos financeiros pleiteados por estados, municípios e pelo Distrito Federal a título de apoio à manutenção de novas turmas de EJA oferecidas pelas redes públicas de ensino; Programa Brasil Alfabetizado (PBA) – orientado pela Resolução n.º 8, de 24 de setembro de 2015 estabelece normas e procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuem no Programa e Programa Brasil Profissionalizado no Sistema Prisional: em fase de implementação o Programa irá destinar recursos para construção de módulos de educação nas unidades prisionais de regime fechado do país. Esses módulos receberão ainda equipamentos e mobiliário para atender as necessidades pedagógicas estabelecidas. O projeto do módulo de educação já foi validado e posteriormente enviado ao FNDE e as Secretarias Executivas do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação.
- As políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal visando o fomento à oferta de trabalho intra e extra muros tem sido intensificadas e fortalecidas nos últimos anos. Aos Estados e Distrito Federal cabem as gestões de suas unidades prisionais, contudo,

a diversidade de priorização do tema, a falta de regramento e procedimentos claros fazem com a oferta de trabalho se apresente de forma tão dispare entre as Unidades da Federação, que possuem entre 1% e 30% dos presos trabalhando. Experiências positivas têm sido observadas em várias UF's com a parceria de empresas e instituições que oferecem oportunidade de trabalho para pessoas em privação de liberdade. Nestes casos, as empresas levam uma parte de sua cadeia de produção para dentro das unidades prisionais, facilitando os deslocamentos dos trabalhadores presos. Cabe destacar algumas das vantagens do empregador: Mão de obra disponível e facilidade na reposição/substituição; Custo baixo das despesas ordinárias como locação do imóvel, água e luz; Trabalho sem vínculo empregatício, com flexibilização do regime previsto na CLT; Contribuição previdenciária facultativa e principalmente a responsabilidade social empresarial, por contribuir com a política social beneficiando toda a sociedade.

2.4 Organograma

Organograma 1 - Gabinete do Diretor-Geral



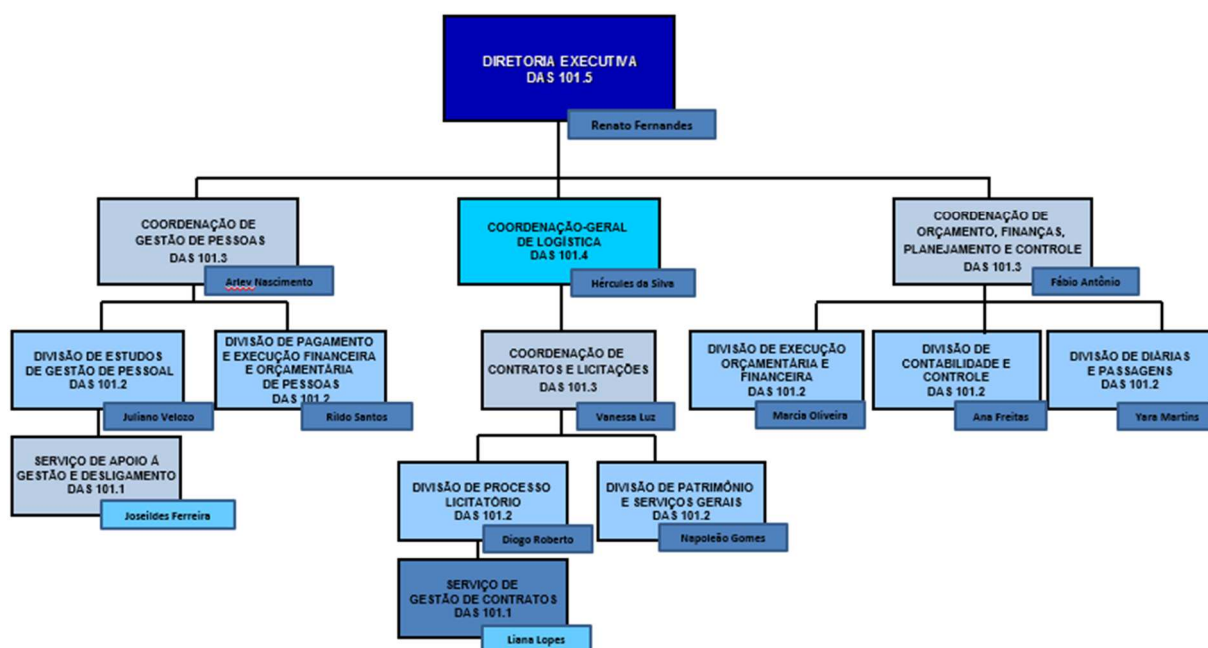
Principais atribuições:

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral.

Titulares responsáveis de atuação -Diretor-Geral:

- Marco Antônio Severo Silva - de 01/01/2017 à 04/10/2017;
- Jeferson de Almeida – de 05/10/2017 A 26/12/2017;
- Carlos Felipe Alencastro Fernandes de Carvalho – de 27/12/2017 à 31/12/2017.
- Detalhamentos, substituições, etc. encontram-se no campo do Rol de Responsáveis.

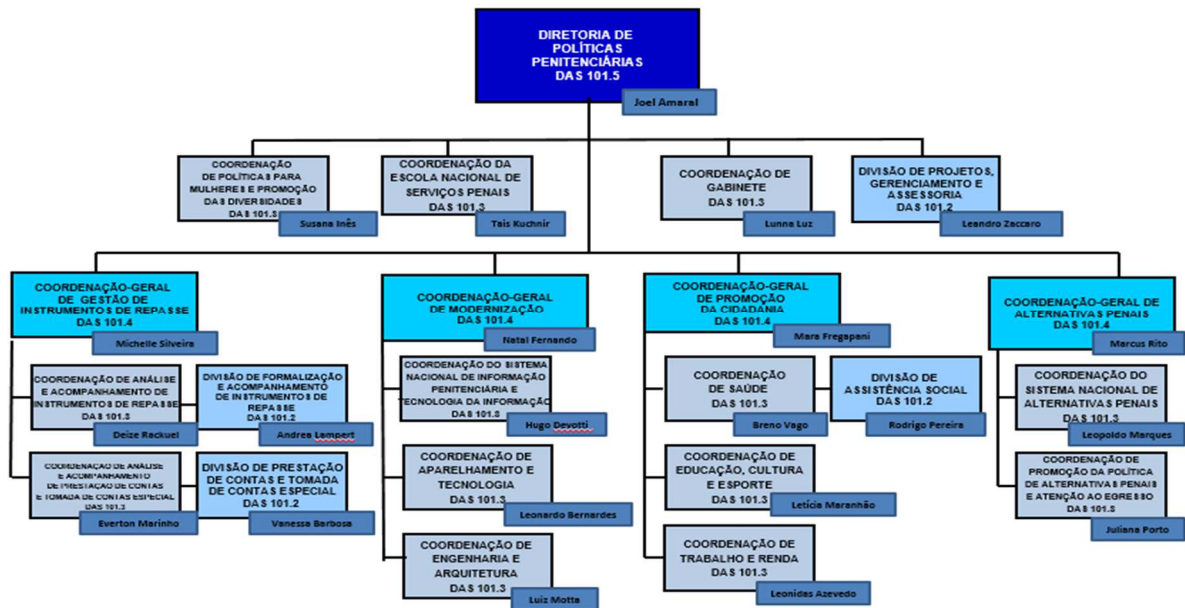
Organograma 2 - Diretoria Executiva:



Principais atribuições:

- Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;
- Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;
- Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e
- Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em danos ao erário.
- Detalhamentos, substituições, etc. encontram-se no campo do Rol de Responsáveis.

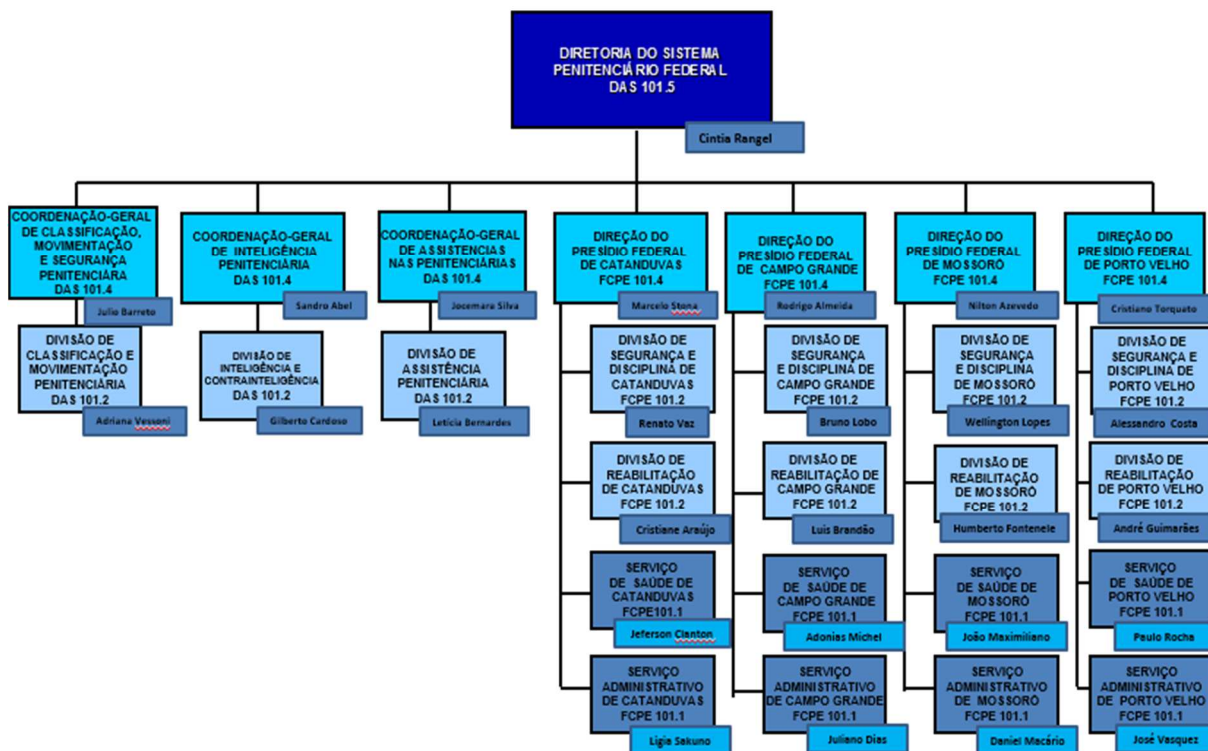
Organograma 3 - Diretoria de Políticas Penitenciárias:



Principais atribuições:

- Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;
- Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;
- Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;
- Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;
- Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;
- Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;
- Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e
- Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
- Joel Amaral Junior - de 05/10/2017 a 13/12/2017 (atual);
- Josué Filemom Ribeiro Pereira - de 05/10/2017 a 13/12/2017
- Jeferson de Almeida – de 04/08/2017 a 04/10/2017;
- Detalhamentos, substituições, etc. encontram-se no campo do Rol de Responsáveis.

Organograma 4 - Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições:

- Promover a execução da política federal para a área penitenciária;
- Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;
- Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;
- Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;
- Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.
- Cíntia Rangel - de 01/01/2017 a 31/12/2017 (atual);
- Sandro Abel Sousa Barradas - 08/09/2017 a 25/09/2017
- Detalhamentos, substituições, etc. encontram-se no campo do Rol de Responsáveis.

2.5 Macroprocessos finalísticos

Macroprocesso 1 - Coordenação Estratégica em Segurança Pública

DEPEN - Macroprocesso 1

Coordenação Estratégica em Segurança Pública

Unidades envolvidas no macroprocesso

Depen, DPF, DPRF, SENASP, SNJ e SESGE
Descrição do Macroprocesso
Conjunto de processos executados pelo Ministério Justiça e Segurança Pública cujo enfoque é a produção de inteligência estratégica e coordenação de ações que permitem maior controle da segurança no país.
Processos relacionados na Unidade
- Gerir informações e inteligência do Sistema Penitenciário - Gerir penitenciárias federais
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Dados gerados, relatórios elaborados, sistema de dados atualizado. - Vaga em presídio federal disponibilizada.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Direção geral do Depen - Órgãos estaduais de administração prisional.
Subunidade responsável
- DISPF
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
- Órgão Estaduais de Administração Prisional/ Sociedade
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
- Coordenação e Execução da Força Tarefa de Intervenção Penitenciária no Rio Grande do Norte (Complexo de Alcaçuz), de 24 de janeiro a 23 de julho de 2017, gerenciada por Agentes Federais de Execução Penal - DEPEN; - Aprimoramento, em parceria com a SENASP, de Aditivo à Termos de Cooperação firmado com as 27 Unidades Federativas prevendo a cessão de Agentes Penitenciários para operacionalização da FTIP para a realização de operações de apoio aos estados da federação para situações, extraordinárias, de grave crise no sistema penitenciário. - Coordenação de Grupo Técnico voltado para a vistoria e definição de locais para a instalação dos cinco novos presídios federais, de maneira a viabilizar localizações estratégicas, permitindo uma maior integração das instituições públicas no combate às organizações criminosas. - Conclusão dos trâmites administrativos para doação de imóvel no município de Charqueadas/RS, destinado à construção de 01 (uma) Unidade Penal Federal. - Em tratativas com o Estado de Pernambuco a possibilidade de doação de imóvel pertencente ao complexo penitenciário “Centro Integrado de Ressocialização de Itaquitanga/PE”, com 03 (três) edificações que poderão ser utilizadas para a instalação de estabelecimentos penais federais. - Apoio às Forças Armadas na vistoria eletrônica em ambientes prisionais em quatro Estados da Federação; - Desenvolvimento e Disseminação da Doutrina de Inteligência Penitenciária; - Execução dos projetos de reinserção social nos Presídios Federais: “Remição pela Leitura” e “Colorindo o Tempo”, projetos estes inscritos no Prêmio Innovare. - Durante o ano de 2017, em parceria com Escola Nacional de Serviços Penais –ESPEN, foram realizadas capacitações e treinamentos com 1.832 servidores federais e estaduais do sistemas penitenciários, segurança pública e instituições do poder judiciário vinculadas à execução penal, em 20 unidades federativas, em três especialidades de Inteligência Penitenciária.

Depen - Macroprocesso 2
Gestão do conhecimento em Segurança Pública
Unidades envolvidas no macroprocesso
Depen, DPF, DPRF, SENASP e SESGE
Descrição do Macroprocesso
Conjunto de processos executados pelo Ministério Justiça e Segurança Pública cujo enfoque está na produção, fomento e disseminação de conhecimentos específicos em Segurança Pública, proporcionando maior transparência para a sociedade e contribuindo para a capacitação de atores importantes.
Processos relacionados na Unidade
- Fomentar e disseminar conhecimento de temas afetos à segurança pública
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Conhecimento gerado; materiais informativos elaborados, eventos executados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Outras unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Órgãos e Instituições Públicas; Estados da Federação; Órgãos Externos; Sociedade.
Subunidade responsável
ESPEN
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
- Outras unidades do Ministério da Justiça; Órgãos e Instituições Públicas; Estados da Federação; Órgãos Externos; Sociedade.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
- A Escola Nacional de Serviços Penais atua em rede com as Escolas Penitenciárias dos Estados ou instituições correlatas, orientando e fornecendo diretrizes para a condução da formação inicial e continuada dos profissionais que atuam no Sistema Prisional Brasileiro, no que se refere à execução penal e políticas penitenciárias, por meio da capacitação direta, da promoção de encontros entre as Escolas e da publicação da Matriz Curricular, de pesquisas realizadas em parceria com consultores da PNUD, dos modelos de planos de ações educacionais e de notas técnicas orientativas. A ESPEN realiza diretamente capacitações para o Departamento Penitenciário Nacional e incentiva que servidores com expertises nos mais diversos assuntos disseminem o conhecimento no órgão por meio de treinamentos. Além de realizar parceria com outros órgãos e escolas de governo para promoção de cursos e troca de experiências.

Macroprocesso 3 - Garantia dos direitos da população prisional

Depen - Macroprocesso 3
Garantia dos direitos da população prisional
Unidades envolvidas no macroprocesso
Depen
Descrição do Macroprocesso
Retrata o trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública em garantir os direitos às pessoas privadas de liberdade e promover uma atuação que permita a reintegração dessas pessoas à sociedade após o cumprimento da pena. Atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública também engloba o trabalho de qualificação dos estabelecimentos penais e a promoção e valorização dos trabalhadores dos serviços penais.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Garantir a efetivação dos direitos das pessoas privadas de liberdade- Promover a aplicação de alternativas penais em substituição à prisão- Promover ações de reintegração social em estabelecimentos penais- Qualificar os espaços físicos dos estabelecimentos penais- Fortalecer a rede de controle e participação social na execução penal- Promover a valorização e a capacitação dos trabalhadores dos serviços penais
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso
<ul style="list-style-type: none">- Parceria realizada (de acordo com o instrumento realizado).- Estruturas de alternativas penais implantadas.- Vaga de estudo ofertada, Posto de trabalho ofertado, Acesso às ações de saúde oportunizadas.- Equipamentos e instrumentais fornecidos.- Informações disseminadas, pesquisas públicas realizadas.- Servidor capacitado.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Órgãos federais, órgãos estaduais de administração prisional, Poder Judiciário;- Apenados passíveis de alternativas penais, Ministérios Públicos;- Pessoas presas, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Sociedade;- Servidor público.
Subunidade responsável
- DIRPP
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Órgãos federais, órgãos estaduais de administração prisional, Poder JudiciárioApenados passíveis de alternativas penais, Ministérios Públicos;- Pessoas presas, Ministério da Educação, Ministério da Saúde;- Sociedade;- Servidor público.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
- Entre março de 2017 o Departamento Penitenciário Nacional doou 232 furgões-celas, de um total de 292, a 23 unidades da Federação, em valor superior a R\$ 41 milhões. A medida aumentou a autonomia dos sistemas prisionais estaduais, promoveu maior segurança no transporte e locomoção de presos, bem como ajudou nas ações de ressocialização dos apenados; Em abril de 2017 foi concluída a doação dos 292 furgões cela e todos os 27 estados foram contemplados. Além disso, em novembro de 2017 mais 9 estados foram contemplados com a doação de 21 caminhões 4x4 para transporte de presos. Acompanhamento dos convênios voltados a Implementação de Oficinas Permanentes de Trabalho – PROCAP: A principal linha de financiamento com recursos oriundos do Fundo Penitenciário Nacional é o Programa de

Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes de Trabalho em Estabelecimentos Penais – Procap.

Contrato FUNAP/DF: Contrato que visa a inclusão social de privados de liberdade com a oferta de vagas de trabalho no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho – Resgata:** Selo criado pela Portaria nº 630, de 03/11/2017, com objetivo de incentivar, estimular e reconhecer as organizações públicas ou privadas que utilizam mão de obra oriunda do sistema prisional brasileiro. **Novas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** – estabelecida pelas Resoluções FNDE n.º 48 de 2012 e 2013, apoio à manutenção de novas turmas de EJA oferecidas pelas redes públicas de ensino. **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)** – orientado pela Resolução n.º 8, de 24 de setembro de 2015 estabelece normas e procedimentos para a transferência de recursos aos entes federativos para o pagamento de bolsas aos voluntários que atuem no Programa. **Programa Brasil Profissionalizado no Sistema Prisional:** em fase de desenvolvimento o Programa irá destinar recursos para construção de módulos de educação nas unidades prisionais de regime fechado do país. **Dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões, metas 2015/2016:** Em maio/2015 foi solicitada a todas as Unidades da Federação (por meio do Ofício Circular Conjuntos MEC/MJ n.º 08/2015), a elaboração dos Planos Estaduais de Educação nas Prisões (segunda versão), contendo diagnósticos devidamente atualizados, bem como as metas para execução das atividades 2015 e 2016. Todas as Unidades da Federação encaminharam seus planos e receberam as devolutivas em setembro de 2016. Os Planos estão disponíveis no site do Depen. **Do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:** repasse recursos na ordem de R\$ 48 milhões do Funpen ao FNDE para oferta de 24 mil vagas de Formação Inicial e Continuada aos privados de liberdade em todo o país. **Da realização dos exames nacionais de Certificação e Acesso ao Ensino Superior: ENCCEJA PPL** – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL. **Projeto Alvorada:** Ação piloto, iniciada em 2016, em conjunto com o Instituto Federal de São Paulo, visa a inclusão social e geração de renda de egressos do sistema prisional. **Do Projeto Identidade Cidadã:** O Projeto visa organizar os fluxos de emissão e regularização, em âmbito nacional, da documentação pessoal básica da pessoa privada de liberdade. **Projeto Visita Social:** a coordenação temática propôs normativo modelo sobre a Visita Social, que possui o objetivo de revisar e uniformizar os procedimentos de ingresso de visitantes nas unidades prisionais de todo o país, organizando os fluxos de forma coerente e eficaz, preservando a dignidade das pessoas envolvidas, respeitando o princípio da individualização da pena e contribuindo para o aprimoramento da qualidade da execução penal. **Projeto Visita Virtual:** O DEPEN e DPU criaram o Projeto Visita Virtual. Tem o objetivo de realizar videoconferências entre o interno nas penitenciárias federais (localizadas nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Rondônia) e seus familiares, que buscam os núcleos da DPU instalados nos 26 estados e no DF, que contam com o equipamento para realização do procedimento. **Campanha Educacional para a Identificação e Controle da Tuberculose:** Ação iniciada em 2017, financiada pelo Depen, com repasses de recursos do Funpen, e realizada com o Ministério da Saúde. **Acompanhamento dos convênios para o Aparentamento de Unidades Básicas de Saúde:** A Política tem por objetivo garantir maior resolutividade da assistência à saúde e ampliar os atendimentos à saúde nos contextos das unidades penais. **Implementação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica - Horus:** O Depen em conjunto com o Ministério da Saúde tem realizado capacitações in loco para a implementação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades prisionais do país. A execução dessa ação teve início em dezembro de 2017, em sete unidades prisionais do Estado de Pernambuco. **I Levantamento Nacional sobre o consumo de drogas, suas consequências e vulnerabilidades associadas entre a população prisional brasileira:** Ação realizada conjuntamente com a SENAD/MJ, contou com o repasse de R\$ 3.798.426,86, (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) recursos oriundos do Funpen e transferidos para o Funad. **Projeto Mulheres Livres:** Ação que visa a inclusão social de mulheres que estão, ou passaram, pelo sistema de justiça, com olhar diferenciado para as gestantes ou mães com crianças na primeira infância, diminuindo as vulnerabilidades sociais e contribuindo para sua inserção social. O projeto já conta com a execução, de pilotos, no estado do Paraná e Santa Catarina. **Doação de itens para o aparelhamento de Brinquedotecas e Salas de Aleitamento:** Foram adquiridos itens para o aparelhamento de 150 salas de aleitamento e brinquedotecas para unidades prisionais femininas de 24 unidades da federação. **Elaboração de Manuais de gestão para melhor execução da política de mulheres:** Foram elaboradas cartilhas sobre o Indulto das Mães fruto do Decreto Presidencial de abril de 2017, e ainda cartilhas para a gestão das brinquedotecas e salas de aleitamento. Além disso, foi elaborado documento intitulado Diretrizes para Convivência Mãe-Filho/a no Sistema Prisional, o qual sistematiza a legislação na área e oferece orientações para a permanência de crianças abrigadas com suas mães nas unidades prisionais.

Macroprocesso 4 - Execuções descentralizadas

Depen - Macroprocesso 4
Execuções descentralizadas
Unidades envolvidas no macroprocesso
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia, Depen, DPF, DPRF, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SAL, SNJ e SESGE.
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça e Segurança Pública na realização de parcerias estratégicas, onde muitas ações das áreas finalísticas do órgão são executadas e que viabilizam a execução das políticas públicas, afetas ao Ministério, em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Gerir transferência entre órgãos federais- Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP)- Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Sistemas, servidores, gestores
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Governos, Sociedade
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Transferências realizadas- Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas- Acordos de cooperação técnica encerrados
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Subunidade responsável
<ul style="list-style-type: none">- DIRPP
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
<ul style="list-style-type: none">- Informamos que o Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, firmou dois instrumentos de transferências voluntárias oriundos de emendas parlamentares no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); Quatro Termos de Execução Descentralizada no total de repasse de R\$ 80.556.714,86 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setecentos e quatorze centavos) e ainda efetuou a todos à unidades da federação e o Distrito Federal a título de transferência obrigatória de recursos do FUNPEN, comumente chamada de fundo a fundo, o total de R\$ 590.625.000,01 (quinhentos e noventa milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e um centavo).- No exercício de 2017 foram apresentadas sete prestações de contas. Cabe destacar que no mesmo exercício foram analisadas 90 prestações de contas pela Coordenação-Geral de Gestão de Instrumento de Repasse.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

Ao longo de 2017, deu-se continuidade ao Planejamento Estratégico do Ministério Justiça e Segurança Pública 2015-2019, aprovado pela Portaria nº 675, de 14 de agosto de 2017, implementado em conjunto com todas as unidades do Ministério da Justiça, cumprindo-se as etapas de alinhamento estratégico (painéis de contribuição) e de monitoramento da gestão estratégica, com o acompanhamento do processo de monitoramento da estratégia. Cabe destacar que a repactuação foi impactada por duas transições ministeriais durante o ano de 2017. O conteúdo do planejamento estratégico foi detalhado pela Portaria SE nº 1.684, de 10 de novembro de 2017, e revisado pela Portaria SE nº 1.775, de 8 de dezembro de 2017, no boletim de serviço.

Em se tratando de alinhamento estratégico, concluiu-se a construção dos painéis de contribuição das unidades, sendo um instrumento que interliga os objetivos das áreas aos objetivos estratégicos da organização e que detalha a forma como cada unidade contribui para alcançar os resultados esperados definidos no planejamento estratégico do ministério.

Em se tratando de monitoramento da estratégia, a mensuração do desempenho foi alicerçada em três pilares básicos: os indicadores de desempenho dos objetivos estratégicos, os indicadores de apoio e o acompanhamento dos projetos estratégicos da carteira. Nesse sentido, os indicadores de desempenho revelam o próprio atingimento dos objetivos, já os indicadores de apoio mostram o caminho para o atingimento do indicador, enquanto a mensuração do andamento dos projetos estratégicos indica o grau de êxito na consecução das iniciativas voltadas para a transformação exigida pelos objetivos.

Nesse sentido, deu-se continuidade ao rito de monitoramento do planejamento estratégico, com o terceiro ciclo em janeiro e o quarto em fevereiro. Essas reuniões acontecem no âmbito do Comitê de Governança Estratégica, instituído pela Portaria nº 1.185 de 02 de julho de 2014 juntamente com o processo de Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP.

O monitoramento do planejamento estratégico viu-se afetado pela contingência, na medida em que novas diretrizes de gestão, prioridades e direcionamentos deram causa à necessidade de realinhamento dos elementos estratégicos então estabelecidos, tendo em vista as alterações ministeriais durante o exercício de 2017.

Diante desse contexto, em 2017 foi dada continuidade no Projeto de Repactuação do Planejamento Estratégico do MJSP, com o objetivo de adequar, de acordo com a necessidade, os objetivos, indicadores, metas e carteira de projetos estratégicos, bem como revisar o modelo de governança, estabelecendo-se novo formato das instâncias e da periodicidade de monitoramento.

Com isso, pretende-se ajustar a gestão do processo de planejamento estratégico, de forma a viabilizar discussões que agreguem valor à tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o Plano Plurianual - PPA. Ainda, objetiva-se implementar, gradualmente, rotinas passíveis de efetivo acolhimento dentro da cultura organizacional do órgão e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia do Depen e MJSP.

3.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

A construção do mapa estratégico se deu com a participação efetiva de todas as unidades do MJ, representando uma visão integrada dos resultados a serem alcançados para o período. Assim, foram estabelecidos 15 objetivos estratégicos, com seus respectivos indicadores e metas estratégicas. Abaixo segue o objetivo específico do Depen:

Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social: Este objetivo tem como foco realizar a promoção de políticas públicas voltadas à implantação de um sistema prisional justo e que permita a reinserção do preso à sociedade após a execução da pena.

A unidade diretamente responsável pelo referido objetivo é o Depen, o qual contribui por meio da execução de projetos e ações conjuntas com outras instituições, tais como: Ministério da Educação, com vistas a ampliar a participação de pessoas presas em atividades educacionais e laborais; Ministério da Saúde, com intuito de aumentar a cobertura da atenção básica à saúde da população do sistema prisional.

Além disso, o Depen atua na execução de três Projetos Prioritários, são eles:

- Modernização e aparelhamento do sistema prisional, que tem por finalidade melhorar a gestão dos serviços penais e fortalecendo a cooperação federativa;
- Alternativas ao encarceramento, que tem por objetivo reduzir o número de pessoas presas;
- Promoção de direitos no sistema prisional.

Por fim, o departamento atua na implementação e fortalecimento de políticas voltadas para a assistência pessoal, diversidade social e proteção dos direitos de mulheres egressas ao Sistema Prisional, complementam a atuação do Depen na promoção de um sistema penal justo e que viabilizará a reintegração social da pessoa privada de liberdade.

Tabela 1 - Indicadores estratégicos:

INDICADOR ESTRATÉGICO	FINALIDADE	META ESTRATÉGICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar a oferta educacional com objetivo de elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.	75 mil vagas em atividades educacionais, em 2016 90 mil vagas em atividades educacionais, em 2017 100 mil vagas em atividades educacionais, em 2018 115 mil vagas em atividades educacionais, em 2019	Depen
Ampliação do número de equipes de atenção básica à saúde no sistema prisional	Acompanhar a cobertura da oferta da atenção básica à saúde da população privada de liberdade, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.	484, em 2017 556, em 2018 640, em 2019	Depen
Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Mensurar a oferta de vagas e postos de trabalho das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.	95.967 pessoas, em 2016 100.000 pessoas, em 2017 116.000 pessoas, em 2018 135.000 pessoas, em 2019	Depen
Qualificação dos estabelecimentos prisionais federais e estaduais	Mensurar a melhoria das condições das unidades prisionais em termos de estrutura mínima e oferta de serviços penais.	70 estabelecimentos prisionais, em 2015; 80 estabelecimentos prisionais, em 2016; 90 estabelecimentos prisionais, em 2017; 100 estabelecimentos prisionais, em 2018; 120 estabelecimentos prisionais, em 2019	Depen
Fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na Execução Penal	Apontar se o Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais e da Corregedoria-Geral, está implementando adequadamente ações estruturantes para o fortalecimento da assistência jurídica e da participação social na Execução Penal.	Implementar, até 2019, 100% das ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na Execução Penal	Depen
Alternativas ao encarceramento	Mensuração, orientação e monitoramento dos esforços do Governo Federal na indução de políticas públicas capazes de promover alternativas ao encarceramento, bem como demonstrar a adesão, ou não, das Unidades da Federação.	27 Unidades da Federação conveniadas com Centrais Integradas de Alternativas Penais e Centrais de Monitoração Eletrônica	Depen
Implantação do SIS Depen nas UFs	Unificar a base de cadastro de pessoas privadas de liberdade e de dados estatísticos do sistema prisional, visando o mapeamento da realidade prisional, que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas. Pretende-se monitorar mensalmente: População prisional, Déficit de Vagas, % Presos Provisórios, Taxa de aprisionamento e Taxa de ocupação, por Unidade Federativa.	100% das pessoas privadas de liberdade cadastradas no Sisdepen	Depen

3.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em relação ao estágio de implementação do planejamento estratégico, o Departamento Penitenciário Nacional - Depen vem concentrando esforços para a melhoria de sua capacidade gerencial e para a modernização dos seus mecanismos de gestão.

A missão do Depen, prevista no planejamento estratégico é: “Induzir, apoiar e atuar na execução penal brasileira, promovendo a dignidade humana, com profissionalismo e transparência, com vistas a uma sociedade justa e democrática.”

Os Objetivos Institucionais do Depen, previstos no planejamento estratégico, foram apresentados no item 3.2, supra.

O planejamento estratégico do Depen foi feito em conjunto com o MJSP, que foi estabelecido pela Portaria nº 1.500, de 16 de setembro de 2015, complementado pelo Mapa Estratégico disponibilizado em (<http://justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico/planemento>) ou <http://DEPEN.gov.br/DEPEN/DEPEN/planejamento-estrategico-1>. No ano de 2017, o planejamento foi repactuado em conjunto com todas as unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, englobando a revisão dos objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos, e aprovação pela Portaria nº 675, de 14 de agosto de 2017.

A repactuação incluiu a execução de várias etapas, que foram cumpridas em um esforço de alinhamento das informações relativas ao planejamento estratégico vigente às novas demandas da alta administração, renovada por duas vezes durante o ano de 2017. Essas etapas incluíram, primeiramente, o alinhamento das propostas de repactuação feitas pelas unidades com a expectativa do Ministro da Justiça e Segurança Pública, de modo que ocorreram algumas alterações nos objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos. Após essa etapa de alinhamento, houve a aprovação do planejamento estratégico pelo Ministro e detalhamento dos projetos estratégicos pelas unidades do MJ.

A expectativa é que se retome os ciclos de monitoramento da estratégica no início de 2018, momento em que se acompanhará a evolução do planejamento estratégico do MJ, de forma a criar uma integração entre as unidades e viabilizar discussões que agregam valor para a tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão.

No entanto, anteriormente, o rito de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJSP 2015-2019 foi realizado nos meses de janeiro, fevereiro e março, segundo o processo de monitoramento que adotou como base, no nível organizacional, a mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como o nível de consecução dos projetos

da carteira, registrada na ferramenta Projetos. MJ (<http://projetos.mj.gov.br/>). Já no nível de unidades, além da participação de cada área nos objetivos e projetos estratégicos, deverá ser acompanhada a consecução do respectivo painel de contribuição, documento que evidencia o alinhamento da unidade, em termos de objetivos e de iniciativas setoriais, com o planejamento do MJSP.

Para tanto, os líderes e equipes dos projetos estratégicos do Depen e das demais unidades foram capacitados na utilização de uma ferramenta de gestão de projetos em software livre customizada para uso no âmbito do Ministério – denominada Projetos.MJ – como forma de auxílio na implementação e acompanhamento dos projetos. Além disso, o Depen e demais setores estão sendo orientados também na sistematização da coleta dos indicadores estratégicos para subsidiar as reuniões mensais de monitoramento da estratégia.

Com o intuito de alcançar as entregas e os objetivos previstos nesses projetos, os Gabinetes do Depen e do Ministro e a Secretaria-Executiva acompanham periodicamente o status da carteira de projetos estratégicos como um todo e aprofundam a discussão daqueles considerados prioritários, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução de agendas.

3.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Demonstração de vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Pertencente à estrutura do Ministério da Justiça, cuja missão é promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, da Democracia, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública, o Departamento Penitenciário Nacional - Depen promove a execução penal em benefício da sociedade brasileira.

Para cumprir os anseios da Constituição Federal, que entre outros fundamentos busca a dignidade da pessoa humana, como órgão executivo da Política Nacional Penitenciária, suas principais atribuições se destinam a apoiar os Entes Federados por meio da implementação de serviços penais no país, conforme diretrizes da Lei de Execuções Penais – nº 7.210/19842 - LEP.

Numa perspectiva híbrida de repressão à violência e inserção social das pessoas presas, observadas as finalidades da pena, o Depen fomenta a geração de vagas no Sistema Penitenciário, a implantação de Alternativas Penais, ações de saúde, ensino, trabalho e renda,

capacitação dos atores da execução penal, o aparelhamento dos estabelecimentos, realiza a inspeção e a fiscalização de instituições penais e a gestão das Penitenciárias Federais.

Para instrumentalizar a aplicação da LEP e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, o Depen fomenta políticas nos Estados através do repasse de recursos para aquisição de serviços produtos (além de doações) que visam a melhoria da política penal. Além disso, o Depen apoia os Estados custodiando lideranças do crime organizado e presos de alta periculosidade que possam comprometer a ordem e a segurança pública.

3.5 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O processo de monitoramento do Planejamento Estratégico do MJ 2015-2019, instituído pela Portaria nº 378 de 11 de maio de 2017, é liderado pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE, tem como objetivo possibilitar que o plano estratégico, seus desdobramentos e resultados sejam avaliados e monitorados periodicamente, com o intuito de acompanhar a implementação da estratégia, de identificar possíveis desvios e de implementar ações corretivas, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

Esse processo foi elaborado de forma a criar as condições adequadas para que o Gabinete do Ministro e a Secretaria-Executiva, por intermédio da CGGE, pudessem interagir com as lideranças de projetos do Depen e com as áreas responsáveis pelos diferentes indicadores de maneira proativa, antecipando-se aos problemas que possam impactar o desempenho da estratégia. Dessa forma, o processo pode ser visualizado por meio de um conjunto de eventos ou reuniões sistemáticas, que permitem o compartilhamento de informações e a interação entre os seus participantes.

Nesse sentido, o rito de monitoramento foi estabelecido de forma a integrar a rotina de gestão das principais entregas das políticas públicas prestadas pelo Depen, com base, em nível institucional, na mensuração dos objetivos estratégicos, por meio dos indicadores e metas, bem como na consecução dos projetos da carteira estratégica. Esse rito é composto pelos seguintes eventos listados abaixo:

a) Acompanhamento de Projetos Estratégicos – AP (Ponto de Controle Semanal): corresponde ao momento que permite a visualização rotineira da situação da carteira de projetos estratégicos e o aprofundamento na discussão do status daqueles considerados prioritários. Nessa reunião, o Secretário-Executivo tem a oportunidade de interagir com a CGPLAN e os Assessores encarregados da supervisão dos projetos do Departamento Penitenciário Nacional a

respeito dos pontos de atenção, permitindo a formulação de encaminhamentos voltados para a desobstrução das agendas. Representa o acompanhamento sistemático e rotineiro dos projetos, realizado com o apoio da ferramenta Projetos MJ, implementada com o intuito de apoiar os gestores e as equipes no gerenciamento dos projetos sob sua responsabilidade.

b) Reunião de Status Report – RS (Reunião Mensal de Monitoramento): Consiste na oportunidade de apresentação dos resultados dos indicadores de objetivos estratégicos pelos titulares do Depen e demais unidades ou seus representantes. Nessa ocasião devem ser discutidos os aspectos de desempenho não esperados, as linhas de tendência e realizadas as considerações gerenciais decorrentes do contexto retratado pelos indicadores estratégicos. Assim, a reunião mensal representa uma oportunidade relevante para que os titulares das diferentes áreas tenham contato com os temas e desafios estratégicos de todo o Ministério, permitindo a identificação e a discussão de tópicos e desafios transversais à estrutura do MJ, que ensejem soluções integradas.

c) Reunião de Avaliação da Estratégia – RAE (Reunião Quadrimestral): Trata-se da oportunidade de reflexão sobre os grandes resultados da estratégia e de identificação de possíveis ajustes, em função das variáveis ambientais. A Reunião Quadrimestral é presidida pelo Ministro ou pelo seu substituto e tem o foco de avaliação, no mais alto nível, dos resultados institucionais, sobretudo, referente aos objetivos de resultado, focados na sociedade.

Com este processo, pretende-se monitorar a evolução do planejamento estratégico, de forma a criar uma sinergia entre as unidades do MJ, bem como viabilizar discussões que agregam valor para a tomada de decisões que podem impactar diretamente o desenvolvimento da estratégia no órgão, apoiando, sobretudo, a gestão de outros instrumentos, como, por exemplo, o PPA. Com isso, objetiva-se implementar gradualmente rotinas passíveis de efetiva adoção dentro da cultura organizacional do Ministério e que tornem a gestão estratégica parte do dia a dia da instituição.

Relativo ao monitoramento do Plano Plurianual 2012-2015, as informações acerca dos objetivos, metas, iniciativas e indicadores dos Programas temáticos foram captadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, sendo também analisadas as execuções de recursos orçamentários e extra orçamentários.

Sua periodicidade semestral foi estabelecida pela Portaria MP nº 16, de 31 de janeiro de 2013, fixando as seguintes datas: para o 1º semestre do cada ano, até o dia 15 de agosto e para o 2º semestre, até dia 15 de fevereiro do ano subsequente.

O processo de monitoramento durante a vigência do PPA em questão foi conduzido pela atuação da Direx/Depen e da CGPLAN/MJ, como unidades de monitoramento e avaliação, esta última (na qualidade de setorial) promovendo a articulação entre o MPOG e o Departamento.

3.6 Desempenho orçamentário

3.6.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Abaixo detalharemos a execução da LOA 2017, bem como destacaremos algumas das principais entregas de Planos Orçamentários /Ações do FUNPEN:

Tabela 2 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		10M1		Tipo: Projeto		
Título		Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal				
Iniciativa		Representa o próprio objetivo				
Objetivo		Promover sistema penal justo e que viabiliza a reintegração social			Código: 1045	
Programa		Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081		Tipo: Temático
Unidade Orçamentária		30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
20.000.000,00	17.000.000,00	5.430.087,76	5.253.181,71	5.253.181,71	0,00	
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Revista	Reprogramada	Realizada
Obra concluída		Percentual de execução física		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	de Realizada
17.690.000,00	328.089,82	0,00	-		-	-

Tabela 3 - Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		155N		Tipo: Projeto		
Título		Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal				
Iniciativa		Representa o próprio objetivo				
Objetivo		Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social Código: 1045				
Programa		Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
310.217.082,00	769.170.649,00	567.255.037,87	529.726.402,78	529.726.402,78	44.784.444,44	93.434.729,94
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Iniciativa apoiada		Unidade		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade medida	de	Realizada
-	-	-	-	-		-

3.6.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Parte dos fatores já foram apontados no tópico anterior, mas destacaremos mais alguns:

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 155N:

Descrição da ação: Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal; entre outros.

- Manutenção de equipe técnica de engenharia e arquitetura pelos órgãos de administração prisional dos Estados;
- Elaboração de estudos, projetos e orçamentos a cargo das unidades federativas;
- Realizar licitações bem-sucedidas;
- Conseguir licença prévia ambiental;
- Conseguir manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local; e
- Conseguir aprovação do município.

- Quanto às dificuldades dos entes federativos destaca-se o que segue:
- Aprovação de propostas pelas Unidades da Federação na Caixa Econômica Federal (a cargo das Unidades da Federação);
- Disponibilizar equipe técnica adequada e capacitada para fiscalização de obras e para aprovação de propostas no Depen/MJ e Caixa Econômica Federal;
- Elaborar estudos, projetos e orçamentos para unidades prisionais (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir terrenos adequados para construção de unidades prisionais;
- Realizar licitações bem-sucedidas (a cargo das Unidades da Federação);
- Conseguir licença prévia ambiental (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter manifestação prévia do órgão de distribuição de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico local (a cargo das Unidades da Federação);
- Obter aprovação do município (a cargo das Unidades da Federação).

Tabela 4 - Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do Depen

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	15F7			Tipo: Projeto		
Título	Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do Depen					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover sistema penal justo e que viabiliza a reintegração social			Código: 1045		
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação	Despesa				Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
11.500.000,00	8.500.000,00	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Obra concluída			Percentual de execução			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado		Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0		0	Obra concluída	Percentual de execução	0

Tabela 5 - Despesas por grupo e elemento de despesa (Modalidade de Contratação)

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	73.199.295,01		102.977.472,12		37.411.995,29		25.490.187,56	
a) Convite	0,00		0,00		0,00		0,00	
b) Tomada de Preços	0,00		282.856,24	0,11	0,00		282.856,24	0,192238

c) Concorrência	0,00		0,00		0,00		0,00	
d) Pregão	73.199.295,01	18,42	102.694.615,88	41,12	37.411.995,29	12,02414	25.207.331,32	17,13171
e) Concurso	0,00		0,00		0,00		0,00	
f) Consulta	0,00		0,00		0,00		0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00		0,00		0,00		0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	131.608.450,85		36.027.171,92		81.260.549,05		10.923.695,81	
h) Dispensa	118.542.491,87	29,83	24.902.870,56	9,971783	72.225.264,98	23,21306	3.794.313,63	2,578737
i) Inexigibilidade	13.065.958,98	3,29	11.124.301,36	4,4544712	9.035.284,07	2,903923	7.129.382,18	4,845357
3. Regime de Execução Especial	55.225,63		64.907,30		55.225,63		64.907,30	
j) Suprimento de Fundos	55.225,63	0,01	64.907,30	0,0259906	55.225,63	0,017749	64.907,30	0,044113
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	192.306.464,33		110.663.826,91		192.412.902,04		110.659.638,77	
k) Pagamento em Folha	185.306.464,33	46,64	106.515.478,63	42,651679	185.282.754,16	59,54951	106.511.290,49	72,38849
l) Diárias	7.132.871,42	1,80	4.148.348,28	1,6611109	7.130.147,88	2,291616	4.148.348,28	2,819351
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	397.309.493,47		249.733.378,25		311.140.672,01		147.138.429,44	
6. Total das Despesas da UPC	397.309.493,47	100	249.733.378,25	100	311.140.672,01	100	147.138.429,44	100

Tabela 6 - Despesas por grupo e elemento de despesa (Categoria Econômica)

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
11	151.787.826,69	107.671.205,67	151.787.826,69	106.515.478,63	0,00	1.155.727,04	151.787.826,69	106.511.290,49
13	27.024.875,99	19.012.505,82	27.024.875,99	19.012.505,82	0,00	0,00	27.001.165,82	19.012.505,82
91	2.862.508,51	1.820.345,63	2.862.508,51	1.820.345,63	0,00	0,00	2.862.508,51	1.820.345,63
Demais elementos do grupo	22.271.481,39	15.475.156,76	22.230.539,39	15.166.926,86	40.942,00	308.229,90	22.230.539,39	15.166.926,86
3. Outras Despesas Correntes								
41	288.288.680,01	146.161.194,46	265.271.889,57	101.352.582,66	23.016.790,44	44.808.611,80	265.271.889,57	101.352.582,66
39	134.137.354,34	21.482.500,50	82.532.684,30	15.325.840,28	51.604.670,04	6.156.660,22	82.412.094,76	15.163.409,27
37	19.804.521,10	15.719.825,38	15.322.470,37	12.795.143,12	4.482.050,73	2.924.682,26	15.202.751,96	12.795.143,12
Demais elementos do grupo	27.688.154,68	28.762.323,55	7.596.598,26	18.100.924,25	4.769.086,05	10.661.399,30	22.912.059,09	18.089.048,79
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
42	488.322.276,37	1.182.786.504,84	488.322.276,37	1.066.156.344,47	0	116.630.160,37	488.322.276,37	1.021.371.900,03
52	33.544.746,97	69.449.963,45	8.296.343,98	3.590.490,12	25.248.402,99	65.859.473,33	8.296.343,98	3.590.490,12
51	5.452.837,76	18.070.253,97	5.275.931,71	338.675,64	176.906,05	17.731.578,33	5.275.188,71	338.675,64
Demais elementos do grupo	0,00	1.208.215,77	0,00	178.300,39	0,00	1.029.915,38	0,00	178.300,39

Principais resultados alcançados no exercício de 2017 (Construção):

a) Plano Orçamentário: Construção e ampliação de estabelecimentos penais nas unidades da federação

O Sistema Penitenciário Brasileiro sempre apresentou sérios problemas. Superlotação, violação dos direitos humanos, degradação e criminalidade dentro dos presídios. Mudar essa realidade tem sido uma das grandes prioridades do Governo Federal, que desde vem aumentando significativamente os investimentos no tocante à construção de unidades prisionais

do país. Atualmente o Depen/MJSP possui uma carteira de 100 contratos de repasse com investimentos do governo federal na ordem de R\$ 1.079 Milhões, com previsão de geração de 41.087 novas vagas. A título de conhecimento a situação dos contratos de repasse acima mencionados, bem como a de todos os contratos de repasse vigentes neste Departamento Penitenciário Nacional são de caráter público e estão acessíveis, desde 2014, no endereço: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/construcao/construcao-acompanhe-de-perto> e no site do Depen: [http://depen.gov.br/depen /dirpp/cgmor/acompanhe-as-construcoes/acompanhe-as-construcoes](http://depen.gov.br/depen/dirpp/cgmor/acompanhe-as-construcoes/acompanhe-as-construcoes), desde 2017. A Caixa Econômica Federal, como Mandatária da União, disponibiliza também informações sobre os contratos de repasse pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>. Não obstante os repasses financeiros o apoio técnico e o monitoramento desses instrumentos constituem objetivos relevantes no processo de geração de vagas, seja por meio de viagens técnicas da Coordenação de engenharia aos canteiros de obras ou ainda reuniões com os gestores locais e a Caixa Econômica Federal para avaliar a situação de análise e de projetos e documentações necessárias à construção dos estabelecimentos.

Principais resultados alcançados no exercício de 2017 (Construção): Foram entregues 7.459 vagas oriundas de contratos de repasses firmados pelo Depen com as Secretarias de justiças estaduais e Distritais, conforme quadro a seguir:

Tabela 7 - Resultados alcançados no exercício de 2017 em construção

UF	Orçam.	Objeto Atual	Repasso total	Valor da Contrapartida	Vagas	Situação
AC	2006	Construção de unidade de recuperação social em Senador Guimard	R\$ 4.511.073,58	R\$ 1.876.762,37	140	Obra concluída
AC	2008	Construção, reforma e ampliação da Penitenciária Manoel Néri da Silva em Cruzeiro do Sul	R\$ 4.906.447,42	R\$ 601.339,50	112	Obra concluída
AC	2008	Construção da II Etapa da Penitenciária de Senador Guimard.	R\$ 8.129.419,34	R\$ 4.201.552,19	224	Obra concluída
AM	2013	Construção do Centro de Detenção Provisório Masculino de Manaus - CDP II com capacidade para 571 vagas	R\$ 12.709.386,00	R\$ 10.597.077,36	571	Obra concluída
AM	2011	Construção de 01 (um) Centro de Detenção Feminino de Manaus	R\$ 7.247.681,37	R\$ 805.297,93	182	Obra concluída
AP	2008	Ampliação da Penitenciária de Regime Semi-aberto de Macapá	R\$ 1.019.278,26	R\$ 436.445,00	248	Obra concluída
DF	2012	Ampliação do Centro de Detenção Provisória do Distrito Federal	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.685.217,89	400	Obra concluída
DF	2012	Ampliação da Penitenciária Feminina do Distrito Federal	R\$ 4.500.000,00	R\$ 8.996.855,60	400	Obra concluída
GO	2007	Ampliação da Cadeia Pública em Novo Gama	R\$ 405.974,98	R\$ 45.108,33	24	Obra concluída
GO	2007	Ampliação de 48 vagas na Cadeia Pública São Antônio do Descoberto	R\$ 238.408,77	R\$ 253.328,04	48	Obra concluída
GO	2007	Ampliação da Cadeia Pública Valparaíso	R\$ 544.222,40	R\$ 65.024,31	24	Obra concluída
GO	2008	Reforma da Penitenciária Odenir Guimarães no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia	R\$ 2.266.198,68	R\$ 467.139,92	0	Obra concluída
GO	2008	Cadeia Pública em Formosa	R\$ 9.117.922,22	R\$ 4.806.089,70	300	Obra Concluída
GO	2009	Cadeia Pública em Anápolis	R\$ 9.696.492,72	R\$ 3.294.405,91	300	Obra concluída
MA	2007	Construção da Penitenciária de Imperatriz	R\$ 6.508.800,21	R\$ 1.667.702,05	210	Obra concluída
MG	2012	Ampliação do Presídio Masculina de Montes Claros/MG	R\$ 2.362.500,00	R\$ 6.049.988,85	210	Obra concluída
MS	2009	Reforma e ampliação do estabelecimento penal masculino de Corumbá/MS - aumento de capacidade 170 vagas p/ 265 vagas	R\$ 2.152.633,84	R\$ 239.181,54	95	Obra concluída
MS	2010	Construção do estabelecimento penal de regime Semiaberto Industrial e Agrícola de Dourados-MS	R\$ 6.054.540,12	R\$ 672.726,68	500	Obra concluída
MT	2006	Construção da Cadeia Pública de Juína/MT	R\$ 4.495.729,43	R\$ 1.019.039,42	150	Obra concluída
MT	2007	Ampliação da Unidade de Saúde Pascoal Ramos	R\$ 382.104,00	R\$ 187.457,31	0	Obra concluída
PA	2008	Construção da Penitenciária Feminina de Marabá	R\$ 2.635.387,76	R\$ 1.553.692,79	86	Obra concluída
PA	2009	Reforma e ampliação da cerca perimetral e da guarita de controle de acesso ao Complexo Penitenciário de Americano	R\$ 1.225.640,63	R\$ 633.383,12	0	Obra concluída
PE	2009	Construção de Cadeia Pública para 100 reclusos no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE	R\$ 2.435.268,15	R\$ 502.158,63	100	Obra concluída
PI	2006	Construção de Casa de Detenção Provisória	R\$ 2.977.174,58	R\$ 330.797,18	130	Obra concluída
RO	2006	Construção da Penitenciária de Ariquemes	R\$ 4.979.263,10	R\$ 497.926,31	182	Obra concluída
RO	2006	Construção da Penitenciária Feminina em Porto Velho/RO	R\$ 3.378.158,86	R\$ 337.815,89	87	Obra concluída
RO	2008	Construção da Penitenciária em Porto Velho	R\$ 15.248.513,46	R\$ 1.694.279,27	470	Obra concluída
SE	2007	Reforma e ampliação do Presídio Regional Senador Leite Neto no município de Nossa Senhora da Glória	R\$ 1.180.611,00	R\$ 514.184,59	24	Obra concluída
SE	2008	Construção da Cadeia Pública em Estância	R\$ 3.340.881,90	R\$ 1.942.118,05	196	Obra concluída
SE	2008	Reforma e ampliação do Presídio Regional em Tobias Barreto	R\$ 3.141.731,10	R\$ 2.018.286,07	120	Obra concluída
SE	2009	Construção da Cadeia Pública Masculina de Areia Branca/SE	R\$ 14.850.000,00	R\$ 150.000,00	390	Obra concluída
SP	2005	Construção da Penitenciária de Itatinga	R\$ 11.100.000,00	R\$ 17.862.253,23	768	Obra concluída
SP	2005	Construção da Penitenciária de Bernardino de Campos	R\$ 11.100.000,00	R\$ 17.862.253,23	768	Obra concluída
Total			R\$ 169.341.443,88	R\$ 100.866.888,26	7459	

Em 2016 o Depen concluiu a elaboração de anteprojeto de arquitetura para a construção de estabelecimentos prisional destinados aos presos em regime semiaberto. O anteprojeto contou com a avaliação de profissionais de várias áreas do conhecimento (saúde, educação, trabalho, justiça, sociedade civil, entre outros). A contratação dos demais projetos de engenharia estão previstas para 2018 e após serão disponibilizados, sem ônus, às unidades da federação. O presente projeto de unidade prisional para cumprimento de pena em regime semiaberto propõe a retomada dos princípios de humanização e dignidade da pena atrelado a um modelo de gestão diferenciada para a política prisional voltado para a garantia dos direitos e para a construção de ambientes seguros para as pessoas em privação de liberdade, servidores, visitantes e a comunidade em geral.

Com relação aos monitoramentos que estão programadas, para 2018, vistorias em 238 (duzentos e trinta e oito) obras de construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais em todos os estados da federação.

Em todas as unidades federativas visitadas no ano de 2016, foram realizadas reuniões com os representantes da Caixa Econômica Federal e dos governos estaduais e distrital, nas quais o Depen atuou como facilitador e fiscalizador da execução dos contratos de repasse vigentes.

Finalmente, mencionamos que o Depen/MJ realizou no final de 2016 a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo nos termos da Portaria nº 1.414, de 26 de dezembro de 2016. As vinte e sete Unidades da Federação receberam, o montante de R\$ 862,49 milhões: com a indicação de que o recurso seja utilizado, preferencialmente, para a construção de novos estabelecimentos penais para cumprimento da pena em regime fechado, ficando a possibilidade de ampliação de estabelecimentos penais já existentes ou de conclusão de estabelecimentos penais em construção condicionada à autorização pelo Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, ouvida a área técnica do Departamento Penitenciário Nacional, em face de pedido fundamentado do Governador de Estado que indique expressamente o número de novas vagas providas e o prazo de conclusão das obras, nos termos da Portaria nº 72 (3871126), de 18 de Janeiro de 2017, que altera o inciso I do §1º do art. 1º da Portaria nº 1.414.

Já em 2017 transferência de recursos na modalidade fundo a fundo nos termos da Portaria nº 1.221, de 21 de dezembro de 2017 as vinte e sete Unidades da Federação receberam o montante de R\$ 374,39 milhões: com a indicação de que o recurso seja utilizado para a construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício.

Mencionamos as dificuldades técnicas existentes na maioria das Secretarias de Justiça principalmente no que diz respeito ao corpo técnico qualificado. São poucas as pastas que possuem área de engenharia e arquitetura estruturada e, principalmente, dedicada as ações prisionais. Alguns órgãos de administração prisional, por falta de integralização de contrapartida, acabam por reduzir o ritmo de construção ou até mesmo paralisar as obras. Esses pontos, se vencidos, incrementariam significativamente o número de vagas entregues com recursos federais.

Na mesma linha, o Depen /MJSP carece de uma quantidade satisfatória de engenheiros e arquitetos para o acompanhamento das obras em nível nacional. Atualmente a Coordenação de Engenharia e Arquitetura possui apenas 5 (cinco) engenheiros concursados responsáveis

pelas vistorias em todo o Brasil, análises de projetos e documentos, elaboração de documentação técnica para Órgãos de Controle, Poder Judiciário, Ministério Público, entre outros; e, eventualmente, realização de atividades de engenharia para a própria sede do Departamento.

Finalmente, consignamos que o Depen /MJSP não possui software para controle das informações dos contratos de repasse de forma que todos os dados são lançados em planilhas e/ou documentos de edição de texto, os quais, definitivamente, não constituem bases estruturadas de dados, implicando em perda de segurança da informação, rotinas de retrabalho e, principalmente, morosidade na consolidação e apresentação de dados. Em 2016 foram realizadas visitas técnicas aos ministérios da Saúde e Educação com o propósito de identificar solução tecnológica que pudesse, eventualmente, ser utilizada pelo Depen /MJSP. Concluímos que as soluções visitadas possuem especificidades para as respectivas áreas não sendo aplicáveis de imediato às necessidades decorrentes do Depen /MJSP. Atualmente o Depen /MJSP pleiteia junto à área de Tecnologia da Informação do Ministério da Justiça a construção de um sistema.

b) Plano Orçamentário: Modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais das unidades da federação

Em 2016, o Depen /MJ foi incumbido de promover a aquisição de equipamentos de inspeção para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, que ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2016. A parceria com a SESGE/MJ resultou na incorporação do legado de equipamentos em prol do sistema prisional. Todas as unidades da federação foram beneficiadas. Ao total foram adquiridos 373 sistemas de Raio X (60cmX40cm); 8 sistemas de Raio X (100cmX100cm); 823 Detectores de metais Portal e 505 manual, totalizando R\$ 44.6 Milhões em investimentos do governo federal. Todo o trabalho de especificação, elaboração de Termo de Referência, licitação, contratação e posterior destinação foi feito pelo Depen.

Após os jogos olímpicos todos os equipamentos foram encaminhados às unidades prisionais beneficiadas. Não houve nenhum ônus aos órgãos da administração prisional estadual. Em 2017 o Depen monitorou in loco, os equipamentos de inspeção eletrônica, em todos os entes Federativos, todo o processo de vistoria foi concluído no primeiro semestre de 2017.

Foi realizado ainda o processo destinado à aquisição de 292 veículos do tipo furgão cela, totalizando R\$ 52 Milhões em investimentos do governo federal. Tais veículos foram adquiridos pelo Depen /MJ, tendo sua entrega aos Estados, sido finalizada no primeiro semestre de 2017. A aquisição contou com registro de preços (SRP) permitindo que os Estados e DF aumentassem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata.

Da mesma forma foi realizada a aquisição de 80 veículos com características de tração 4 X4 os quais foram adquiridos pelo Depen /MJ e doados de imediato às Unidades da Federação. Os veículos serão destinados aos Estados com estabelecimentos prisionais localizados em áreas de difícil acesso. Até o presente momento 21 veículos já foram doados aos estados em dezembro de 2017, contemplando assim 9 Estados (AC, AL, AP, CE, O, PA, PE, RS, SE). A previsão de entrega dos outros 59 veículos é para maio de 2018. A aquisição conta com registro de preços (SRP) permitindo que os Estados e DF aumentem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata. Atualmente o processo está na fase de contratação e em seguida, homologação do protótipo.

Também deflagramos o processo de aquisição de 80 (estimado) veículos do tipo ônibus os quais serão adquiridos pelo Depen/MJ e doados de imediato às Unidades da Federação. A aquisição contará com registro de preços (SRP) permitindo que os Estados e DF aumentem os quantitativos por meio de recursos próprios mediante adesão de Ata. Atualmente o processo retornou à Coordenação para revisão de demanda

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício de 2017

No ano de 2017, com o aumento no quadro de servidores desta Coordenação, quatro novos, foi possível realizar todas as vistorias previstas para o ano. Todos os equipamentos doados das olimpíadas foram finalizados no primeiro semestre, bem como a entrega total de 292 veículos furgão cela. O aumento no efetivo potencializou a conclusão desses trabalhos.

Tabela 8 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS: Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	20UG		Tipo: Atividade			
Título	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social Código: 1045					
Programa	Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
164.300.000,00	344.474.978,00	219.915.920,74	169.678.866,16	169.678.434,86	0,00	15.130.609,99
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Fatores negativos/dificuldades enfrentadas relacionados à Ação 20UG: Descrição da Ação: Implementação de ações garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional; fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade; promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade; ações que assegurem o respeito e promoção da diversidade e os direitos da mulher no sistema penal; promoção do controle e da participação social na política penal, estimulando o diálogo entre a sociedade e o cárcere.

A falta de limite financeiro na ação 20 UG acarretou a postergação de parte de recursos programados para repasse em 2015 para 2017, apertando ainda mais o orçamento previsto para este exercício financeiro.

Tabela 9 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS: Capacitação e Qualificação em Serviços Penais

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20UH		Tipo: Atividade		
Título		Capacitação e Qualificação em Serviços Penais				
Iniciativa		Representa o próprio objetivo				
Objetivo		Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social Código: 1045				
Programa		Justiça, Cidadania e Segurança pública		Código: 2081 Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária		30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação			Despesa		Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
17.103.000,00	20.523.000,00	6.866.219,59	5.406.081,17	5.402.641,47	11.334,46	1.056.045,60
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Serviço apoiado			Unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.713.651,02	644.063,74	0,00				

c) Plano Orçamentário: capacitação e qualificação em serviços penais

Cumprindo sua missão de ser um centro de excelência e referência nacional em pesquisa, produção, treinamento, aperfeiçoamento e implementação de conhecimentos científicos nos diversos níveis de execução do sistema prisional, o Depen, por meio da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) realizou 21 (vinte e uma) atividades pedagógicas, tais como Cursos, Encontros, Oficinas e Alinhamentos durante o ano de 2016.

Tais atividades foram ministradas em diversas Unidades da Federação, contando com corpo docente tanto de profissionais do Depen quanto de servidores dos Estados e demais especialistas em colaboração com a Administração Pública.

Dentre as ações realizadas pela ESPEN, podemos destacar o V Curso de Formação Profissional de Agentes Penitenciários Federais, ocorrido em Brasília-DF. Tal atividade envolveu mais de 130 profissionais e 430 alunos, sendo a maior operação de formação de Agentes Federais na história do Escola e conseqüentemente, do Departamento Penitenciário Nacional.

A tabela abaixo demonstra informações como nome do curso ministrado, vagas ofertadas, valores despendidos pelo Órgão, dentre outros dados.

Há ainda a informação dos resultados alcançados com a capacitação dos servidores do Departamento Penitenciário Nacional e das demais unidades penitenciárias espalhadas pelo território nacional.

Por fim, cumpre ainda salientar a excelência da Escola em formar e capacitar os profissionais penitenciários. Nas 21 atividades ofertadas pela ESPEN, 984 profissionais foram alunos, sendo que destes, 911 obtiveram êxito na aprovação, resultando num percentual de 92,5 %.

Principais parcerias firmadas no exercício de 2017: SENASP e UFMG, que por meio de TED – Termo de Execução Descentralizada e Convênio, respectivamente, foram oferecidas aproximadamente cerca de 50.000 (cinquenta mil) vagas, nos cursos a distância para todos os servidores penitenciários do Brasil.

Principais fatores que potencializaram ou prejudicaram o alcance dos objetivos para o exercício.

Um fator que prejudicou o maior alcance das ações da Escola Nacional de Serviços Penais foi o número reduzido de servidores. Destaca-se que em 2017 a equipe foi reforçada com a nomeação de novos servidores.

Tabela 10 - Responsabilidade da UPC na execução da ação

Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20WS Tipo: Atividade				
Título		Consolidação do Sistema Penitenciário Federal				
Iniciativa		Representa o próprio objetivo				
Objetivo		Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social Código: 1045				
Programa		Justiça, Cidadania e Segurança pública Código: 2081 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
133.000.000,00	159.600.000,00	55.921.158,47	38.718.712,94	38.476.914,75	162.972,01	4.598.187,87
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ação Concluída		Unidade		-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
23.069.503,19	5.008.630,80	798,18	-		-	-

A Ação 20WS teve ótima execução, com entregas muito importantes. Conseguimos modernizar e qualificar parte do Sistema Federal, com aquisição de diversos bens e serviços (coletes, armamento, veículos, mobiliários, treinamentos, etc.) Outra Ação importante

vinculada ao Sistema Federal é a Ação 10M1- Construção e Aparelhamento da Quinta Penitenciária Federal. Destacamos que em razão da descontinuidade da execução da obra pela antiga construtora, empresa contratada conforme Edital da Concorrência N° 01/2013 – DEPEN /MJ, foi deflagrado o processo de contratação de uma nova empresa, segunda colocada no processo de licitação, para a execução do remanescente da obra.

Atendendo a Ordem de Serviço 01/2017 DIREX/DEPEN , a nova empresa reiniciou os serviços de construção para a conclusão da Penitenciária Federal de Brasília. O remanescente da obra encontra-se com 12,46% dos serviços executados, atendendo o cronograma físico financeiro, e tem prazo de conclusão para setembro. A aparelhamento da quinta penitenciária segue em andamento.

No tocante à Ação 15F7- Construção da Escola Nacional de Serviços Penais/Sede do Depen: informamos que foram retomados os procedimentos administrativos para a Construção da Escola Nacional de Serviços Penais / Sede do Depen, localizada no Setor Policial Sul em Brasília.

Tabela 11 - Ações relacionadas a PROGRAMA TEMÁTICO do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	2000		Tipo:			
Título	Administração da Unidade					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Justiça Código: 2112 Tipo:					
Unidade Orçamentária	30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
33.000.000,00	39.600.000,00	17.518.742,42	14.791.525,83	14.789.134,53	0,00	2.613.965,81
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
-		Unidade	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.257.847,28	387.231,35	0,00	-		-	-

3.7 Execução descentralizada com transferência de recursos

1) Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos:

Tabela 12 - Resumo dos Instrumentos Celebrados e dos Montantes Transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante	
Nome:	DEPEN /DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
CNPJ:	00.394.494/0001-36
UG/GESTÃO:	200324/00001

Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados		Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)			
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	2	7	64	750.000,00	75.563.039,36	118.643.837,74
Contrato de repasse	0	1	0	0,00	250.000,00	0,00
Termo de Execução Descentralizada	4	3	1	80.556.714,86	1.080.000,00	198.860,21
Totais	6	11	65	81.306.714,86	76.893.039,36	118.842.697,95
Fonte:					Siconv/Siafi	

2) Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores:

Tabela 13 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ nas Modalidade de Convênio

Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas		Quantidade	7
			Montante Repassado	2.057.095,04
	Contas NÃO Prestadas		Quantidade	1
			Montante Repassado	168.945,42
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas		Quantidade	0
			Montante Repassado	0

3) Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas:

Tabela 14 - Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão

Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Convênios
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante repassado (R\$)	538.493,41
Contas NÃO analisadas	Quantidade	6
	Montante repassado (R\$)	1.518.601,63

4) Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas:

Tabela 15 - Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: DEPEN /DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	1	0	7

ANÁLISE CRÍTICA - (Prestação de Contas de Convênios)

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Este Departamento, em atendimento às legislações que amparam a matéria de convênios, e, assim, objetivando regularizar as disfunções que porventura originaram na inscrição de inadimplência das parcerias celebradas, promove, junto aos órgãos conveniados

(inadimplentes), a expedição de diligências a fim de que esses entes providenciem, no prazo máximo estipulado, o devido saneamento das pendências ora detectadas nos autos do processo, de modo a evitar a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE.

Caso não seja promovido pelos entes parceiros o saneamento e, uma vez exauridas todas as providências administrativas para a tal regularização ou reparação do dano, este órgão federal adotará as providências necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, promovendo, posteriormente, o encaminhamento do processo a unidade setorial de contabilidade para fins de registro de sua competência.

Insta salientar que nos últimos exercícios este Departamento, com o fito de sanear os ajustes que se encontram inscritos na conta de inadimplentes dos aludidos sistemas é a realização de monitoramento in loco na sede das entidades conveniadas. Tal medida tem proporcionado a pronta obtenção dos elementos/subsídios necessários para a correta análise das contas, diminuindo assim, o lapso temporal para o exame dos processos em prestação de contas e, por conseguinte, a permanência prolongada dos instrumentos nessa situação de inadimplência, uma vez que a adoção dessa providência permite acesso direto a todo o documental do processo, possibilitando, deste modo, maior celeridade e precisão no atendimento às diligências.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios;

No tocante às oscilações na quantidade e no volume transferidos nos 3 (três) últimos exercícios, nota-se, conforme quadro demonstrativo apresentado abaixo – “Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios”, que em um comparativo com os anos de 2016 e 2015, houve uma diminuição expressiva no quantitativo de instrumentos celebrados e, conseqüentemente, nas transferências voluntárias realizadas:

Tabela 16 - Quantitativo de instrumentos celebrados e transferências voluntárias realizadas

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	DEPEN /DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS					
CNPJ:	00.394.494/0001-36					
UG/GESTÃO:	200324/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	2	7	64	750.000,00	75.563.039,36	118.643.837,74
Contrato de repasse	0	1	0	0,00	250.000,00	0,00
Termo de Execução Descentralizada	4	3	1	80.556.714,86	1.080.000,00	198.860,21
Totais	6	11	65	81.306.714,86	76.893.039,36	118.842.697,95
Fonte:						Siconv/Siafi

Isso se deve ao fato que no final do exercício de 2016, os recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, vinculado a este Depen foram descontingenciados com a edição da Medida Provisória n.º 755/2016 (revogada pela Medida Provisória n.º 781/2017), que alterou a Lei Complementar n.º 79/1994 (Lei de criação do Fundo Penitenciário Nacional), regulamentada pela Portaria Ministerial n.º 1.414/2016-MJC, ocorrendo alteração na forma de descentralização dos recursos do FUNPEN, dando-se prioridade às transferências obrigatórias, comumente denominadas Fundo a Fundo, sendo repassado aos Estados, devidamente habilitados no final do aludido exercício, o somatório de R\$ 1.119.611.111,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, seiscentos e onze mil, cento e onze reais).

Registra-se que no final do exercício de 2017, os recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, vinculado a este Depen foram descontingenciados por força da então Medida Provisória n.º 755/2016 (revogada pela Medida Provisória n.º 781/2017), bem como pelos dispositivos constantes na Portaria Ministerial n.º 1.414/2016, em que foram transferidos às 27 (vinte e sete) Unidades Federativas, a quantia total de R\$ 44.784.444,44 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), adotando para tanto a modalidade denominada 'fundo a fundo', a serem empregados pelos entes políticos no exercício de 2017.

Respeitante ao exercício de 2017, conforme quadro acima, observou-se uma redução no quantitativo de instrumentos celebrados em relação ao exercício anterior. Isso porque, conforme determina a Lei Complementar n.º 79/1994, inciso I do art. 3º-A, deu-se prioridade às transferências obrigatórias, sendo repassado aos estados devidamente habilitados no final do aludido exercício, o somatório de R\$ 590.625.000,01 (quinhentos e noventa milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais e um centavo).

Desse modo, tem-se que com a execução descentralizada com transferência de recursos, de modo obrigatório aos Estados, DF e Municípios, a título de percentuais advindos da dotação orçamentária do Funpen, conforme preceitua o art. 3ª-A, da Lei Complementar n.º 79/1994, oscilações significativas entre formalizações de convênios e o volume de recursos repassados nessa modalidade obrigatória se faz justificável.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios; e d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

O grande volume de recursos transferidos a cada exercício, efetuados para fins de implementação das políticas públicas, aliado a um número expressivo de legislações que devem ser observadas quando da formalização, execução e, principalmente, no julgamento das prestações de contas, são fatores que sem dúvida nenhuma contribuem também na demora em se concluir as análises das contas.

Isso porque, para que se promova uma análise diligente, observando-se todos os aspectos necessários dela, é imperioso que os técnicos de prestação de contas detenham um alto conhecimento dos normativos que vigoram ou vigoraram à época da celebração dos instrumentos, especialmente, a IN/STN n.º 01/1997 e as Portarias Interministeriais 127/2008 e 507/2011, sendo esta última revogada no final do exercício de 2016 pela Portaria Interministerial n.º 424/2016.

Assim, denota-se que para a capacitação e qualificação de um servidor demanda-se muito tempo até que esse venha a apresentar uma análise de qualidade. Há parcerias também que apresentam um alto volume de repasse de recursos, o que, por certo, já exigiria um cuidado redobrado, não que os ajustes com transferências menores estivessem ausente tal esmero, mas é fato evidente que uma grande quantidade de recursos envolvidos numa transferência eleva a carga de responsabilidade dos analistas encarregados.

Já os instrumentos cujas transferências giram em torno de 100.000,00 a 300.000,00 (reputados como de pequena monta), apresentam-se por vezes na fase de prestação de contas, considerando o seu valor e o objeto da sua ação, extremamente complexas e extensas, exigindo-se assim, uma análise minuciosa o que tem gerado a necessidade de se promover numerosas e abstrusas diligências junto aos órgãos conveniados, elevando, por certo, o lapso temporal para a conclusão das análises das contas.

Entretanto, plenamente ciente dos prazos prescritos pela legislação para cumprir com todos os procedimentos necessários à manifestação conclusiva quanto à regularidade ou irregularidade das contas apresentadas, este Departamento vem adotando um maior rigor na observância dos prazos concedidos para a apresentação das diligências, uma vez que promove o devido acompanhamento do prazo concedido aos convenientes através do Portal de Convênios – Siconv, bem como por meio das ferramentas de controle utilizadas por este órgão federal, tais como o Sistema Eletrônico de Informações – SEI (sistema implementado pelo Ministério da Justiça para melhor gestão documental/processual) e as planilhas de controle interno da área de prestação de contas e tomada de contas especial.

Ato contínuo, impende consignar que nos casos em que não há atendimento por parte dos órgãos conveniados no prazo total de 45 (quarenta e cinco) dias, este Departamento,

conforme reza o § 11º, art. 72, da Portaria Interministerial n.º 507/2011- MPOG/MF/CGU, tem a faculdade de promover a inscrição do instrumento na conta de inadimplentes e, caso se valha dessa prerrogativa, encaminhará novo expediente ao órgão conveniado, concedendo-se então o prazo final de 30 (trinta) dias para a regularização integral das pendências ou para a devolução dos recursos aplicados no objeto de forma incorreta, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

A equipe da área de análise financeira está consciente do seu dever de realizar análises cada vez mais acuradas das contas dos instrumentos celebrados, atingindo, assim, o padrão de análise exigido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, é importante mencionar que é política deste órgão não se descuidar da qualidade das análises em prol da simples busca de um maior quantitativo de convênios aprovados.

Ademais, cumpre indicar que o Depen vem conseguindo diminuir o número de convênios na conta “A APROVAR”, sendo que ainda existe um passivo de prestação de contas que está sendo objeto de análise. Sobre esse tópico, isto é, a amortização do estoque de processos.

Tabela 17 - Evolução das análises de prestação de contas realizadas pelo Departamento nos últimos cinco exercícios

Exercício	Quantidade de Transferência vencidas	Quantidade de Prestação de Contas Aprovada ou Reprovada no Exercício	Quantidade de Prestação de Contas em Análise (passivo no final do exercício)	Quantidade de Prestação de Contas com Prazo para Análise Esgotado sem sua Conclusão	Quantidade de Transferência com Prazo de Prestação de Contas Esgotado sem seu Envio
2017	86	20	70	70	0
2016	109	37	79	79	0
2015	125	25	100	100	2
2014	153	44	109	109	1
2013	158	41	117	117	2

OBS: Para melhor compreensão do quadro acima, esclarecemos que o item 'Quantidade de Transferências Vencidas' refere-se ao somatório do passivo final do exercício anterior com o número de prestação de contas apresentadas no ano de referência.

Nota-se, consoante demonstrativo acima, que nos últimos exercícios este órgão federal reduziu o estoque de suas contas vencidas. No entanto, incumbido da missão de eliminar o passivo de prestação de contas ainda existente, como também de cumprir, de forma categórica, os prazos para análise de contas estabelecidos nos normativos legais que amparam a matéria, este Departamento vem adotando ao longo dos últimos anos, junto aos entes conveniados, algumas Ações Preventivas como, por exemplo:

Ofício de Orientação: tem como escopo, além do envio ao ente parceiro da via do Termo de Convênio assinado entre as partes e da publicação do instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U, prestar orientações iniciais ao conveniente visando a correta execução físico – financeira do ajuste avençado, de modo a minimizar ou até eliminar a ocorrências de falhas, as quais prejudicam e, assim, aumentam o prazo de análise das contas;

Ofício de Alerta: tal expediente consiste em alertar o conveniente quanto a aproximação do término da parceria e, desse modo, da sua obrigação em prestar contas dos recursos recebidos dentro do prazo determinado no Termo de Convênio avençado;

Relatórios Semestrais: tem por finalidade o acompanhamento sistemático da evolução das ações acordadas durante a vigência do instrumento, sendo que o conveniente deve demonstrar se a execução do ajuste está em conformidade com o que fora estabelecido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho aprovados;

Realização de Monitoramento In Loco: tem por objetivo verificar in loco o andamento das metas e etapas previstas no projeto, de modo a assegurar a correta execução do convênio e, assim, a boa e regular aplicação dos recursos transferidos;

Acompanhamento quanto a Inclusão de Informações Obrigatórias no Portal de Convênios – Siconv: uma das atribuições do fiscal concedente é realizar o devido

acompanhamento quanto ao preenchimento correto do Siconv pelos entes conveniados, de modo que não haja maiores transtornos ou atrasos na apresentação das contas do convênio;

É importante frisar ainda que desde o exercício de 2016 o Depen vem realizando capacitações direcionadas tanto aos seus próprios servidores quanto aos servidores de todas as Unidades Federativas. É de bom alvitre informar que os cursos oferecidos por este Departamento tiveram por escopo o aprimoramento da gestão dos convênios em todos os seus aspectos (apresentação de projetos, execução, prestação de contas e tomada de contas especial), bem como o aperfeiçoamento no que tange à operacionalização do SICONV, haja vista que este órgão federal, quando da celebração, execução, realização de monitoramentos in loco e análise das prestações de contas, vem identificando uma série de deficiências por parte, sobretudo, dos técnicos das Unidades Federativas.

Além dos cursos ofertados, este Departamento, no ano de 2017, elaborou minuta de atualização do “Manual de Convênios e outros Instrumentos de Repasse”, a ser referendada no exercício de 2018 pela autoridade máxima deste Departamento.

Convém aclarar que essas ferramentas confeccionadas pelo Depen/MJ no último exercício, as quais têm por finalidade o aprimoramento da execução de suas parcerias, contêm os principais aspectos que norteiam os Convênios e instrumentos congêneres no âmbito do Poder Executivo Federal, nas questões relacionadas ao processo de descentralização de recursos federais, conceitos, definições e informações sobre o plano de trabalho e sobre o processo de formalização de instrumentos, além dos procedimentos e fases de operacionalização dos instrumentos de repasse, da execução à prestação de contas, transmitindo orientações quanto ao que deve ser observado em cada uma dessas fases e chamando a atenção para irregularidades e falhas mais frequentes.

É inegável que tais ações realizadas, juntamente com outras já adotadas pelos setores responsáveis pela análise das contas (priorização dos convênios que vigoram por um período expressivo na conta ‘A Aprovar’; acompanhamento sistemático dos processos de prestação de contas; check list para fins de orientação dos servidores do ente conveniado; realização de visita in loco; expedição de diligências informando qualquer tipo de disfunção, assim como expedientes de cobrança, alerta e prazos) têm contribuído, indubitavelmente, para a redução do passivo de contas.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

Os convênios celebrados são monitorados via SICONV, em que são nomeados fiscais do convênio, sendo um titular e um suplente, por meio dos relatórios de monitoramento exigidos

por este Departamento, sendo inclusive fator preponderante para prorrogação de prazo dos referidos instrumentos, estes relatórios são enviados pelos convenientes para demonstrar a realização das metas.

Além disso, anualmente é elaborado um cronograma de monitoramento in loco para o acompanhamento da execução das metas pactuadas e ainda para subsidiar o relatório de cumprimento do objeto, bem como a prestação de contas no seu âmbito financeiro.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Os mecanismos de implementação das políticas públicas financiadas por este Departamento vêm, ao longo dos anos, sendo aprimorados. Nesse sentido, o Depen vem adotando para algumas políticas, como é o caso de aparelhamento, a modalidade de aquisição direta, que consiste na compra dos equipamentos por este órgão federal repassando-os posteriormente aos entes parceiros por meio de termo de doação.

Ademais, há de se registrar também a articulação deste Departamento com outros entes públicos para a implementação de políticas, que não necessariamente seja por intermédio de convênios. Nesse universo, podemos citar como por exemplo, algumas ações de saúde prisional desenvolvidas em conjunto com o Ministério da Saúde, as quais tem por finalidade a melhoria da saúde pública no âmbito do sistema penitenciário.

E ainda, com a celebração de convênios, para que os convenientes implementem as políticas priorizadas por este Departamento nos Estados. No intuito de auxiliar os parceiros, o Depen tem disponibilizado projetos padrões-aprovados pela equipe técnica de modo a possibilitar a execução de projeto que contenham pontos fundamentais de cada política que se deseja implementar.

Por fim, vale acrescentar que no final do exercício de 2017 este Departamento, em atendimento a Lei Complementar n.º 79/1994 (Lei de criação do Fundo Penitenciário Nacional), bem como em cumprimento às disposições contidas na Portaria Ministerial n.º 1.414/2016-MJC, repassou aos entes federados a quantia de R\$ R\$ 590.625.000,01 (quinhentos e noventa milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais e um centavo), a ser aplicada dentro de programas destinados:

- Construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais (recursos para investimento);
- Monitoração eletrônica de pessoas (recurso para custeio);
- Modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais (recursos para custeio e investimento);

- Integração e modernização dos sistemas de informações penais (recurso para custeio);
- Promoção de cidadania da pessoa presa, internada e egressa (recursos para custeio e investimento);
- Alternativas penais (recursos para custeio e investimento);
- Fortalecimento de participação e controle social (recurso para custeio);
- Políticas de diversidade e garantia de direitos das mulheres no sistema prisional (recursos para custeio e investimento);
- Capacitação dos trabalhadores do sistema penal (recursos para custeio); e
- Estudos e pesquisas sobre política penal (recurso para custeio).

Tabela 18 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ (CAIXA/DEPEN UG 200321) nos três últimos exercícios

UNIDADE CONCEDENTE	200321 - DEPEN	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	CONTRATO DE REPASSE	FONTE DE RECURSO	OGU NÃO PAC
QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS EM CADA EXERCÍCIO			MONTANTES REPASSADOS EM CADA EXERCÍCIO, INDEPENDENTEMENTE DO ANO DE CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO (EM R\$ 1,00)		
2017	2016	2015	2017	2016	2015
0	10	3	235.628.422,84	178.008.365,89	85.643.626,75

3.8 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Relativamente quanto a questão patente dos recursos humanos, atualmente há 11 (onze) colaboradores na Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial: 1 (um) Coordenador, 1 (um) Chefe de Divisão e 9 (nove) técnicos-analistas – sendo 3 empossados no cargo de Analista Técnico-Administrativo do Ministério da Justiça, 1 empossado no cargo de Agente Administrativo do Ministério de Minas e Energia e 5 empossados no cargo de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional –, os quais não têm medido esforços em sua responsabilidade e compromisso de reduzir o passivo de prestação de contas, como também cumprir, na íntegra, os prazos de análises convencionados nos normativos legais que amparam a matéria.

Contudo, ainda se tem observado uma rotatividade de servidores na aludida Coordenação, como também em outros setores deste Departamento que direta ou indiretamente impactam nos processos de transferências voluntárias e obrigatórias e, conseqüentemente, no exame das contas.

As causas para a evasão de pessoal são das mais diversas. Alguns servidores alegam não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas, que exige um profissional capaz de lidar com uma elevada carga de responsabilidade e de trabalho. Também já foi declarada insatisfação pela grande desvalorização da área de análise de prestação de contas, a qual não conta com Gratificações Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal pelas inerentes atividades realizadas nos sistemas SIAFI e SICONV.

É inegável que essa situação vem motivando uma constante evasão de pessoal do setor de prestação de contas, seja para outras áreas dentro do próprio Ministério, seja para outras instituições. Necessário frisar que a persistência desse problema foi diversas vezes citada em reuniões de avaliação e controle.

Por fim, deve-se ressaltar que este Departamento, apesar dos empecilhos apresentados pelas constantes alterações normativas, pelas dificuldades em manter sua força de trabalho e pelas dificuldades de lidar com um considerável passivo ao mesmo tempo em que deve fazer frente às novas prestações de contas apresentadas, está cômico da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos com prestações de contas em aberto sob seu encargo. Para tanto, busca gerir seus processos de forma racional, priorizando aqueles que figuram há mais tempo na conta “A Aprovar”, ao mesmo tempo em que busca agilizar a aprovação daqueles instrumentos com pendências e análises de baixa complexidade, sempre com o intuito de buscar da forma mais eficiente a redução do passivo de processos na referida conta.

3.9 Informações sobre a execução das despesas

Tabela 19 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1 Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	73.199.295,01		102.977.472,12		37.411.995,29		25.490.187,56	
a) Convite	0,00		0,00		0,00		0,00	
b) Tomada de Preços	0,00		282.856,24	0,11	0,00		282.856,24	0,192238
c) Concorrência	0,00		0,00		0,00		0,00	
d) Pregão	73.199.295,01	18,42	102.694.615,88	41,12	37.411.995,29	12,02414	25.207.331,32	17,13171
e) Concurso	0,00		0,00		0,00		0,00	
f) Consulta	0,00		0,00		0,00		0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00		0,00		0,00		0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	131.608.450,85		36.027.171,92		81.260.549,05		10.923.695,81	
h) Dispensa	118.542.491,87	29,83	24.902.870,56	9,971783	72.225.264,98	23,21306	3.794.313,63	2,578737
i) Inexigibilidade	13.065.958,98	3,29	11.124.301,36	4,4544712	9.035.284,07	2,903923	7.129.382,18	4,845357
3. Regime de Execução Especial	55.225,63		64.907,30		55.225,63		64.907,30	
j) Suprimento de Fundos	55.225,63	0,01	64.907,30	0,0259906	55.225,63	0,017749	64.907,30	0,044113
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	192.306.464,33		110.663.826,91		192.412.902,04		110.659.638,77	
k) Pagamento em Folha	185.306.464,33	46,64	106.515.478,63	42,651679	185.282.754,16	59,54951	106.511.290,49	72,38849
l) Diárias	7.132.871,42	1,80	4.148.348,28	1,6611109	7.130.147,88	2,291616	4.148.348,28	2,819351
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	397.309.493,47		249.733.378,25		311.140.672,01		147.138.429,44	
6. Total das Despesas da UPC	397.309.493,47	100	249.733.378,25	100	311.140.672,01	100	147.138.429,44	100

Tabela 20 - Despesas por grupo e elemento de despesas: despesas correntes

Despesas por grupo e elemento de despesa								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
11	151.787.826,69	107.671.205,67	151.787.826,69	106.515.478,63	0,00	1.155.727,04	151.787.826,69	106.511.290,49
13	27.024.875,99	19.012.505,82	27.024.875,99	19.012.505,82	0,00	0,00	27.001.165,82	19.012.505,82
91	2.862.508,51	1.820.345,63	2.862.508,51	1.820.345,63	0,00	0,00	2.862.508,51	1.820.345,63
Demais elementos do grupo	22.271.481,39	15.475.156,76	22.230.539,39	15.166.926,86	40.942,00	308.229,90	22.230.539,39	15.166.926,86
3. Outras Despesas Correntes								
41	288.288.680,01	146.161.194,46	265.271.889,57	101.352.582,66	23.016.790,44	44.808.611,80	265.271.889,57	101.352.582,66
39	134.137.354,34	21.482.500,50	82.532.684,30	15.325.840,28	51.604.670,04	6.156.660,22	82.412.094,76	15.163.409,27
37	19.804.521,10	15.719.825,38	15.322.470,37	12.795.143,12	4.482.050,73	2.924.682,26	15.202.751,96	12.795.143,12
Demais elementos do grupo	27.688.154,68	28.762.323,55	7.596.598,26	18.100.924,25	4.769.086,05	10.661.399,30	22.912.059,09	18.089.048,79
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
42	488.322.276,37	1.182.786.504,84	488.322.276,37	1.066.156.344,47	0	116.630.160,37	488.332.276,37	1.021.371.900,03
52	33.544.746,97	69.449.963,45	8.296.343,98	3.590.490,12	25.248.402,99	65.859.473,33	8.296.343,98	3.590.490,12
51	5.452.837,76	18.070.253,97	5.275.931,71	338.675,64	176.906,05	17.731.578,33	5.275.188,71	338.675,64
Demais elementos do grupo	0,00	1.208.215,77	0,00	178.300,39	0,00	1.029.915,38	0,00	178.300,39

3.10 Desempenho operacional

No que tange ao desempenho operacional do Fundo Penitenciário Nacional, gerido pelo Departamento Penitenciário Nacional e tendo a Caixa Econômica Federal na condição de mandatária da União, especificamente quanto à execução do Objetivo 1045 - Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social (Plano Plurianual – PPA 2014 – 2018), temos a informar o que segue:

Análise Situacional do Objetivo: O Objetivo '1045' tem como finalidade articular junto aos demais entes ações relacionadas ao acesso a serviços como saúde, educação e trabalho, além da modernização e qualificação das unidades prisionais, sobretudo de forma a promover atividades que busquem a redução do número de pessoas presas, como forma de se evitar os malefícios à sociedade (especialmente em termos de segurança pública) decorrentes do

encarceramento em massa. E de igual maneira, viabilizar um sistema mais justo que respeite os direitos fundamentais. Nesse sentido, segue abaixo a descrição de forma sucinta das atividades realizadas no ano de 2017 para o alcance do objetivo deste Departamento.

Observa-se que tivemos várias entregas importantes em 2017, como o Projeto Identidade Cidadã, testes rápidos, vacinação, rodas de conversa sobre prevenção, entre outras executadas em conjunto pelo Depen e os Estados; ocorreu, também, o 4º Encontro Nacional de Gestores de Trabalho Prisional, onde foi feito o lançamento do Selo Resgata que reconhece as empresas e instituições que contratam pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. No âmbito das Políticas de Alternativas Penais, foi realizada agenda estratégica para capacitação e formação de equipes técnicas estaduais que atua na Central Integrada de Alternativas Penais locais, visando o aprimoramento metodológico e a implementação do modelo de gestão para a política nacional de alternativas penais promovido pelo Depen.

Assim como em 2016, em dezembro de 2017 foram realizados novos repasses da transferência obrigatória sob a modalidade Fundo a Fundo aos Estados, no montante de R\$ 590.000.000.

No ano de 2017 o Depen assinou Acordos de Cooperação Técnica com outras entidades, visando integração e execução de ações voltadas ao acesso e promoção da cultura para as pessoas cumpridoras de penas e egressas e seus respectivos familiares. Foram realizadas, igualmente, ações de política para mulheres, saúde, acompanhamento dos convênios firmados para implementação de oficinas de produção - PROCAP - nas unidades prisionais.

- Promoção da modernização e qualificação de estabelecimentos prisionais
- Ampliação do número de pessoas envolvidas em atividades educacionais

No campo de aparelhamento e tecnologia, foram doados 292 veículos furgões cela, sendo beneficiados os 27 sistemas prisionais estaduais, como também 21 caminhões 4x4 a 9 Estados. Além disso, foram inauguradas 4 novas penitenciárias com recursos federais em GO, MG, AM e RO, criando 1263 novas vagas.

Cabe destacar, também, que foram realizados avanços importantes nas metas relacionadas ao Depen, conforme descrito abaixo:

Ampliação de números de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais

De início, é preciso considerar que as custódias dos presos, bem como as assistências aos presos previstas na Lei de Execução Penal, são de competências de estados e do Distrito Federal. Cabe ao MEC, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, apoiar técnica e financeiramente as ações para ampliar e qualificar a oferta de educação nestes espaços de

privação de liberdade. A oferta de educação no sistema penitenciário brasileiro tanto pode ser formal como não formal. Considera-se educação formal como sendo a responsável pela elevação de escolaridade, e a não formal os cursos de qualificação profissional, os cursos livres e as turmas de alfabetização de jovens e adultos (EJA) desvinculadas da EJA regular.

Pelo MEC, para o acompanhamento da educação formal, consideram-se as matrículas informadas anualmente no Censo Escolar da Educação Básica. Para a qualificação profissional, consideram-se os dados do Pronatec, embora existam outras ofertas de qualificação profissional no sistema penitenciário. Para as turmas de alfabetização, os dados disponíveis são do Programa Brasil Alfabetizado.

Dados atualizados 2016/2017: Segundo dados dos Infopen de junho de 2016, a oferta de atividades educacionais no sistema prisional foi de 74.540 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta), sendo 55.881 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e uma) pessoas matrículas em turmas de Alfabetização, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior, mais 5.761 em turmas de qualificação profissional e Pronatec e outras 12.898 em atividades complementares ao ensino (leitura, artes, etc.).

É importante destacar que a oferta de turmas de qualificação profissional, por meio do Pronatec, nos anos de 2016 e 2017 foram em quantidade inferior ao planejado em 2015, razão pela qual o Depen optou por financiar diretamente as vagas em 2018, repassando R\$ 48 milhões em recursos do FUNPEN ao MEC, o correspondente à 24 mil novas vagas.

Segundo dados do Infopen de junho de 2016, foram apontadas 95.919 pessoas presas em atividades laborais, representando apenas 15% da população prisional. Em que pese o planejamento inicial era chegar a 250 mil pessoas presas participando de atividades laborais, o cenário econômico e político brasileiro entre os anos de 2015 e 2017 foram diferentes de quando foram projetadas tais metas. A recessão econômica e financeira enfrentada pelo país nos últimos anos foi decisiva para a diminuição de ofertas de trabalho no país e conseqüentemente no sistema prisional. As perspectivas de retomada do crescimento econômico combinada com as ações de fomentadas pelo Governo Federal no ano de 2017, dentre as quais destacamos (i) acompanhamento do convênios firmados com as UF para implementação de oficinas de produção - PROCAP - nas unidades prisionais e (ii) o lançamento do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA, tendem a ampliar o quantitativo de presos trabalhando.

Cabe esclarecer que esta meta não é cumulativa, ou seja, a cada ano a meta vai aumentando, de forma que no final de 2019, pretende-se que o sistema prisional possua 250 mil pessoas presas envolvidas em atividades laborais, dentro e fora das unidades prisionais.

Conforme informado acima o Depen não possui dados do sistema prisional de todas as Unidades Federativas, referentes ao ano de 2017. A fonte de dados utilizadas para o aferimento dessa Meta é o Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. O último relatório do Infopen publicado pelo Depen tem como referência os dados de junho de 2016. Tal relatório está disponível no site www.depen.gov.br

Cabe informar que a linha de base da referida meta foi estabelecida inicialmente em 130 mil pessoas, porém, no primeiro monitoramento vinculou-se como meta atingida 115 mil pessoas e neste momento apenas 95 mil pessoas foram identificadas em situação de atividade laboral. Qual o motivo desse decréscimo isso se dá, pois essa meta foi definida ainda no ano de 2015, quando a perspectiva da oferta de vagas de trabalho eram muito positivas. Naquela época, os últimos dados disponíveis eram referentes a dezembro de 2013. Segue abaixo os quantitativos de pessoas envolvidas em atividades laborais. É possível observar o crescimento de pessoas presas trabalhando.

- 2010: 96.852
- 2011: 109.310
- 2012: 111.909
- 2013: 119.517

Considerando o crescimento progressivo das vagas de trabalho no sistema prisional nos anos anteriores e ainda a situação econômica e política da época, foi feita uma previsão de quantas pessoas estariam envolvidas em atividades laborais em 2015 (para servir de linha de base) e para os anos seguintes, até 2019. Pelos motivos expostos, foi estabelecida a linha de base de 130 mil pessoas trabalhando (que deveriam ser os dados de 2015, mas não estavam disponíveis).

O motivo do decréscimo está diretamente relacionado ao cenário econômico e político brasileiro entre os anos de 2015 e 2017, visto que eram muito diferentes de quando foram projetadas as metas do PPA. A recessão econômica e financeira enfrentada pelo país nos últimos anos tem sido decisiva para a diminuição de ofertas de trabalho no país e consequentemente no sistema prisional. Segue abaixo os quantitativos que apontam o período de crescimento e o declínio.

- 2014: 115.794
- 2015: 98.285
- 2016: 95.967

Diante disso as medidas adotadas em 2017 para aumentar o número de pessoas presas em atividades laborais foi o Lançamento do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA, que visa reconhecer e incentivar empresas, órgãos públicos e entidades de economia solidária para a oferta das vagas de trabalho. O lançamento contou com a participação do Ministro da Justiça e Segurança Pública. Ainda em 2017, foi aberto o primeiro ciclo de concessão do selo, com previsão de entrega em 2018. Em 2017, foi lançado também o Projeto Mulheres Livres que visa a inclusão social das mulheres que estão ou passaram pelo sistema de justiça penal, oferecendo vagas de trabalho pactuada com as Federações Estaduais de Indústria, Comércio e Serviços. Foi realizado um Encontro dos Gestores de Trabalho e Renda no Sistema Prisional de todo o país com objetivo de trocas de experiência e auxílio para a fiel execução dos convênios para a implementação de oficinas de produção - PROCAP - nas unidades prisionais. Neste encontro, os gestores estaduais assinaram a Carta de Brasília. Este documento teve como objetivo demonstrar a importância do trabalho no sistema prisional como estratégia fundamental da reinserção social da população prisional e ainda solicitar a priorização do tema junto aos Secretários Estaduais de Administração Prisional.

Por oportuno considera-se importante explicar o que vem a ser o PROCAP, O Procap é uma ação voltada à implementação de oficinas permanentes de trabalho em estabelecimentos penais e oferecimento de cursos de capacitação para pessoas em cumprimento de pena, em 7 áreas distintas: construção civil, corte e costura industrial, panificação e confeitaria, marcenaria, serralheria, produção de fraldas e manutenção de tecnologia de informação. Para tanto, são repassados recursos para a aquisição de equipamentos, insumos e cursos relacionados. Com a implantação de oficinas permanentes, disponibiliza-se aos presos e presas o acesso à capacitação profissional e uma linha de produção no estabelecimento penal, aliando-se à possibilidade de integração ao mercado de trabalho ainda dentro do sistema penitenciário, com as remições de pena pelo estudo (no caso da capacitação) e remição pelo trabalho (pela atividade produtiva).

Nos 4 ciclos do PROCAP foram firmados 44 convênios pelo Depen com as unidades federativas executoras do projeto, totalizando R\$ 36.953.516,00 de recurso proveniente do (FUNPEN). Esse total de recurso ainda obteve um adicional, por conta da contrapartida dos estados, e de eventuais suplementações, totalizando assim, um investimento total de R\$ 40.864.916,00.

- Primeiro ciclo, ano de 2012 foram celebrados 19 convênios.
- Segundo ciclo, ano de 2013 foram celebrados 04 convênios.

- Terceiro ciclo, ano de 2014 foram celebrados 03 convênios.
- Quarto ciclo, ano de 2015 foram celebrados 18 convênios.

A realização do Procap é executada em fases, compreendendo o encaminhamento e análise dos diagnósticos; encaminhamento e análise dos pré-projetos; apresentação, análise e aprovação da proposta no Siconv; repasses dos recursos, a adequação dos espaços das oficinas, articulações locais, realização dos processos licitatórios para a aquisição dos equipamentos, insumos; oferta de capacitações até o funcionamento da oficina com atividade produtiva. Seguem abaixo, a situação dos convênios, em dezembro de 2017. O resultado final esperado é a ampliação das vagas de trabalho nas unidades prisionais, minimamente no quantitativo total dos beneficiários diretos do projeto.

Tabela 21 - Demonstrativo de valores

UF	Nº SICONV	Beneficiários	Recursos FUNPEN	Contrapartida	Rendimentos	Valor Total	Licitação	Adequação Espaço	Articulações	Capacitações	Oficina	Monitoramento In Loco
AL	775021/2012	80	R\$ 330.000,00	R\$ 32.999,67		R\$ 362.999,67	Em execução	Em execução	Em execução	0%	0%	
BA	774678/2012	120	R\$ 299.744,23	R\$ 29.746,67		R\$ 329.490,90	90%	90%	70%	0%	0%	Setembro de 2017
CE	774480/2012	150	R\$ 300.937,34	R\$ 30.835,00	R\$ 61.486,93	R\$ 393.259,27	44%	100%	100%	0%	0%	Julho de 2017
DF	774198/2012	60	R\$ 328.836,67	R\$ 35.542,77		R\$ 364.379,44	31%	S/D	S/D	S/D	S/D	
ES	774561/2012	80	R\$ 283.150,18	R\$ 56.364,50	R\$ 15.107,85	R\$ 354.622,53	Em execução	Em execução	Em execução	0%	0%	
MA	774361/2012	100	R\$ 328.121,44	R\$ 34.972,00		R\$ 363.093,44	100%	100%	90%	100%	100%	
MS	774253/2012	140	R\$ 324.164,30	R\$ 34.194,00	R\$ 39.312,36	R\$ 397.670,66	100%	100%	Em execução	100%	Em execução	
PA	774532/2012	40	R\$ 329.467,07	R\$ 37.197,23	R\$ 15.696,04	R\$ 382.360,34	Em execução	Em execução	Em execução	0%	0%	
PB	774511/2012	160	R\$ 330.000,00	R\$ 26.760,00		R\$ 356.760,00	52%	100%	10%	0%	0%	Março de 2017
PI	774325/2012	150	R\$ 329.521,73	R\$ 36.579,40		R\$ 366.101,13	90%	Em execução	100%	0%	0%	Junho de 2017

PR	774508/2012	125	RS 299.381,01	RS 59.501,34	RS 33.599,50	RS 392.481,85	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	Em execução	
RO	774479/2012	140	RS 245.700,99	RS 27.300,11		RS 273.001,10	91%	75%	S/D	0%	0%	Maio de 2017
RR	774460/2012	60	RS 299.702,63	RS 21.372,46		RS 321.075,09	Em execução	Em execução	0%	0%	0%	Março de 2017
RS	774563/2012	100	RS 300.000,00	RS 71.618,81	RS 25.657,05	RS 397.275,86	80%	Em execução	Em execução	0%	0%	Abril de 2017
TO	774463/2012	60	RS 303.118,17	RS 27.569,46		RS 330.687,63	824214/2015	Em execução	Em execução	0%	0%	Novembro de 2017
AM	791666/2013	60	RS 411.323,04	RS 22.706,88		RS 434.029,92	80%	0%	50%	0%	0%	Agosto de 2017
GO	795276/2013	115	RS 913.598,25	RS 75.020,27		RS 988.618,52	99%	70%	50%	0%	0%	
MG	795323/2013	40	RS 573.455,83	RS 87.362,41	RS 505.542,90	RS 1.166.361,14	22%	80%	100%	0%	0%	
RJ	791984/2013	400	RS 329.818,88	RS 36.870,15		RS 366.689,03	Em execução	S/D	S/D	0%	0%	
DF	813708/2014	300	RS 474.199,32	RS 33.033,33		RS 507.232,65	0%	0%	0%	0%	0%	
MT	813712/2014	300	RS 726.456,20	RS 39.300,00		RS 765.756,20	0%	0%	0%	0%	0%	
SE	813709/2014	300	RS 171.665,16	RS 9.142,25		RS 180.807,41	75%	50%	100%	0%	0%	Abril de 2017
AC	823900/2015	165	RS 1.595.120,51	RS 43.036,53		RS 1.638.157,04	0%	0%	0%	0%	0%	
BA	824210/2015	200	RS 567.171,92	RS 14.598,44		RS 581.770,36	60%	S/D	S/D	S/D	S/D	
CE	822659/2015	20	RS 303.950,04	RS 8.049,96		RS 312.000,00	48%	100%	100%	0%	0%	
DF	822743/2015	290	RS 6.287.643,04	RS 180.800,00		RS 6.468.443,04	0%	0%	0%	0%	0%	

GO	822632/2015	85	R\$ 1.298.002,32	R\$ 36.594,90	R\$ 1.334.597,22	0%	0%	0%	0%	0%	
MA	824214/2015	115	R\$ 1.497.485,12	R\$ 40.306,43	R\$ 1.537.791,55	Em execução	Em execução	0%	0%	0%	
MG	824548/2015	105	R\$ 947.338,03	R\$ 50.670,60	R\$ 998.008,63	22%	80%	100%	0%	0%	
MS	822674/2015	280	R\$ 732.234,09	R\$ 18.791,30	R\$ 751.025,39	S/D	S/D	S/D	S/D	S/D	
PA	822734/2015	290	R\$ 648.551,39	R\$ 16.679,87	R\$ 665.231,26	Em execução	Em execução	Em execução	0%	0%	
PB	824461/2015	40	R\$ 214.118,31	R\$ 5.792,10	R\$ 219.910,41	S/D	S/D	S/D	S/D	S/D	
PI	822381/2015	185	R\$ 1.939.024,61	R\$ 49.720,04	R\$ 1.988.744,65	S/D	S/D	S/D	0%	0%	Junho de 2017
PR	822249/2015	140	R\$ 842.226,04	R\$ 45.036,04	R\$ 887.262,08	Em execução	Em execução	0%	0%	0%	
RJ	824976/2015	80	R\$ 37.127,75	R\$ 19.966,78	R\$ 57.094,53	S/D	S/D	S/D	S/D	S/D	
RS	822383/2015	210	R\$ 973.983,96	R\$ 54.040,80	R\$ 1.028.024,76	0%	Em execução	0%	0%	0%	Abril de 2017
SC	822265/2015	140	R\$ 2.840.140,58	R\$ 146.124,50	R\$ 2.986.265,08	50%	50%	50%	0%	0%	
SE	824880/2015	200	R\$ 379.373,40	R\$ 12.433,48	R\$ 391.806,88	Em execução	Em execução	0%	0%	0%	Abril de 2017
SP	822460/2015	688	R\$ 6.920.208,09	R\$ 364.600,67	R\$ 7.284.808,76	Em execução	Em execução	100%	0%	0%	Outubro de 2017
TO	822739/2015	480	R\$ 853.273,12	R\$ 59.954,54	R\$ 913.227,66	Em execução	Em execução	Em execução	0%	0%	Novembro de 2017

Cabe salientar que as oficinas somente são implementadas após superadas todas as etapas das licitações para a aquisição dos equipamentos, insumos e cursos. E que durante o ano de 2017, as equipes estaduais que fazem as gestões dos convênios ficaram quase que exclusivamente ocupadas com a execução do repasse de recursos do Depen realizados na modalidade fundo a fundo. Como consequência, a execução dos convênios ficou, em sua

maioria, estagnada. Visando auxiliar a sua fiel execução, o D preparou um kit para cada gestor do Procap entregue e debatida durante o Encontro de Gestores realizado em novembro de 2017, além da assistência técnica diária e viagens para a realização de monitoramento in loco para avaliar e apoiar os estados.

Por fim, cabe destacar as medidas que serão adotadas para alcance da meta até o fim do ciclo PPA 2016-2019. Para além das atividades já executadas pela Coordenação de Trabalho e Renda e previamente citadas, constam em nosso planejamento a elaboração de uma Resolução sobre trabalho e renda no âmbito do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, visando esclarecer pontos obscuros da legislação trabalhista e penal quanto as possibilidades de contratação de mão de obra carcerária. Planeja-se ainda a aprovação da minuta de Decreto Presidencial que determina cota mínima de trabalhadores privados de liberdade e egressos do sistema prisional em todos os contratos de serviços com a administração pública federal, com exceção aos serviços de segurança. Pretende-se ainda que os ciclos de concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - Resgata sejam realizados anualmente, bem como o Projeto Mulheres Livres seja pactuado com todas as Unidades da Federação. Ainda em 2018, a Coordenação de Trabalho e Renda prepara um modelo de Plano de Negócios para cada uma das oficinas financiadas pelo Procap, de forma que os estados poderão utiliza-los para a oferta dos espaços disponíveis, nas unidades prisionais, aos empresários interessados no uso desses espaços, com a consequente oferta de vagas de trabalho.

3.11 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Tabela 22 - Indicadores de desempenho

Objetivo PE	Indicador do PE	Finalidade do indicador	Meta do PE	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Fonte de coleta
Promover sistema penal justo e que viabilize a reintegração social	Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Ampliar o número de pessoas presas em atividades educacionais.	2016: 95 mil 2017: 110 mil 2018: 130 mil 2019: 160 mil	Somatório do número de pessoas privadas de liberdade apuradas nos sistemas Educacenso, SBA e SISTEC	Número Absoluto	Sistemas Educacenso, SBA e SISTEC mantidos por INEP, SECADI e SETEC do ME
	Cobertura de atenção básica à saúde das pessoas privadas de liberdade	Ampliar a cobertura da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.	2016: 20% 2017: 40% 2018: 60% 2019: 75% Validada para 2019: 100%	Total de equipes de saúde básica prisional X capacidade de cobertura da equipe / total de pessoas privadas de liberdade	Percentual	MS
	Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Ampliar de 106 mil para 180 mil o número de pessoas privadas de liberdade que participam de atividades laborais.	2016: 120 mil 2017: 135 mil 2018: 155 mil 2019: 180 mil	Total de pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Número Absoluto	INFOPEN
	Qualificação dos estabelecimentos prisionais	Promover a modernização e qualificação de 120 estabelecimentos prisionais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços visando à humanização do sistema penal.	2016: 5 estabelecimentos 2017: 50 estabelecimentos 2018: 100 estabelecimentos 2019: 120 estabelecimentos	Número de unidades com requisitos mínimos: aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde e inspeção), e áreas destinadas a serviços de saúde, educação, visitação e trabalho (quando couber), conforme previsto em norma.	Número Absoluto	INFOPEN
	Taxa de encarceramento	Promover a redução do número de pessoas presas.	2016: 295 2017: 285 2018: 275 2019: 270	Número de pessoas presas / Número de habitantes x 100.000	Taxa	INFOPEN e IBGE
	Modernização do Sistema Penitenciário Federal	Proporcionar a modernização das 5 penitenciárias federais com requisitos mínimos de estrutura, aparelhamento e serviços, visando a segurança e a eficiência do sistema penitenciário federal.	2019:05:00	Número de unidades modernizadas com os requisitos mínimos de aparelhamento (veículos, equipamentos de saúde, inspeção, segurança, monitoração), estrutura e assistências, conforme previsto em norma.	OBS: Não é meta do PPA	

4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.6 Descrição das estruturas de governança

Esta UPC trabalha visando o exercício da autoridade, controle, administração e poder de Governo, seguindo os princípios da Governança Pública, visando uma atuação governamental eficiente e eficaz, pautada na legalidade e legitimidade.

A governança pública é a proteção da inter-relação entre a gestão, o controle e a fiscalização das organizações, cujo princípios orientam e atendem os interesses do público estratégico envolvido (*stakeholders*).

Esses princípios são os pilares norteadores da governança: transparência (*disclosure*), que tem relação com a prestação de informações; a equidade (*fairness*) que corresponde a necessidade de tratamento justo; a prestação de contas (*accountability*), e a sintonia entre o modo de agir do gestor e as lei e regulamentos (*compliance*).

A estrutura deste Departamento é fundamentada no planejamento, desenvolvimento, resultados, controle, formulação e implementação de políticas públicas que favoreçam o cumprimento da missão institucional estabelecida em lei.

Cumprе salientar que as boas práticas administrativas implementadas pela Administração possibilitam uma gestão dos recursos de pessoal, material, orçamentário e financeiro de maneira transparente, legítima e acobertada pelos mandamentos legais vigentes, tudo, com vistas ao pleno alcance dos objetivos traçados.

Nesse sentido, a finalidade do Depen é o fomento da execução penal no país. Essa atribuição é concorrente com os Estados, o que torna o desafio de alcançar resultados mais complexo.

Não obstante, o Depen, no exercício da capacidade de governança e gestão, em diálogo com os Estados, tem proporcionado crescente melhora à qualidade de execução orçamentária e ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

A estrutura de governança foi constituída na Portaria nº 172, de 18 de junho de 2013 e Portaria nº 265, de 27 de junho de 2014, com fundamento na necessidade de assegurar que o processo de implantação de políticas públicas seja transparente, equitativa e controlável, no sentido de permitir a otimização do uso dos recursos públicos, orientados pelo controle de gestão e direção estratégica organizacional.

Essa estrutura tem como premissa a instituição de sistema de gestão por resultados, com o estabelecimento de prioridades e diretrizes para alcance dos resultados desejados, considerando os objetivos estratégicos da organização.

O objetivo de instituir um conselho no Departamento é facilitar a troca de informações e conhecimento entre as unidades internas, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional.

O Conselho é composto pelo Diretor-Geral do Depen; Diretor de Políticas Penitenciárias; Diretor Executivo; Diretor do Sistema Penitenciário Nacional; Chefe de Gabinete; Assessor do Diretor-Geral; e Ouvidor do Depen, e tem com atribuições acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do Depen; Monitorar os resultados do plano estratégico; Harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional.

O modelo de governança adotado compreende ferramentas e práticas que permitem o controle da gestão.

Figura 1 - Modelo de Governança



O Planejamento estratégico envolve toda a organização, pelo qual são definidas as diretrizes estratégicas. Em nível tático o planejamento se traduz em objetivos, indicadores e metas. Para subsidiar os primeiros, o planejamento operacional é desdobrado em um plano de ação para cada iniciativa definida.

Ademais, em que pese a inexistência de controle Interno na estrutura organizacional do Departamento, esta ausência não compromete a regularidade e sucesso dos trabalhos desenvolvidos, haja vista que a atividade de controle é realizado no âmbito do Ministério da

Justiça, Unidade a qual estava UPC é subordinada, até a criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

4.7 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

O Sistema de Correição do Depen estava inicialmente inserido na estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e foi criado pela Portaria 674/2008, do Ministério da Justiça, com atribuições previstas no art. 45, do referido normativo.

Art. 45. À Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal compete:

- I - elaborar normas e manuais de correição e disciplina do Sistema Penitenciário Federal, bem como o plano anual de correições ordinárias e extraordinárias;
- II - assessorar o Diretor do Sistema Penitenciário Federal em assuntos de natureza jurídica;
- III - receber representação contra servidor do Sistema Penitenciário Federal, coordenando a respectiva apuração;
- IV - opinar acerca da instauração de procedimento administrativo-disciplinar envolvendo servidor do Sistema Penitenciário Federal;
- V - indicar os membros integrantes das comissões de disciplina;
- VI - solicitar a órgãos e entidades públicas e a pessoas físicas ou jurídicas documentos e informações necessários à instrução de procedimentos disciplinares em curso;
- VII - verificar a regularidade dos trabalhos das comissões de disciplina; e
- VIII - submeter ao Diretor-Geral, as conclusões alcançadas pelas Comissões nos procedimentos disciplinares, para decisão da autoridade competente

Com advento do Decreto nº 9.150, de 04 de setembro de 2017, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Justiça, a Corregedoria-Geral do Depen foi vinculada ao Gabinete do Diretor-Geral do Depen, conforme disposto no anexo II, alínea a, da mesma norma.

Não obstante, entrou em vigor o novo Regimento Interno do Depen, Portaria nº 5, de 4 de janeiro de 2018, que dispõe no art. 05, as atribuições da Corregedoria-Geral do Depen, a saber:

“ ...

Art. 5º À Corregedoria-Geral do Departamento Penitenciário Nacional compete:

- I - atuar como unidade de fiscalização, inspeção e correição, com a incumbência de preservar os padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão praticados no âmbito do DEPEN ;
- II - dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades correicional e disciplinar no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional;
- III - propor e implementar ações destinadas à prevenção de prática de infrações disciplinares pelos servidores do Departamento Penitenciário Nacional;
- IV - elaborar manuais de correição e disciplina, bem como realizar correições e inspeções ordinárias e extraordinárias;
- V - expedir recomendações, destinadas ao aperfeiçoamento de atividades e condutas funcionais, destinadas a melhorar a prestação do serviço público;
- VI - definir, avaliar e executar critérios, métodos e procedimentos para a atividade de investigação disciplinar;
- VII - assessorar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional em assuntos de natureza disciplinar, bem como sugerir elaboração normativa pertinente;

- VIII - orientar os dirigentes da sede e das unidades descentralizadas quanto à interpretação e ao cumprimento da legislação pertinente;
- IX - apreciar consultas e manifestar-se sobre conduta, deveres, proibições e demais matérias que versem sobre disciplina funcional;
- X - examinar denúncias, representações e demais expedientes que tratem de irregularidades funcionais, bem como promover sua apuração, atendidos os requisitos legais;
- XI - instaurar, de ofício, sindicâncias investigativas ou preparatórias e realizar inspeções e correições;
- XII - instaurar os procedimentos, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para a apuração de irregularidades;
- XIII - indicar os membros para compor as comissões apuratórias e verificar a regularidade dos trabalhos por elas realizados;
- XIV - solicitar a órgãos, entidades públicas, pessoas físicas ou jurídicas informações e documentos necessários à instrução dos processos correccionais;
- XV - submeter ao Diretor-Geral relatório opinativo sobre as conclusões alcançadas pelas comissões disciplinares, para decisão da autoridade competente;
- XVI - acompanhar o andamento de ações judiciais relativas às atividades; e
- XVII - requisitar, no interesse da atividade correccional, dados, informações, registros e documentos contidos em sistemas e arquivos da Administração Pública.

Partindo de tais apontamentos, faz mister esclarecer que o TCE tem como finalidade resguardar a integridade dos recursos públicos, enquanto os procedimentos administrativos disciplinares destinam-se ao fiel acatamento da disciplina, isto é, das normas administrativas de conduta dos servidores e agentes públicos. Deste modo, no que se refere as medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário, especificamente, a Tomada de Contas Especial (TCE), nesta Corregedoria-Geral do Departamento Nacional, durante o ano de 2017, não houve procedimento administrativo disciplinar que se enquadrasse nas hipóteses de instauração de processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Salienta-se que o processo administrativo disciplinar é de iniciativa do Diretor-Geral do Depen, nos termos do art. 143, da Lei 8.112/90, bem como do Corregedor-Geral, baseado no Regimento no Interno do Depen, que exercem essa competência ao tomar conhecimento de irregularidades no serviço público e estão obrigados a promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Desta maneira, quando há uma denúncia, notícia, ocorrência de algum fato e que não se sabe a autoria e a materialidade, a Corregedoria sugere ao Diretor-Geral a abertura de procedimento investigatório.

Após a investigação, se houver a constatação de que dos fatos resultaram irregulares e identificação de autoria, instaura-se novo procedimento, das demais espécies do processo administrativo disciplinar, no qual formam-se as Comissões de Sindicância Acusatória ou Punitiva, Comissão de Processo Disciplinar e a Comissão de Rito Sumário.

Sobre o prazo, a Comissão de PAD possui 60 dias para conclusão do processo disciplinar, conforme art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Quanto ao registro de processos administrativos instaurados no CGU-PAD, a Corregedoria instituiu processos de trabalho e Norma de Serviço que orienta sobre os procedimentos quanto a alimentação obrigatória do Sistema.

A atuação da Corregedoria, com vistas à preservação dos padrões da legalidade e moralidade dos atos de gestão dos servidores do Depen e, ainda, considerando a necessária proteção e defesa dos interesses da sociedade, tem feito uso de inspeções em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, agindo também de ofício, sempre que toma conhecimento de irregularidades.

A sistemática de apuração de conflitos cometidos por servidores efetivos ou em estágio probatório, ex-servidor, ocupante de cargo em comissão, destituído de cargo em comissão, aposentado, demitido, exonerado, terceirizados no desempenho da função pública, bem como de colaboradores é realizada pela Corregedoria-Geral, por meio de técnicas e mecanismos de controle denominado procedimento administrativo disciplinar.

Com efeito, processo administrativo disciplinar é o procedimento específico para apurar os ilícitos administrativos (responsabilidade administrativa), nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/90. Portanto, quando um servidor comete algum ilícito administrativo que viole deveres ou proibições funcionais previstas, respectivamente, nos arts. 116 e 117 da Lei nº 8.112/90, bem como em regulamentação própria, norma interna (manual de rotinas carcerárias e portarias específicas) e/ou outra legislação específica que preveja deveres ou proibições funcionais ao servidor.

Neste sentido, o servidor poderá responder civil, penal ou administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições (art. 121 da Lei 8.112/90). Nesse ínterim, quando a administração sofrer qualquer dano, apura-se a responsabilidade civil do culpado para que os prejuízos causados ao erário sejam reparados.

Por fim, obedecendo a estrutura regimental, são responsáveis pela instauração de procedimentos disciplinares o Diretor-Geral e Corregedor-Geral do Depen, especificamente àquele a instaurar o procedimento disciplinar e este para planejar, supervisionar, instaurar e executar as atividades correicionais no âmbito interno.

Ademais, como síntese do exercício da atividade correicional pela Corregedoria-Geral do Depen, foram consignados através do Relatório Correicional, os seguintes resultados:

Figura 2 - Relatório Correicional

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Departamento Penitenciário Nacional	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos Administrativos Disciplinares	5
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias	14
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Procedimentos	19

Figura 3 - Processos a instaurar por situação

RELATÓRIO DE PROCESSOS A INSTAURAR POR SITUAÇÃO

Dados do Filtro:

Assunto(s): Nenhum assunto selecionado.

Departamento Penitenciário Nacional	
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Processos a Instaurar na Fase "Aguardando Análise"	5
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Arquivamento)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Ausência de Materialidade ou Autoria)	1
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Determinação de Instauração)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Inexistência de Irregularidade)	3
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Prescrição)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Juízo de Admissibilidade" (Arquivamento por assinatura de TCA)	0
Total de Processos a Instaurar na Fase "Instauração de Procedimento Disciplinar"	0
Total de Processos Independentemente da Fase	9

4.8 Gestão de riscos e controles internos

Sabe-se que a Controladoria-Geral da União exerce as atividades de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. E esse importante órgão vem apoiando o Depen na busca de uma gestão eficaz e eficiente, por meio de ações de auditoria e retirada de dúvidas. Temos também o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno do MJ, que fornece informações especiais a este Departamento.

O Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado desde 2011 na criação de um sistema de governança organizacional que permita o acompanhamento do desempenho organizacional de forma transparente, reforçando mecanismos de controle interno e aperfeiçoando a gestão de riscos.

A primeira medida adotada foi a realização de um planejamento estratégico alinhado com a estratégia adotada pelo Ministério da Justiça. Houve também, ainda em 2011, o alinhamento entre o planejamento estratégico e o Plano Plurianual (PPA). Tal medida permite o monitoramento e controle simultâneo dos objetivos estratégicos e dos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Nos anos seguintes, o foco foi a formalização do sistema de gestão estratégica e por consequência a instituição de um modelo de governança organizacional. O modelo de governança adotado preconiza a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

É possível evidenciar que os gestores do Depen possuem a percepção dos controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e buscam aprimorar o suporte à sua administração em todos os âmbitos da unidade, seja no incentivo à participação de servidores e demais colaboradores, seja na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.

Nesse contexto a identificação de processos críticos é monitorada pelo Conselho do Depen e pelos Gestores do MJ (conforme já exposto no item Planejamento Organizacional), com vistas à consecução dos objetivos e metas da unidade. Nota-se também que a comunicação institucional vem sendo incentivada dentro da UJ a fim de que os controles instituídos sejam percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.

No tocante à avaliação de riscos: o Depen vem se aperfeiçoando para criar objetivos, indicadores e metas, com identificação dos processos críticos para as consecuições e diagnóstico dos riscos. Tais ações (somadas àquelas já expostas no item Planejamento) fazem com que não haja ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes (ou não) de possível fragilidade nos processos internos da unidade.

5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO: GESTÃO DE PESSOAS

5.6 Gestão de pessoas

A COGEP (Coordenação de Gestão de Pessoas) subordinada à Diretoria Executiva do Departamento Penitenciário Nacional informa que a estrutura de pessoal deste órgão é composta basicamente das seguintes carreiras, quais sejam: Agente Federal de Execução Penal, Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal. Além, é claro, dos prestadores de serviço que auxiliam o órgão nos seus objetivos organizacionais.

As carreiras supracitadas são distribuídas proporcionalmente entre as quatro penitenciárias Federais localizadas nos estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Rondônia e Rio Grande do Norte, além da sede do departamento localizada em Brasília-DF. Outrossim, vem sendo realizado lotação de pessoal na recém construída Penitenciária de Brasília (ainda não inaugurada). As lotações são realizadas a fim de atender a todas as demandas existentes nas unidades referidas, efetivando, de fato, a execução penal na federação.

Insta mencionar que o Depen não adota a praxe de nomear para seus cargos em comissão, exclusivamente, pessoas que façam parte do seu quadro de servidores. Ainda assim, os cargos referentes à carreira penitenciária federal não são submetidos ao regime de dedicação exclusiva, o que, de certa forma, obsta o processo de execução penal, uma vez que não obriga o servidor a permanecer em condições de ser acionado em horários e dias diversos daqueles normalmente adotados pela Administração Pública em geral.

Ressalta-se que nos últimos anos o Depen tem registrado um crescente número de vacância em suas carreiras, o que compromete de maneira considerável a composição de seus quadros para o exercício de suas competências, prejudicando mais gravosamente as atribuições desempenhadas pelo Sistema Penitenciário Federal, que envolvem a custódia de lideranças de organizações criminosas nacionais e internacionais, a capacitação de servidores estaduais, acompanhada de aporte logístico e de intervenção em estabelecimentos prisionais estaduais e atividades de inteligência penitenciária, que abrangem a captação e a análise de informações para a identificação e monitoramento de ameaças reais ou potenciais no âmbito do Sistema Prisional.

Contudo, há uma série de ações em curso visando o fortalecimento institucional do Depen, sobretudo no âmbito de Gestão de pessoas. Lista-se:

- O processo de nomeação dos candidatos aprovados e formados no último curso de formação profissional, visando a inauguração da 5ª Penitenciária Federal, construída em Brasília-DF;
- Proposta que visa a criação de 1440 vagas de Agentes federais de Execução Penal, 104 de Especialista Federais em Assistência À Execução Penal e 36 de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, haja vista a necessidade de inaugurar, ao final do ano de 2018, os cinco novos presídios federais;
- Proposta de alteração legislativa para submissão dos servidores de execução penal federal à dedicação exclusiva para que se permita a mobilização efetiva do corpo de servidores a possíveis situações de ataque e de emergência, considerando o grau de periculosidade em que o sistema Penitenciário Federal está inserido e os vários homicídios tentados e consumados contra servidores da carreira;
- Alteração do requisito de ingresso na carreira de Agente Federal de Execução Penal de nível médio para nível superior, permitindo, por exemplo, a contratação de pessoas formadas em áreas técnicas que permitam agilizar a construção de novos presídios ou mesmo realizar a gestão e fiscalização de repasses do FUNPEN, assim como outras atribuições;
- Proposta de realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência À Execução Penal, de Agente Federal de Execução Penal e de Técnico Federal de Apoio à Execução Penal, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, tendo em vista a criação das novas penitenciárias federais.

Além das supracitadas, cita-se o estudo realizado pelo órgão a fim de informar os administradores e gestores públicos sobre os possíveis impactos da PEC 308 (Proposta de Emenda Constitucional) no ordenamento jurídico brasileiro ou de outras ações que visem alterar o texto constitucional para a criação de uma Polícia Penal. Ademais, válido reportar a execução do PAC (Plano Anual de Capacitação), o qual sintetiza vinte e uma linhas temáticas priorizadas pelos servidores, gestores e dirigentes do Depen com intuito de potencializar os resultados e a estratégia do órgão.

5.7 Estrutura de pessoal da unidade

Tabela 23 - Tipologias dos Cargos

Tipologias dos Cargos	Força de Trabalho da UPC		
	Lotação		Ingressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva	
			Egressos no Exercício

Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	97.555,5 11,81		32.866,82 6,76	20.631,79 3,61	12.053,89 1,75	30.593,803 ,46	5.419,56 6,92	1.118,98 1,69	3.855,93 7,74	204.096,3 13,70
	2016	69.460,0 23,05		28.686,60 2,42	15.726,31 6,64	7.842,903 ,96	21.436,327 ,32	1.086,11 1,12	268.124, 95	2.402,98 4,28	146.909,3 93,74
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017										
	2016										
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	1.860,61 4,68		150.860,6 5		191.296,4 1	409.335,23				2.612.106, 97
	2016	1.209,41 5,20		100.784,6 0			374.143,56				1.684.343, 36
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	116.717, 64		9.476,47							126.352,9 3
	2016	415.981, 32		34.665,11							450.646,4 3
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017										
	2016										

5.9 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Departamento Penitenciário Nacional vem empreendendo esforços para melhorar suas condições de governança, o que transcorre estrategicamente na área de gestão de pessoas.

Desde os últimos dois anos várias mudanças na área de pessoal foram oportunizadas, em especial quanto aos processos seletivos (concurso público); alocação interna de pessoal; política de desenvolvimento de pessoas, onde o diferencial do último exercício foi a matriz curricular do curso de formação, que contemplou matérias diversificadas a fim de permitir uma preparação multidisciplinar, e ainda uma visão holística sobre a execução penal; projetos e ações na área de saúde e qualidade de vida; entre outras ações. Porém, para alcançar os desafios impostos ao órgão, especialmente em relação à instalação de mais cinco presídios federais no Brasil, é importante que os mecanismos de coordenação do trabalho e especialização dos serviços sejam melhorados na área de gestão de pessoas.

Isso porque temos avançado em nossos serviços, com agregação de competências, sem que tivéssemos uma contrapartida em relação à estrutura organizacional para torná-los perenes, bem como para garantir a melhoria contínua de seus resultados.

Além disso, para ampliação dessa atuação foi estabelecido como objetivo desse governo a construção de cinco novos Presídios Federais até 2018. A operação dessas unidades representará uma resposta do Estado à criminalidade organizada e acompanha as estatísticas do

crescimento de pessoas encarceradas no país. As providências para a materialização desta meta já se iniciaram e quanto à parte estrutural já está avançada. Alguns Estados já foram escolhidos e terrenos já foram transferidos para a União.

Essa expansão alcança ainda a área de governança do Depen, que precisa estar preparada para responder às necessidades de suas áreas finalísticas, promotoras de Políticas de Execução Penal em todo o país, e ainda, da Execução Penal Federal. Essa última política, Depen dente das condições efetivas da área meio para as suas operações.

Vê-se, pois, que a alteração organizacional é a medida eficaz que enseja as providencias, com a relevância que o caso requer, no propósito de ensejar condições de governança para a entrega de resultados e inaugurar a Unidade em Brasília e os demais Presídios Federais em 2018, impedindo que fiquem prontas as obras e que seu funcionamento fique impedido pela inexistência dos Cargos de Direção e Assessoramento para as respectivas operações.

Nesse sentido, para oportunizar a continuidade dos avanços reconhecidos e impedir o retrocesso, é importante que haja a reestruturação da área de pessoal, de forma que atenda satisfatoriamente os seus clientes, e especialmente para que alcancemos à longo prazo a execução penal justa, eficiente e cidadã que tanto almejamos, o que apenas será possível se investirmos em pessoas.

5.10 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A administração dos contratos de estagiários é realizada pelo Órgão Central do Ministério da Justiça, responsável pelo apoio técnico ao Depen. Observa-se que a adoção de estagiários é adequada e pertinente com a atuação dos mesmos, seja na área finalística seja na área meio. Maiores detalhes estarão contidos no relatório de gestão do MJ.

5.11 Gestão do patrimônio e infraestrutura

O patrimônio do Departamento Penitenciário Nacional é vinculado ao MJSP, o controle e a gestão do patrimônio imobiliário são responsabilidade, da unidade central do Departamento Penitenciário Nacional, do Setor de Patrimônio - DIPASG/COCLI/CGLOG/DIREX. Nas descentralizadas, o Setor de Administração e Patrimônio executa essa tarefa.

O controle e a gestão do patrimônio são realizados por meio dos registros no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário – SPIUnet, em conformidade com as determinações do MPOG. São realizadas reavaliações periódicas nos prazos estabelecidos no referido sistema. Os registros contábeis são lançados no SIAFI em conformidade com SPIUnet.

5.12 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Os imóveis da União sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional possuem seus registros e controles no âmbito do Sistema SPIUNET onde constam todos os registros e cadastros de forma individualizada. Os imóveis possuem a distribuição geográfica conforme tabela a seguir:

Tabela 27 - Distribuição geográfica dos imóveis

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2015	Exercício 2014
	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6
Fonte: Spiunet			

Cumpra informar que nenhum imóvel, total ou em parte, sob responsabilidade desta UJ, está submetido à atos de formalização de cessão para terceiros, para empreendimento com fins lucrativos ou não.

Seguem abaixo os valores das despesas de manutenção totais relativas ao patrimônio imobiliário sob responsabilidade do Depen:

Tabela 28 - Despesas de manutenção totais relativas ao patrimônio imobiliário

Natureza Despesa Detalhada		Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
33903704	Manutenção e conservação de bens imóveis	134.812,82	134.812,82
33903916	Manutenção e conservação de bens imóveis	334.863,50	140.296,38
33903024	Material p/ manut.de bens Imóveis/instalações	16.924,10	16.769,20
33903025	Material p/ manutenção de bens moveis	2.097,60	1.257,60
33903026	Material elétrico e eletrônico	461.698,54	45.273,10
		950.396,56	338.409,10

Quanto aos registros contábeis:

Informamos que a realização da contabilização dos imóveis de uso especial (registrados no SIAFI na conta 1.4.2.1.1.10.00 - Imóveis de Uso Especial) as quais são realizadas através do SPIUnet mantendo a contínua e tempestiva compatibilidade entre as informações do SIAFI.

5.13 Gestão da tecnologia da informação

As informações referentes ao presente item serão respondidas pela Secretaria Executiva do Ministério da Justiça em seu Relatório de Gestão, tendo em vista a centralização do procedimento no MJ.

5.14 Principais sistemas de informações

Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional –SISDEPEN e tem como objetivo implementar um sistema nacional de acompanhamento da execução penal destinado ao cumprimento da Lei nº 12.714/2012, o qual possibilitará a gestão unificada dos dados referentes ao cumprimento das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança, mapeando o efetivo implemento dos prazos e possibilitando o acompanhamento das informações processuais relevantes ao cálculo da pena pelas instituições integrantes do Sistema de Justiça, pela pessoa custodiada/interessados, além de apoiar a gestão das unidades prisionais, sistematizando e consolidando tais informações por meio de integração com os órgãos e estabelecimentos prisionais.

Principais Funcionalidades

- Formulário de Coleta de Dados Estatísticos do Sistema Prisional;
- Relatórios Consolidados;
- Cadastro Nacional do Custodiado;
- Movimentação Externa;
- Mapa Carcerário;
- Web service para integração com os sistemas de gestão estaduais;
- Controle de acesso;

Responsável Técnico

- Fiscalização técnica do contrato: CGTI/MJSP e CGDS/MJSP;
- Acompanhamento técnico da interoperabilidade: NTIC/DEPEN

Responsável da Área de Negócio

- Hugo Romero Fernandes Devoti, fiscal requisitante, lotado na Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária e da Tecnologia da Informação;

Criticidade do sistema

O Sisdepen serve como sistema de gestão prisional para os Estados da Bahia, de Tocantins e da Paraíba, além de servir como ferramenta de coleta de dados estatísticos do Sistema Prisional em âmbito nacional, sendo alimentado por todas Unidades Federativas. Também abrange o Cadastro Nacional dos Custodiados, que se encontra em fase de implementação. Existe para atender um requisito legal estipulado pela Lei nº 12.714/2012, tendo uma criticidade alta.

Plano de Capacitação

Foram realizados quatro tipos de treinamento, em diversos pontos do país, envolvendo os seguintes escopos:

- 1) Informações Penitenciárias: Todas as UFs receberam treinamento em Brasília.
- 2) Cadastro Nacional de Custodiado: Treinamento para os Estados de Tocantins, Bahia, Rondônia, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. O treinamento foi feito para cada estado na respectiva capital.
- 3) Web service: Treinamento para a DISPF/DEPEN e para os Estados do Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Foi escolhida uma cidade para cada uma das regiões do país para ocorrer a capacitação dos estados mais próximos.
- 4) Gestão Prisional: Tocantins, Bahia e Paraíba, com visita em cada Estado, indo diretamente nos municípios ajudar na implementação do módulo.

Resultados do SISDEPEN

Atualmente, dois ciclos de coleta de informações penitenciárias estão ocorrendo por meio do SISDEPEN o que possibilitará em um curto prazo o fim do atraso da divulgação dos dados do sistema prisional nacional.

O SISDEPEN funciona como software de gestão prisional para os Estados de Tocantins, Bahia e Paraíba, o que possibilitou uma significativa modernização nas suas respectivas gestões, com aumento da eficiência e da transparência de dados. Além disso, não há custos para estes Estados pelo uso do SISDEPEN.

Mais de 30 mil pessoas privadas de liberdade estão registradas no Cadastro Nacional do Custodiado

Ao longo do ano de 2018, espera-se que outras Unidades Federativas façam integração de dados com o SISDEPEN.

Os custos com treinamento, consultoria técnica, desenvolvimento de conteúdo didático, desenvolvimento de software e manutenção dos ambientes de homologação, treinamento e produção no ano de 2017 foi de R\$ 17.235.879,39

Manutenção

O SISDEPEN é mantido e desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. A gestão de seu contrato é feita pela CGTI/MJSP, ficando com o Depen a responsabilidade de fiscal requisitante e administrador do sistema/área negocial. O Depen também é responsável pelo acompanhamento técnico da integração da base de dados com os sistemas estaduais, sob tutela do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Depen.

Tabela 29 - Orçamento de desenvolvimento

Serviços de desenvolvimento e manutenção de software do SISDEPEN - volume total da contratação - contrato nº 24/2016-DICONT/CCONT/CGL/SAA/SE	
Desenvolvimento e Manutenção - Pontos de Função Base	R\$ 4.471.632,00
Desenvolvimento e Manutenção - Hora Análise	R\$ 273.768,00
Valor executado e pago em desenvolvimento em 2017*:	R\$ 766.723,37
*Há ainda demandas de desenvolvimento que não foram pagas	

Prazo de desenvolvimento:

A *release* 02 do Módulo de Gestão Prisional está previsto para terminar em maio de 2018. A *release* 03 do Módulo de Gestão Prisional está previsto para iniciar no primeiro semestre de 2018 e ainda está na fase de planejamento, com prazo para finalização em dezembro de 2019, englobando funcionalidades de assistências penitenciárias. O Módulo de Inteligência Penitenciária está previsto para 2019.

Tabela 30 - Riscos do Sisdepen

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DO PROJETO SISDEPEN					
ID	Categoria dos Riscos	Tipo	Ativo	Etapa do Projeto	Descrição do Risco
1	Organizacional	Ameaça	Sim	Execução	Não cumprimento do cronograma para o desenvolvimento das funcionalidades do sistema.
2	Político	Ameaça	Sim	Execução	Indisponibilidade de verba para execução de atividades de desenvolvimento previstas no cronograma.
3	Político	Ameaça	Sim	Execução	Atraso na assinatura dos Termos de Cooperações para integração dos sistemas dos órgãos partícipes ao SISDEPEN.
4	Organizacional	Ameaça	Sim	Execução	Não alimentação dos dados dos estabelecimentos penitenciários e de tratamento no SISDEPEN.
5	Organizacional	Ameaça	Sim	Execução	Falta de interesse de algumas Ufs no atendimento das demandas de preenchimento do Formulário de Informações Penitenciárias.
6	Político	Ameaça	Sim	Execução	Mudança de priorização do Projeto SISDEPEN dentro do Ministério da Justiça.
7	Político	Ameaça	Sim	Execução	Mudança organizacional da estrutura do Ministério da Justiça.
8	Gerencial	Ameaça	Sim	Execução	Mudança de Autoridade para a definição de regras dentro do Sistema.
9	Organizacional	Ameaça	Sim	Produção	Acumulação de atividades, à equipe atual do SISDEPEN, que não estejam relacionadas ao Sistema.
10	Organizacional	Ameaça	Sim	Execução	Não cumprimento de parte das atividades propostas nas Releases.
11	Técnico	Ameaça	Sim	Produção	Lentidão no acesso ao SISDEPEN
12	Gerencial	Ameaça	Sim	Produção	Falta de conhecimento da equipe de ServiceDesk referente ao SISDEPEN.
13	Técnico	Ameaça	Sim	Produção	Comprometimento das informações devido ao aumento e/ou mudanças das funcionalidades do SISDEPEN.
14	Técnico	Ameaça	Sim	Produção	Falta de acesso ao sistema SISDEPEN
15	Organizacional	Ameaça	Sim	Produção	Reestruturação dos servidores PÚBLICOS (PESSOAL) atuantes no SISDEPEN

5.15 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – CGTI e CGSIS – Ministério da Justiça e Segurança Pública (Retirado do Relatório de Gestão Elaborado pelo Ministério)

A Equipe de Elaboração do PDTIC optou pela elaboração de dois Planos complementares, a saber: o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, com vigência para o período de 2017-2020, que contém informações estratégicas tais como princípios e diretrizes, Missão, Visão e Valores, a Análise SWOT e o Mapa Estratégico da TIC do MJSP; e este PDTIC, que contém informações, necessidades e ações táticas e operacionais. Em consonância com a importância estratégica da TIC, o Plano Estratégico Institucional do MJSP estabelece objetivo com foco específico em tecnologia da

informação: Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TIC. Evidenciando um alinhamento do ministério com a importância da TIC preconizada pelo SISP.

O PETIC é composto dos seguintes objetivos estratégicos: buscar a melhoria da satisfação no atendimento aos usuários em relação aos serviços prestados pela TIC; facilitar a expansão e aprimoramento do fornecimento de serviços digitais; ampliar o uso de TIC para promover a transparência e publicidade; favorecer a ampliação da participação da Sociedade por meio da TIC; aprimorar a prestação de serviços de TIC em consonância com os requisitos de negócio; aperfeiçoar a gestão da segurança da informação e Comunicação; promover a Gestão do Conhecimento; aperfeiçoar a qualidade da Governança de TIC; valorizar e desenvolver o quadro de pessoal da TIC; gerir e executar os recursos orçamentários de TIC, alinhados ao planejamento estratégico institucional; buscar a contínua atualização das tecnologias utilizadas; aperfeiçoar a qualidade da Gestão de TIC.

Apesar do impactado nas unidades de TI pelo contingenciamento orçamentário e mudanças na alta administração ocorridos em 2017, pode-se observar que o indicador de desempenho do PDTIC “Percentual de implantação de sistemas com Avaliação alta” está superior ao índice previsto o que demonstra o bom desempenho das atividades planejadas, conforme tabela abaixo.

O indicador de desempenho do PDTIC: “Percentual de implantação de sistemas com Avaliação alta” teve as seguintes entregas no ano de 2017: melhoria da Política de Aquisições e Contratos - Gestão de OS; melhoria da Política de Gestão de Riscos; melhoria do Método de Desenvolvimento de Sistemas; melhoria do Processo de Gestão de Portfólio; melhoria do Processo de Gestão de Projetos; aquisição de certificados digitais; aquisição de equipamentos de informática; aquisição de licenças Microsoft; aquisição de licenças Oracle; contratação da Infovia; implantação de disco virtual para usuários do MJC (*one drive*); aquisição de software - Web Proxy; aquisição de solução de comunicação e serviço de conexão; aquisição e implantação de solução antivírus e implantação de solução de Segurança-Firewall-APT.

O trabalho apresentado no PDTIC buscou ser bastante abrangente, analisando disciplinas relacionadas à tecnologia da informação, levantando informações e requisitos necessários para tornar a área de TIC do MJSP uma área estratégica, de qualidade na prestação de serviços e alinhada aos objetivos estratégicos do MJSP, cujo propósito ao final deste ciclo 2017-2019 por meio da implementação dos projetos previstos, se espera mudar definitivamente o posicionamento atual, operacional e de mero suporte, para o de agregação de valor para este Ministério.

As revisões do PDTIC 2017-2019 ocorrerão anualmente, com todas as áreas envolvidas, para validação dos projetos elencados.

5.16 Gestão ambiental e sustentabilidade

Em que pese ainda não possuir um PLS concebido, o Depen vem implementando em suas rotinas as seguintes medidas previstas na IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

- **Uso do PAPEL:** Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel. Nesse aspecto, o órgão aderiu ao Sistema SEI de gestão de processos. Atualmente, esse sistema viabiliza a total virtualização dos processos administrativos, o que reduziu praticamente eliminou o uso de papel na maioria dos procedimentos do órgão. Substituir o uso de documento impresso por documento digital: O Depen já aderiu tal prática.
- **Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência:** O Depen é usuário de contrato de serviços de impressão fornecidos pelo órgão central com métricas de eficiência por equipamento.
- **Imprimir documentos no modo frente e verso:** Com a digitalização dos processos tal prática é utilizada na expedição de documentação externa.
- **Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho:** Tal prática é adotada pelo órgão.
- **Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente:** o órgão central fornece papéis com as especificações recomendadas.
- **Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel:** Durante as reuniões de implantação do SEI, foram sensibilizados os servidores do órgão quanto às questões de intensificar a redução do consumo de papel das rotinas que fossem inevitáveis tais práticas.

5.17 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que concerne às compras e contratações do Depen, até o presente exercício, foram tomadas as seguintes providências:

- Preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;
- Utilização de impressoras que imprimem em frente e verso;
- Adquiriu papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;
- Incluiu nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
- Exigiu a comprovação de origem das madeiras quando da última aquisição de mobiliários da sede do departamento;
- Revisou o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
- Tem participado de reuniões com o intuito de realizar compras compartilhadas com os demais órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

5.18 Gestão de fundos e de programas

A Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 instituiu o Fundo Penitenciário Nacional e incumbiu ao Departamento Penitenciário Nacional a sua gestão.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

O FUNPEN encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

Objetivos e desempenho do fundo (se atingiu os objetivos total ou parcialmente) informações ou relatórios contábeis, financeiros e orçamentários demonstrando a origem dos ingressos dos recursos, sua aplicação no exercício e os saldos acumulados.

5.19 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

O Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas dotações orçamentárias da União, arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Desde sua criação, o Fundo Penitenciário Nacional financiou um número superior à 1600 (mil e seiscentos) instrumentos de transferência de recursos celebrados com Unidades Federativas.

Foram financiados pelo FUNPEN diversos cursos de capacitação para os servidores penitenciários, dentre outros projetos relacionados, visando melhorar a qualidade do tratamento penitenciário dispensado ao preso.

A maior parte dos recursos repassados tem como objetivo apoiar projetos de aparelhamento e reaparelhamento de estabelecimentos penais estaduais, que incluem a aquisição de equipamentos de segurança, bem como viaturas para transporte de presos.

Temos ainda, principalmente, o apoio às Unidades Federativas no que diz respeito ao financiamento de projetos para geração de vagas, visando assim reduzir o déficit carcerário existente.

Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

Nesse ponto, o Depen, enquanto gestor do FUNPEN realizou a descentralização de recursos. A descentralização ocorre quando o Governo Federal, por meio de seus órgãos ou entidades, visando a melhor gestão de seus programas de governo, transfere recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária para entidades públicas ou privadas situadas proximamente às populações assistidas ou atendidas pelo programa, como, por exemplo, secretarias estaduais, prefeituras, conselhos municipais, entidades civis, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum.

A descentralização encontra amparo no art. 10, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Esse dispositivo estabeleceu como uma das práticas principais, a descentralização de recursos da Administração Federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.

Demonstrações contábeis do fundo, que podem constar do anexo do relatório de gestão, fazendo-se referência a elas no texto deste item.

A tabela a seguir demonstra os valores arrecadados, LOA. Valores empenhados.

Tabela 31 - Valores pagos dos últimos cinco anos.

Exercício	Valor Arrecadado	Orçamento (LOA) *	Empenhos emitidos	Pagamentos de Exercício
2012	R\$ 395.134.555,08	R\$ 435.267.845,00	R\$ 416.439.514,27	R\$ 25.714.577,97
2013	R\$ 300.189.372,05	R\$ 367.208.599,00	R\$ 334.151.023,50	R\$ 40.799.944,97
2014	R\$ 536.972.288,91	R\$ 336.217.599,00	R\$ 320.371.834,57	R\$ 51.273.403,57
2015	R\$ 672.999.756,05	R\$ 289.845.019,00	R\$ 264.984.005,12	R\$ 45.864.773,43
2016**	R\$ 619.106.804,08	R\$ 2.612.572.154,00	R\$ 1.483.640.781,92	R\$ 1.172.879.550,02
2017	R\$ 336.895.466,93	R\$1.688.868.627,00	R\$ 921.605.769,60	R\$ 847.274.802,81
* Orçamento discricionário- sem considerar reserva de contingência e emendas				
** Destaca-se em 2016: teve-se um alto valor em orçamento não executado porque a Lei que ampliou o orçamento foi aprovada apenas nos últimos dias de dezembro, o que inviabilizou a otimização da execução				
Nota-se que a dotação inicial da LOA 2016 foi de apenas R\$ 269 milhões				
** O mesmo se aplica para o exercício e 2017				
Valor inicial da dotação do DEPEN				R\$ 690.920.082,00

Relacionamento dos recursos do fundo com a atuação da unidade no desempenho de suas funções.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção e ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; manutenção dos serviços dos estabelecimentos penais federais e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas, equipamentos de segurança e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

Nesse ponto, o Depen, enquanto gestor do FUNPEN realizada a descentralização de recursos. A descentralização ocorre quando o Governo Federal, por meio de seus órgãos ou entidades, visando a melhor gestão de seus programas de governo, transfere recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária para entidades públicas ou privadas situadas proximamente às populações assistidas ou atendidas pelo programa, como, por exemplo, secretarias estaduais, prefeituras, conselhos municipais, entidades civis, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum.

A descentralização encontra amparo no art. 10, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Esse dispositivo estabeleceu como uma das práticas principais, a descentralização de recursos da Administração Federal para as unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio.

Demonstrações contábeis do fundo, que podem constar do anexo do relatório de gestão, fazendo-se referência a elas no texto deste item.

Informamos que por serem coincidentes, as informações sobre demonstrações contábeis do Fundo já estão dispostas no sistema e-Contas do TCU no campo relativo às Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 4.320/64.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais é a unidade do Departamento Penitenciário Nacional responsável por “atuar como instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das solicitações, reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados por servidores e órgãos de administração da execução penal, sob qualquer forma ou regime” (Portaria nº 5 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 4 de janeiro de 2018, Art. 4º, Inciso I).

6.1 Canais de acesso do cidadão

Há quatro canais de acesso para acesso à unidade. São eles:

- Envio de correspondência para Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais, endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120 – Ed. Victória, Sala 205, CEP 70.710-000, Brasília/DF.
- Envio de correspondência eletrônica para ouvidoria.depen@mj.gov.br
- Atendimento presencial no endereço Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco B, Lote 120 – Ed. Victória, Sala 205, CEP 70.710-000, Brasília/DF.
- Atendimento por telefone pelo nº (61) 2025-3181

O principal canal de acesso nos últimos anos tem sido o envio de correspondências à Ouvidoria. Somente no ano de 2016, foram recebidas e tratadas um total de 8.820 cartas. A partir do recebimento de denúncias ou manifestações, a Ouvidoria realiza o registro no sistema SEI e realiza o tratamento da demanda, com acionamento do(s) órgão(ões) da rede parceira responsável pela resolução daquela manifestação. Podem ser acionados, por exemplo, a Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, a Secretaria Estadual de Saúde, a Defensoria Pública, o Ministério Público, o Juiz da Execução, entre outros, variando conforme a demanda específica. Em casos de denúncia, que envolvem apuração de responsabilidade, a Ouvidoria realiza o monitoramento das providências adotadas pelo órgão responsável.

Para maiores informações sobre as principais demandas que chegam à Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais (ONSP), enviamos, anexo a este documento, o “Relatório – Mapeamento das denúncias e demandas enviadas a ONSP”, produto previsto no âmbito da pesquisa “Cartas do Cárcere”, contratada no âmbito do Projeto BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro”.

Cumpra salientar que, mesmo antes do início do mandato da atual responsável pela pasta (março de 2015), esta Ouvidoria vem envidando esforços relativos à implantação de sistema informatizado próprio voltado à gestão das denúncias e demandas que chegam à unidade, o que permitirá, além de otimizar o tratamento das demandas, também a obtenção de dados gerenciais e estatísticos atualizados e precisos sobre o trabalho desenvolvido. A medida atualmente proposta pela ONSP é a adoção do Sistema Sondha, utilizado pela Ouvidoria dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Departamento Penitenciário Nacional não possui Carta de Serviços ao Usuário própria, disponibilizada aos cidadãos. Conforme estabelece o Decreto nº 9.094/2017, que revogou o Decreto 6.932/2009:

Art. 11. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar aos usuários dos serviços prestados pelo órgão ou pela entidade do Poder Executivo federal as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade do atendimento ao público.

§ 2º Da Carta de Serviços ao Usuário, deverão constar informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados, especialmente as relativas:

- I - ao serviço oferecido;
- II - aos requisitos e aos documentos necessários para acessar o serviço;
- III - às etapas para processamento do serviço;
- IV - ao prazo para a prestação do serviço;
- V - à forma de prestação do serviço;
- VI - à forma de comunicação com o solicitante do serviço; e
- VII - aos locais e às formas de acessar o serviço.

§ 3º Além das informações referidas no § 2º, a Carta de Serviços ao Usuário deverá, para detalhar o padrão de qualidade do atendimento, estabelecer:

- I - os usuários que farão jus à prioridade no atendimento;
- II - o tempo de espera para o atendimento;
- III - o prazo para a realização dos serviços;
- IV - os mecanismos de comunicação com os usuários;
- V - os procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;
- VI - as etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, incluídas as estimativas de prazos;
- VII - os mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado;
- VIII - o tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento;
- IX - os elementos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento;
- X - as condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere à acessibilidade, à limpeza e ao conforto;
- XI - os procedimentos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e
- XII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Saliente-se que esta Ouvidoria se encontra, atualmente, em processo de elaboração de Manual de Procedimentos próprio, a partir de consultoria contratada no âmbito do Projeto BRA/14/011, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Referido Manual contará com os subsídios necessários para a informação precisa, aos usuários, sobre o serviço de recebimento e tratamento de demandas e denúncias prestado pela Ouvidoria.

Ademais, há outros serviços prestados por unidades deste Departamento Penitenciário Nacional que devem compor Carta de Serviços ao Usuário do órgão, a exemplo do agendamento de visitas de pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário Federal. Nesse sentido, essa ONSP coloca-se à disposição do Gabinete para a construção, em conjunto com as demais áreas do Departamento que possuem serviços prestados aos cidadãos, para elaboração de referida Carta de Serviços.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Departamento Penitenciário Nacional, até o momento, não instituiu mecanismos de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços resultantes de sua atuação.

A esse respeito, em primeiro lugar, cumpre salientar a complexidade desse campo, visto que, por tratar-se de política penitenciária, o acesso aos usuários do serviço não é facilitado e, especialmente, de raro acesso a meios informatizados que facilitam a realização de pesquisas de satisfação. Como exemplo, ressalte-se que 96% das manifestações recebidas por esta Ouvidoria são enviadas por correio, a partir de cartas ou formulários postados, sendo a enorme maioria (98%) são escritas pelas próprias pessoas presas.

Não obstante, esta Ouvidoria considera oportuna a realização de esforços nesse sentido, buscando-se aferir a satisfação do público em geral, das pessoas presas, de seus familiares e de outros grupos a respeito dos serviços prestados por este Departamento e por outros órgãos responsáveis pela administração penitenciária ou associados ao sistema de justiça criminal e à política penal e penitenciária.

Ressalte-se, nesse ponto, a proposta de realização da pesquisa “Percepções sociais sobre o sistema prisional brasileiro”, submetida por esta Ouvidoria à apreciação da Direção-Geral por meio do processo SEI 08016.001875/2018-07. A pesquisa poderá permitir que o órgão, de forma ativa, venha a conhecer as expectativas sobre o sistema prisional por parte de diversos segmentos sociais (atores que atuam em instituições produtoras da política criminal e penal,

representantes da sociedade civil e outras instâncias de participação social nos serviços penais, público em geral), ampliando seu conhecimento sobre a satisfação e as medidas desejadas pela população para a qualificação do sistema penitenciário brasileiro.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações relativas aos programas, projetos e ações realizadas pelo Departamento Penitenciário Nacional estão disponíveis no site <http://depen.gov.br/>. Saliente-se que essa Ouvidoria não é responsável pela gestão do site, ficando a cargo da área de comunicação vinculada ao Gabinete.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Ao tempo em que manifesta a importância dessas medidas, esta Ouvidoria esclarece que não possui entre as suas competências a atribuição de desenvolver ações voltadas a garantir o acesso fácil aos serviços, produtos e instalações do Depen por cidadãos portadores de alguma deficiência.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Informamos que o Departamento Penitenciário Nacional busca a observância plena dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 E 16.10. Há casos pontuais de tombamento de bens, em andamento, cujos processos podem ser retardados pelo fato deste Depen não possuir sistema próprio de gestão patrimonial, uma vez que existe dependência logística com o Setor de Patrimônio do MJ.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Informa-se que a sistemática de apuração de custos das unidades administrativas está de acordo com o Manual de Apuração de Custos da Coordenação Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento e do Ministério da Justiça e Cidadania e portaria do Ministro em anexo.

A sistemática de apuração de custos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ é de competência da Secretaria-Executiva e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento que, por meio, da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional (CGGE) e da Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento (DCPLAM) exerce o papel de órgão setorial de custos, conforme Portaria MJ nº 492, de 27 abril de 2016 e Regimento Interno regulamentado pela Portaria MJ nº 1222, de 21 de dezembro de 2017.

O modelo de apuração de custos do MJ baseia-se na Cadeia de Valor Agregado, documento integrante do planejamento estratégico, Portaria nº 675, de 14 de agosto de 2017. A Cadeia retrata essencialmente as principais entregas realizadas pelo MJ à sociedade, associadas aos processos de trabalho executados pelas unidades integrantes da estrutura regimental do MJ, e tem como principal característica a possibilidade de se obter uma visão sistêmica e integradas do MJ sob a ótica de processos. Isto posto, para cada processo da Cadeia de Valor foi atribuído um centro de custos específico, que propiciará a aplicação do método de custeio direto, sendo possível assim mensurar o custo dos serviços (processos) realizados no âmbito do MJ sob o aspecto finalístico e suporte.

O Depen segue o modelo proposto pelo Ministério da justiça no qual visa prover informações que permitam avaliar:

A eficiência do uso dos recursos;

A eficácia dos gestores na obtenção de suas metas;

A efetividade das políticas públicas na resolução dos problemas e demandas apresentados pela sociedade.

O modelo proposto envolve a utilização de alguns métodos, são eles: Sistema de acumulação de custos. No qual demonstra o modo como os custos são transferidos aos serviços. Depois de definidos os custos de cada centro de custo, é necessário transferi-los aos serviços. Assim, a apuração dos custos consiste em: 1. Determinar os custos diretos e contabilizá-los aos respectivos centros; 2. Efetuar a distribuição (por método previamente definido) dos custos indiretos aos centros de custos; 3. Transferir os custos apurados.

Sistema de custeio: CUSTO HISTÓRICO Definido como um sistema no qual os custos são registrados tais como ocorrem. Em consequência disso, os custos só são determinados depois da prestação do serviço. Método de custeio: MÉTODO DIRETO Este aloca todos os custos – fixos e variáveis – diretamente a todos os objetos de custos sem qualquer tipo de rateio ou distribuição. Esse método permite a análise de desempenho dos gestores e das políticas públicas avaliadas com maior objetividade e sem a “contaminação” dos rateios efetuados. Nesta proposta não se realizará a alocação dos custos das unidades/processos “meio” aos processos finalísticos, ou seja, não há distribuição/rateio de despesas. A alocação será realizada de acordo com a característica mais marcante do gasto. A demonstração do modelo proposto na Cadeia de Valor do Ministério da Justiça e Cidadania, em seus macroprocessos e processos finalísticos, elegeu os seguintes valores, que se espera sejam percebidos pelos seus clientes mais importantes, a sociedade em geral e o próprio governo:

1. Proteção e segurança da sociedade
2. Garantia de direitos do cidadão, do migrante, do refugiado e dos povos indígenas
3. Redução do impacto social das drogas
4. Defesa da concorrência e do consumidor
5. Preservação e difusão da memória nacional e desenvolvimento da democracia
6. Participação e suporte à tomada de decisão no governo federal

A partir da Cadeia de Valor e sua utilização como ferramenta de Gestão de Custos, a estruturação dos objetos de custos no âmbito do Ministério da Justiça e Cidadania terá sua estrutura definida de acordo com a macro função SIAFI 021133 – CENTRO DE CUSTOS, que define a rotina de registro e apropriação de custos para os órgãos que necessitam de uma informação mais detalhada relativamente a custos. Esse detalhamento é efetuado através da utilização da aba centro de custos no subsistema Contas a Pagar e Receber-CPR. Importante

salientar que os registros efetuados por meio do Detalhamento de Custos não geram lançamentos contábeis e serão captados pelo Sistema de Informações de Custos – SIC. Os objetos de custos podem ter até 11 (onze) caracteres alfanuméricos, onde do 1º ao 6º caractere são definidos pelo modelo de responsabilidade da Setorial de Custos do e do 7º ao 11º são de livre escolha dos órgãos e unidades vinculadas às UOs 30101, visando atender as necessidades de desdobramento e individualização de informações de custos: O Depen tem participação nos seguintes macro processos do estabelecidos na cadeia de valor Coordenação Estratégica em Segurança Pública; Gestão do Conhecimento em Segurança Pública; Garantia dos Direitos da População Prisional; Execuções Descentralizadas.

Com os avanços da apuração de custos no MJ, tornou-se possível um acompanhamento mais sistemático de tais informações pelas unidades. Para tanto, a DCPLAM elabora mensalmente relatórios que são encaminhados às unidades para análise e validação das informações de custos. E, trimestralmente, é elaborado relatório consolidado de todas as unidades que aderiram ao modelo, para divulgação e publicação. Tais relatórios podem ser acessados por meio do link: <http://www.justica.gov.br/Acesso/acoes-e-programas>.

Cabe informar que o Depen ainda não possui a sua seccional de custos, ela encontra-se em processo de estruturação e análise pedido de criação no Depen.

Nesse sentido, acredita-se que já é possível obter informações de custos importantes e capazes de detalhar à alta gestão o direcionamento dos custos nos macroprocessos – tanto finalísticos, quanto de Governança, Gestão e Suporte. Tais informações, em conjunto com aquelas decorrentes do acompanhamento e monitoramento do direcionamento estratégico da Pasta definido no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico, serão importantes ferramentas para a tomada de decisão, contribuindo sobremaneira para a eficiência, a eficácia e a efetividade dos planos, programas e ações do Ministério visando melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2016 foram extraídas do sistema Siafi estão apresentadas no anexo e apêndices, e são compostas pelos seguintes instrumentos:

- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

- Demonstrações das Variações Patrimoniais.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

1) Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento:

Tabela 32 - Deliberações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
015.923/2009-4	8923/2015-2ª Câmara	9.11.1	Ofício 1738/2015	15/3/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Departamento Penitenciário Federal – DEPEN /MJ				
Descrição da determinação/recomendação				
9.11. Determinar ao Departamento Penitenciário Federal (DEPEN), com fundamento no art. 208, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que:				
9.11.1. Encaminhe à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, no prazo de sessenta dias, os processos de tomadas de contas especiais relativos aos Convênios Siafi 425571, 425575, 425562, 403765, 403743, 403766, 403767, 404940, 417660, 426698, 426704, 427198, 448262, 473152, 487970, 488104, 517716, 515513, 517677, 515515, 515516, 380125, 380126, 393980, 397956, 483877, 487557, 488105, bem como outros em igual situação;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Trata-se de acórdão da Corte de Contas, o qual julgou o Processo n.º TC 015.923/2009-4, que trata da Tomada de Contas Especial deste Departamento (DEPEN /MJ) referente ao exercício de 2008, determinando em seu item 9.11.1, que este órgão proceda o encaminhamento à Controladoria-Geral da União - CGU, 28 (vinte e oito) processos de Tomadas de Contas Especial relativos aos convênios instaurados no âmbito deste órgão concedente</p> <p>Restam pendentes 14 procedimentos de TCEs a serem concluídas devido ao seu grau de complexidade.</p> <p>Este Departamento agrupou os devidos procedimentos por Estado em que foram formalizados os instrumentos conveniados que ensejaram a instauração das TCE's.</p> <p>Assim, no que diz respeito à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio n.º 039/2004 (Siafi 517716), firmado com o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud), temos a informar que após este Departamento tomar conhecimento do teor do Acórdão n.º 10.012/2016 – TCU – 2ª Câmara, com determinação para adoção de providências em face do disposto no art. 7º do Decreto n.º 2.151 de 19/2/97 e na 22ª Seção da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das agências especializadas das Nações Unidas, será elaborada consulta ao órgão jurídico deste Departamento para avaliar a aplicabilidade da decisão proferida no referido acórdão à TCE do convênio em comento.</p> <p>A decisão se refere a Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 032/2005 – FNCA/SNPDCA/SDH/PR, instaurada pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República contra o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a prevenção do delito e tratamento do Delinquente – ILANUD, na qual o TCU decidiu pelo arquivamento do respectivo processo, sem julgamento do mérito em face da imunidade de jurisdição que goza o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – ILANUD, assim como pelos atos praticados pelos responsáveis à época no exercício do cargo de Diretor-Executivo.</p> <p>De acordo com o entendimento daquela Corte de contas, o Instituto possui imunidade de jurisdição por se tratar de um organismo internacional, portanto, não está sujeito a jurisdição brasileira. Não há possibilidade jurídica em julgar a tomada de contas especial, uma vez que o ILANUD não se submete às consequências da lei local, sendo ainda englobado nesse entendimento os seus funcionários. Diante disso, a fim de dar prosseguimento ou não a Tomada de Contas Especial, solicitaremos à Consultoria Jurídica orientação acerca da aplicação da decisão, a qual reconhece a imunidade de jurisdição do Instituto, uma vez que se trata de um caso envolvendo o mesmo tipo de instrumento e o mesmo organismo internacional.</p> <p>No que tange à Tomada de Contas Especial instaurada em desfavor da entidade privada sem fim lucrativo denominada "Associação de Apoio ao Equilíbrio Bio-Psíquico-Social e Transcendental Humano"/São Paulo, relativa às contas do Convênio n.º 056/2004 (Siafi 515516), informamos que, após retorno dos autos da então CGU, a qual recomendou que fosse elucidada a</p>				

responsabilização do gestor falecido, foi realizada expedição, por parte deste Departamento, de ofício aos cartórios responsáveis pelo registro civil do último domicílio do responsável falecido e qualificado nos presentes autos com vistas a obter informações em relação a eventual abertura de inventário extrajudicial, bem como expedição de ofício às unidades jurisdicionais da localidade solicitando informações a respeito da eventual abertura de inventário judicial.

Dessa feita, restou demonstrado a existência de "NADA CONSTA" informado pelos cartórios e juízos oficiados por este Departamento. Assim, em ato contínuo, devido a ausência de abertura do inventário, a responsabilidade recaiu sobre a cônjuge sobrevivente, haja vista que a administração da herança será de sua responsabilidade nos termos do inciso I do art. 1.797 do Código Civil.

Entretanto, em consulta ao sítio dos Correios realizada em 24/11/2017, a notificação à cônjuge restou frustrada ante a não localização do endereço que este Departamento tem em seu registro. Desse modo, esta Coordenação, com vistas a garantir a ampla defesa, procederá notificação via Diário Oficial como forma de esgotamento de medidas administrativas cabíveis a este órgão concedente.

Os instrumentos conveniados firmados com o Estado de São Paulo, a saber: 177/2001 (Siafi 425562), 179/2001 (Siafi 425571) e 180/2001 (Siafi 425575), permanecem sem julgamento final do litígio judicial existente entre esse ente federativo e a União/DEPEN, o qual tramita no Supremo Tribunal Federal, cuja pretensão visa à declaração de inexistência da relação jurídica que obrigue o Convenente à restituição de valores apurados pela não execução total ou parcial do objeto e/ou ausência de correção das imperfeições constatadas nos relatórios de vistoria. Desse modo, tendo em vista que a existência da ação judicial não é contra atos específicos do gestor que resultaram em prejuízo ao Erário, a qual, para fins de registro, não impede o seguimento do procedimento de TCE, este Departamento, com base em orientações dada pela Assessoria de Comunicação Interna desta Pasta Ministerial - AECI/MJ, acompanha o andamento processual das ações judiciais referentes a esses convênios, o que propiciou a este órgão concedente ter conhecimento de emissão pela Procuradoria-Geral da República - MPF/PGR de pareceres favoráveis ao Estado de São Paulo. Sendo assim, de posse desses pareceres, este Departamento, juntamente com as áreas responsáveis pela análise das contas finais dos convênios, estão analisando qual postura a ser adotada no intuito de se esgotar as medidas administrativas no âmbito do órgão instaurador das mencionadas tomadas de contas especiais.

Por fim, no que diz respeito aos convênios firmados com o Estado do Rio de Janeiro, quais sejam: 108/2000 (Siafi 403765), 109/2000 (Siafi 403766), 110/2000 (Siafi 403767), 126/2000 (Siafi 404940), 065/2001 (Siafi 417660), 189/2001 (Siafi 426698), 190/2001 (Siafi 426704), 195/2001 (Siafi 427198) e 080/2002 (Siafi 473152), cientificamos que se tratam de procedimentos de tomada de contas especial complexos que envolvem montantes significativos de transferências federais aplicadas na ação de ampliação, reforma e construção de presídios e que este órgão concedente, com base em recomendação proferida pelo órgão de controle interno federal (CGU), está em fase de reanálise das movimentações financeiras ocorridas nas contas em que tramitaram os recursos federais repassados ao órgão convenente. Ademais, tem-se que após essa reanálise fora expedida nova notificação ao gestor imputado como responsável, tendo em vista a glosa integral dos recursos repassados, todavia, este acabou por não ser localizado no endereço em que Departamento tinha em seu registro. Desse modo, com vistas a não incorrer no cerceamento da ampla defesa, está a ser providenciada sua citação via edital.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Este Departamento trata as recomendações do órgão de controle interno (CGU) com atenção e prioridade.

Nota-se que todas as recomendações da Controladoria foram atendidas ainda no exercício (tanto as decorrentes de Solicitações de Auditoria, tanto as formuladas no Relatório Preliminar de Auditoria).

A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e o Depen, além da redução de custos operacionais (pois acaba com a necessidade de papeis impressões, etc.) e da facilidade de acesso ao processo em tempo real.

Assim que a recomendação é cadastrada pela CGU, o Depen, por intermédio da Coordenação de Orçamento e Finanças analisa, consulta os demais órgãos, e registra as ações e providências adotadas (enviando os documentos comprobatórios).

Ressalta-se que a ferramenta foi inaugurada no segundo semestre de 2015 e passou por ajustes em 2016 (implementação de novas funcionalidades, correções, etc). Até o início de 2017 constavam no Sistema Monitor 58 Recomendações Em Monitoramento (as demais estavam atendidas ou canceladas).

Destaca-se que todas essas Recomendações (Em Monitoramento) tiveram as manifestações inseridas no Sistema, e atualmente se encontram em análise pela CGU.

Dessarte, aguardamos nova manifestação da CGU, aguardando as conclusões de todas as Recomendações.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao

Erário

Tabela 33 - Tomada de Contas Especial

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas Especial								
	Não instauradas				Instauradas				
	Dispensadas				Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos		Arquivamento	Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração
2*	0	0	0	0	0	0	0	1**	0

Observações:

* Os casos relacionados se referem de dano advindos de recursos de transferências voluntárias, especificamente convênios.

1) Convênio Siafi n.º 774.458 (102/2012 - AP) - importa registrar que suas contas foram REPROVADAS, tendo como consequência a instauração da competente Tomada de Contas Especial – TCE, haja vista que as irregularidades ora observadas no presente processo não foram sanadas pelo ente conveniado, carretando, deste modo, na adoção das providências aqui relatadas.

2) Convênio Siafi 517.716 (039/2004 – SP) - ao Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente – ILANUD foi dado, pelo Acórdão nº 10.012/2016 – TCU – 2ª Câmara, imunidade de jurisdição por se tratar de um organismo internacional, portanto, não está sujeito a jurisdição brasileira. Não há possibilidade jurídica em julgar um procedimento de tomada de contas especial, uma vez que não se submete as consequências da lei local, englobando, nesse entendimento, os seus funcionários. Diante disso, foi solicitado a Consultoria Jurídica desta Pasta Ministerial orientação acerca da aplicação da decisão, a qual reconhece a imunidade de jurisdição do Instituto, uma vez que se trata de um caso anômalo, envolvendo o mesmo tipo de instrumento e o mesmo organismo internacional, a fim de dar prosseguimento ou não a Tomada de Contas Especial relativo ao Convênio n.º 039/2007 instaurada no âmbito deste Departamento

** Convênio Siafi n.º 598.504 (023/2007 - PI) - importa registrar que suas contas foram REPROVADAS, tendo como consequência a instauração da competente Tomada de Contas Especial – TCE, haja vista que as irregularidades ora observadas no presente processo não foram sanadas pelo ente conveniado, acarretando, deste modo, na adoção das providências aqui relatadas.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

O Departamento Penitenciário Nacional observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Além do dispositivo legal supramencionado, esta Coordenação de Contratos e Licitações observa a ordem cronológica de pagamentos das referidas obrigações constante na Instrução Normativa MPOG nº 2, de 6 de dezembro de 2016.

Considerando que a gestão dos contratos se dá na sede deste Departamento e que a maioria dos contratos são executados no âmbito das Penitenciárias Federais localizadas em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO, a Coordenação de Contratos e Licitações da Diretoria-Executiva recebe o processo de pagamento que é iniciado no local da execução (com inclusão de nota fiscal de prestação de serviços das unidades federais, relatório de acompanhamento contratual, comprovantes, etc.), o qual é conferido pela Divisão de Processo Licitatório por servidores que realizam a liquidação da despesa. Assim, estes servidores se atentam para a estrita ordem cronológica das datas e mantêm o controle dos referidos pagamentos.

Cumprir informar que o Departamento Penitenciário Nacional não tem regulamento próprio de licitações e contratações; assim, atende a norma geral de licitação e contratações. Há ainda que se esclarecer que, os casos em que os pagamentos não ocorrem nos prazos estipulados são causados pelas próprias contratadas que não entregam, juntamente com a nota fiscal ou fatura, os demais documentos exigíveis, descumprindo norma contratual. Nesse caso, o prazo fica suspenso.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não se aplica tendo em vista a suspensão do Acórdão 2859/2013 pelo TCU.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O Depen não possui contratos com agência de publicidade e propaganda. No entanto, em atendimento às prescrições legais e com o intuito de dar conhecimento de balanços, atas,

editais, decisões, avisos e outras informações do Órgão, o Departamento realiza repasse ao MJ para o contrato com a Imprensa Nacional.

9 ANEXOS E APÊNDICES

Figura 4 - Balanço Orçamentário

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL		
ORGAO SUPERIOR				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	689.120.082,00	689.120.082,00	357.444.025,77	-331.676.056,23
Recostas Tributárias			12.183,96	12.183,96
Impostos	-	-	-	-
Taxes	-	-	12.183,96	12.183,96
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Recostas de Contribuições	343.000.687,00	343.000.687,00	230.696,55	-342.769.990,45
Contribuições Sociais	343.000.687,00	343.000.687,00	230.696,55	-342.769.990,45
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Recosta Patrimonial	323.643.923,00	323.643.923,00	175.924.114,44	-147.719.808,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	323.643.923,00	323.643.923,00	175.924.114,44	-147.719.808,56
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Recostas Patrimoniais	-	-	-	-
Recosta Agropecuária	-	-	-	-
Recosta Industrial	-	-	-	-
Recostas de Serviços	1.231,00	1.231,00	-	-1.231,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.231,00	1.231,00	-	-1.231,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Recostas Correntes	22.474.241,00	22.474.241,00	181.277.030,82	158.802.789,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	13.439.815,00	13.439.815,00	14.042.819,95	603.004,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	72.567.622,62	72.567.622,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	4.100.560,00	4.100.560,00	9.383.030,28	5.102.470,28
Demais Recostas Correntes	4.943.866,00	4.943.866,00	85.283.557,97	80.439.691,97
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Recostas de Capital	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 2	
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL		
ORGAO SUPERIOR				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Recostas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	689.120.082,00	689.120.082,00	357.444.025,77	-331.676.056,23
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	689.120.082,00	689.120.082,00	357.444.025,77	-331.676.056,23
DEFICIT	-	-	664.479.849,96	664.479.849,96
TOTAL	689.120.082,00	689.120.082,00	1.021.923.875,73	332.803.793,73
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	414.070.082,00	664.267.721,00	495.457.021,93	471.952.451,71	471.681.424,05	168.810.698,07
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	185.306.464,33	185.306.464,33	185.282.754,16	-185.306.464,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	414.070.082,00	664.267.721,00	310.150.557,60	286.645.987,38	286.398.669,89	354.117.163,40
DESPESAS DE CAPITAL	276.850.000,00	1.024.600.906,00	526.466.853,80	501.888.052,06	501.887.309,06	498.134.052,20
Investimentos	276.850.000,00	1.024.600.906,00	526.466.853,80	501.888.052,06	501.887.309,06	498.134.052,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	690.920.082,00	1.688.868.627,00	1.021.923.875,73	973.840.503,77	973.568.733,11	666.944.751,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI
ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	690.920.082,00	1.688.868.627,00	1.021.923.875,73	973.840.503,77	973.568.733,11	666.944.751,27
TOTAL	690.920.082,00	1.688.868.627,00	1.021.923.875,73	973.840.503,77	973.568.733,11	666.944.751,27


ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	20.664.230,69	64.465.318,88	33.934.426,08	33.920.514,15	1.095.689,15	50.113.346,27
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.155.727,04	449.843,31	435.931,38	-	719.795,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.664.230,69	63.309.591,84	33.484.582,77	33.484.582,77	1.095.689,15	49.393.550,61
DESPESAS DE CAPITAL	419.385.050,10	201.511.091,01	282.047.692,04	281.547.692,04	9.948.085,57	329.400.363,50
Investimentos	419.385.050,10	201.511.091,01	282.047.692,04	281.547.692,04	9.948.085,57	329.400.363,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	440.049.280,79	265.976.409,89	315.982.118,12	315.468.206,19	11.043.774,72	379.513.709,77

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	637.757,81	178.494,61	11.334,46	4.188,14	800.729,82
Pessoal e Encargos Sociais	-	4.188,14	-	4.188,14	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	637.757,81	174.306,47	11.334,46	-	800.729,82
DESPESAS DE CAPITAL	161.850.208,50	50.287.612,82	95.524.204,87	14.850.000,00	101.763.616,45
Investimentos	161.850.208,50	50.287.612,82	95.524.204,87	14.850.000,00	101.763.616,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	162.487.966,31	50.466.107,43	95.535.539,33	14.854.188,14	102.564.346,27

Figura 5 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Atual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 2
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		216.502.212,45	25.154.006,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.826.999.924,77	2.896.725.005,84
Pessoal e Encargos		194.728.882,42	142.678.960,18
Remuneração a Pessoal		150.946.916,94	113.112.841,53
Encargos Patronais		27.116.206,92	19.082.808,80
Benefícios a Pessoal		16.384.226,75	9.901.468,56
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		281.531,81	581.811,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.252.505,52	1.496.032,70
Aposentadorias e Reformas		973.864,05	532.944,42
Pensões		1.188.963,89	630.164,40
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		89.687,58	32.623,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		55.908.409,69	47.626.962,08
Uso de Material de Consumo		7.255.855,17	6.498.372,85
Serviços		48.237.626,88	41.060.761,03
Depreciação, Amortização e Exaustão		116.627,57	247.778,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		11.621,88	9.911,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	10,72
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		11.621,88	9.000,91
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		2.534.970.779,51	2.701.775.365,89
Transferências Intragovernamentais		1.672.477.659,43	1.518.026.080,29
Transferências Intergovernamentais		761.401.722,94	1.164.662.317,44
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		29.970,46	3.150.000,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		101.061.426,68	15.908.968,16
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		37.342.106,50	322.171,62
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		1.497,10	20.261,67
Desincorporação de Ativos		37.340.609,40	301.909,95


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Atual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 3
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ORGAO SUPERIOR			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2017	2016
Tributárias		13.030,35	7.425,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		13.030,35	6.782,81
Contribuições		-	642,81
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.772.588,99	2.609.136,12
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		1.400.771,62	2.438.262,62
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		371.817,37	170.843,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-471.778.470,53	658.796.523,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2017	2016

Figura 6 - Balanço Patrimonial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	VALORES EM UNIDADES DE REAL
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	
ORGAO SUPERIOR		

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	1.218.810.733,92	2.394.607.600,61	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.218.810.733,92 2.394.607.600,61

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	2017	2016	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.028.621.693,45	1.860.490.883,83	PASSIVO FINANCEIRO	530.769.025,75 404.818.957,18
ATIVO PERMANENTE	190.189.040,47	534.116.716,78	PASSIVO PERMANENTE	1.576.381,00 7.131.341,21
			SALDO PATRIMONIAL	686.465.327,17 1.982.657.302,22

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	PASSIVO	
	2017	2016		2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.261.452,31	11.371.689,11	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	551.908.392,60	176.497.187,67
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.261.452,31	11.371.689,11	Execução dos Atos Potenciais Passivos	551.908.392,60	176.497.187,67
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.261.452,31	4.175.475,86	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	7.196.213,25	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	503.535.035,17	140.555.287,13
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	48.373.357,43	35.941.900,54
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	4.261.452,31	11.371.689,11	TOTAL	551.908.392,60	176.497.187,67

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-44.179.976,39
Recursos Vinculados	542.032.644,09
Educação	268.747,07
Seguridade Social (Exceto RGPS)	989,89
Operação de Crédito	5.074.730,35
Previdência Social (RGPS)	300,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	343.633.206,78
Outros Recursos Vinculados a Fundos	193.029.795,28
Demais Recursos	-5.125,28
TOTAL	497.852.667,70

Figura 7 - Balanço Financeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017		PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018		PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ÓRGÃO SUPERIOR					
INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	357.444.025,77	364.500.762,97	Despesas Orçamentárias	1.021.923.875,73	1.651.041.590,35
Ordinárias	106.849.812,14	7.504.413,52	Ordinárias	202.196.821,08	186.090.041,93
Vinculadas	285.379.370,64	356.999.284,57	Vinculadas	819.727.054,65	1.464.951.548,42
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	271.059.827,00	349.106.063,03	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	1.267.239,29
Outros Recursos Vinculados a Fundos	14.319.543,14	7.402.020,04	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	596.809.081,89	239.388.791,85
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-34.885.157,01	397.094,88	Outros Recursos Vinculados a Fundos	222.917.072,76	1.224.295.517,28
Transferências Financeiras Recebidas	1.879.250.902,62	1.885.534.428,89	Transferências Financeiras Concedidas	1.639.082.151,57	1.518.026.080,29
Resultantes da Execução Orçamentária	1.392.289.704,67	1.783.804.657,16	Resultantes da Execução Orçamentária	1.061.121.686,72	1.221.781.316,37
Repasso Recebido	285.408.548,50	402.447.605,52	Repasso Concedido	156.810.884,82	10.028.950,99
Sub-repasso Recebido	1.106.791.216,17	1.361.357.050,54	Sub-repasso Concedido	904.309.504,90	1.211.746.413,57
Independentes da Execução Orçamentária	483.901.137,85	101.726.771,73	Sub-repasso Devolvido	1.300,00	0.213,81
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	394.357.519,35	94.102.620,10	Independentes da Execução Orçamentária	577.960.401,85	206.244.761,92
Demais Transferências Recebidas	140.061,20	240.700,05	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	394.905.293,38	273.554.586,73
Movimentação de Saldos Patrimoniais	92.463.557,40	7.386.380,02	Demais Transferências Concedidas	82.047,15	13.135,04
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	212.963.151,32	22.677.030,15
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	83.475.100,11	346.661.292,59	Despesas Extraorçamentárias	491.269.441,58	91.510.385,24
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	271.770,06	44.962.030,05	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	65.535.539,33	52.460,88
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	48.083.371,06	256.043.069,89	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	315.468.206,19	85.072.831,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	35.118.825,23	45.051.988,05	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.796.732,29	179.340,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.132,26	2.365,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	468.693,77	6.205.652,33
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	821,06	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	1.801,20
Restituições a Pagar	-	2.360,00	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	468.693,77	6.204.151,13
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	311,20	5,00			
Saldo do Exercício Anterior	1.860.727.133,83	2.544.372.455,26	Saldo para o Exercício Seguinte	1.028.621.693,45	1.860.456.883,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.860.727.133,83	2.544.372.455,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.028.621.693,45	1.860.456.883,83
TOTAL	4.180.897.162,33	5.121.068.939,71	TOTAL	4.180.897.162,33	5.121.068.939,71

Figura 8 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017		PERÍODO Anual	
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 22/02/2018		PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI	VALORES EM UNIDADES DE REAL			
ÓRGÃO SUPERIOR					
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		2017	2016		
INGRESSOS		-732.634.843,60	-630.293.986,71		
Receitas Derivadas e Originárias		2.271.814.064,82	2.275.089.575,21		
Receita Tributária		357.444.025,77	364.500.762,97		
Receita de Contribuições		12.183,99	16.952,49		
Receita Agropecuária		230.696,55	149.701,69		
Receita Industrial		-	-		
Receita de Serviços		-	-		
Remuneração das Disponibilidades		175.924.114,44	333.631.213,37		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		181.277.030,82	30.702.655,43		
Transferências Correntes Recebidas		-	-		
Intergovernamentais		-	-		
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-		
Dos Municípios		-	-		
Intragovernamentais		-	-		
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-		
Outros Ingressos das Operações		1.914.370.039,05	1.910.588.812,54		
Ingressos Extraorçamentários		35.118.825,23	45.051.988,05		
Restituições a Pagar		-	2.360,00		
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		311,20	5,00		
Transferências Financeiras Recebidas		1.879.250.902,62	1.885.534.428,89		
DESEMBOLSOS		-3.004.448.908,42	-2.905.363.562,22		
Pessoal e Demais Despesas		-233.235.489,09	-170.806.685,47		
Legislativo		-	-		
Judiciário		-	-		
Essencial à Justiça		-	-		
Administração		-4.616.737,83	-		
Defesa Nacional		-	-		
Segurança Pública		-156.468.216,25	-112.417.920,99		
Relações Exteriores		-	-		
Assistência Social		-	-		
Previdência Social		-2.256.551,29	-1.473.583,78		
Saúde		-	-		
Trabalho		-	-		
Educação		-	-		
Cultura		-	-		
Direitos da Cidadania		-69.894.804,78	-56.913.370,52		
Urbanismo		-	-		
Habituação		-	-		
Saneamento		-	-		
Gestão Ambiental		-	-		
Ciência e Tecnologia		-	-		
Agricultura		-	-		
Organização Agrária		-	-		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	821,00	-1.801,20
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-1.051.865.571,70	-1.210.167.305,17
Intergovernamentais	-1.024.849.873,74	-1.181.386.630,27
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.024.849.873,74	-1.181.386.630,27
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-27.015.697,96	-28.630.674,60
Outras Transferências Concedidas	-	-3.150.000,00
Outros Desembolsos das Operações	-1.719.347.847,63	-1.524.409.571,58
Despêndios Extraparamentários	-70.796.732,20	-172.340,16
Transferências Financeiras Concedidas	-1.639.082.161,67	-1.516.028.080,29
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-468.963,77	-6.204.151,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-99.470.596,78	-53.587.584,72
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-99.470.596,78	-53.587.584,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	-87.501.207,38	-53.234.984,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.969.389,40	-352.600,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	DEP - DEPEN - DEP PENITENCIÁRIO NACI
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-832.105.440,38	-683.881.571,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.860.727.133,83	2.544.372.455,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.028.621.693,45	1.860.490.883,83

1 - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Felipe Alencastro Fernandes de Carvalho, CPF n° 224.449.987-15, Diretor-Geral, exercido no Departamento Penitenciário Nacional declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2017 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 27 de março de 2018.

Carlos Felipe Alencastro Fernandes de Carvalho

224.449.987-15

Diretor-Geral

Departamento Penitenciário Nacional

2 - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Departamento Penitenciário Nacional obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a esta Coordenação de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Brasília, 27 de março de 2018.

Arley Nascimento Silva

635.695.741-72

Coordenador de Gestão de Pessoas

Depen/Cogep

3 - Declaração de integridade das informações sobre o PPA no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 27 de março de 2018.

Renato Fernandes Lima

097.384.791-34

Diretor-Executivo

Departamento Penitenciário Nacional

4 - Declaração de integridade das informações do Orçamento Federal Anual no SIOP

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 27 de março de 2018.

Renato Fernandes Lima

097.384.791-34

Diretor-Executivo

Departamento Penitenciário Nacional

5 - Declaração de integridade das informações sobre as empresas estatais no SIOP

DECLARAÇÃO (não se aplica ao Depen)

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações do exercício para monitoramento do PPA e da execução orçamentária e financeira relativas às empresas estatais sob a jurisdição deste Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais foram devidamente acompanhadas e disponibilizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Local, data.

(Nome da autoridade administrativa responsável)

(CPF)

(Cargo)

(Unidade prestadora da conta)